



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2021**

**EDITAL**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.119.300/0001-36, com sede na Praça Dom José Thomaz, SN – Centro, TOBIAS BARRETO - Sergipe, ÓRGÃO GERENCIADOR tendo como ÓRGÃOS PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida 07 de Junho S/N, Centro, Tobias Barreto - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 11.388.708/0001-88 e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida Dr. José Airton de Andrade, SN, Centro, Tobias Barreto - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.634.567/0001-24, tornam público que será realizada licitação da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “Menor Preço Por Lote”, para o Registro de Preços, que observará os preceitos de direito público e em especial as disposições do [Decreto Federal n° 7.892/2013](#) e o [Decreto Municipal n° 1035 de 31 de março de 2015](#), [Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2020](#) e subsidiariamente a [Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho 1993](#) e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 e posteriores alterações e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando o seguinte:

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 27/10/2021 às 09:00 (nove horas).

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

Formalização de Consultas: Setor de Licitação - [Endereço na Praça Dom José Thomaz, 222 – Centro, TOBIAS BARRETO - Sergipe, no horário das 8 horas às 12 horas, ou ainda pelo site \[www.tobiasbarreto.se.gov.br\]\(http://www.tobiasbarreto.se.gov.br\) ou \[www.licitanet.com.br\]\(http://www.licitanet.com.br\)](#)

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação desta Prefeitura, ou ainda pelo endereço eletrônico [www.tobiasbarreto.se.gov.br](http://www.tobiasbarreto.se.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Se no dia supracitado houver qualquer tipo de problema técnico para andamento do processo eletrônico, o certame será, automaticamente, transferido para o primeiro dia útil subsequente a data originalmente marcada, se outra data não tiver sido definida pelo Pregoeiro.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do [Anexo VI](#) e nas condições previstas neste Edital;
2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura.

**1.0 – DO OBJETO DO PREGÃO**

1.1. A presente licitação tem por finalidade a **seleção de proposta visando contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota mecanizada, compreendendo em materiais de consumo e serviços, para uso da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1.2. Os veículos do município terão prioridade nos serviços mecânicos da empresa contratada por este processo, não sendo admitido qualquer atraso na devolução dos carros, devidamente consertados, salvo nos casos em que o atraso seja por motivos superiores não causados pela ausência de mecânicos disponíveis para a realização dos serviços;

1.2.1. Os serviços deverão ser executados dentro do município de Tobias Barreto, cabendo ao licitante vencedor a indicação do local de atendimento dos veículos municipais em suas necessidades mecânicas.

1.2.1.1. Em sendo impossível a disponibilidade de oficina local para a realização dos serviços, devidamente justificado, a empresa licitante arcará com as despesas de locomoção do veículo da cidade de Tobias Barreto até o local de atendimento, inclusive de reboque nos casos que esse serviço for necessário. Tratores e veículos de grande porte serão obrigatoriamente rebocados para o atendimento que seja realizado fora do município de Tobias Barreto sendo os custos desses serviços de responsabilidade da licitante vencedora.

1.2.1.2. Os custos de reboque não serão utilizados como cálculo de horas trabalhadas nos serviços dos veículos, cabendo ao Município acompanhar e notificar a licitante vencedora qualquer irregularidade na contabilização do tempo real a ser atribuído a cada serviço proposto nos veículos municipais.

1.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. \_

#### **1.4. DA PREVISÃO DA DESPESA**

1.4.1. A previsão da despesa com a execução do objeto desta licitação está registrada nos autos do Processo Administrativo. O qual será divulgado ao iniciar a Fase de Lances para análise e aceitação ou não das melhores ofertas.

## **2.0 - DOS ANEXOS DESTE EDITAL**

2.1. São partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II: MODELO DE PROCURAÇÃO;**

**ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES;**

**ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;**

**ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO VI: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

## **3.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (§2º do Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013);

## **4.0 - DA IMPUGNAÇÃO, CONSULTAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

4.1. Até **03 (três) dias úteis**, antes da data fixada no preâmbulo deste Edital, para realização do certame, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Instrumento, cabendo ao Pregoeiro, auxiliado pelo responsável solicitante do referido objeto, decidir sobre a petição no prazo de até **02 (dois) dias úteis**.

4.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do Certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo até o **terceiro dia útil** que anteceder a data de realização deste Pregão, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso;

4.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas, quando vencidos os respectivos prazos legais;

4.5. Os pedidos de esclarecimentos formais e impugnações, referentes ao presente Certame, serão processados e julgados na forma e nos prazos previstos e deverão ser enviados exclusivamente pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) em campo próprio.

4.6. A participação no presente certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará em plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

4.7. Informações e esclarecimentos aos licitantes, notadamente relacionados às especificações do objeto, deste Edital, serão dados pelas Secretarias Solicitantes;

## **5.0 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. **PODERÁ PARTICIPAR** desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário **IMPEDIMENTO** da proponente, no referido certame;

5.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**;

5.4. **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br>;

5.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

5.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

5.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

5.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

**5.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

5.5.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei no. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011- 2a Câmara, Dou de 04/10/2011);

5.5.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

5.5.3. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

5.5.4. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;

5.5.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**5.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

5.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

5.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

5.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

5.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

## **6.0 - DA CONDUÇÃO DO CERTAME**

6.1. O presente CERTAME SERÁ CONDUZIDO por Pregoeiro indicado nos termos da [Portaria nº. 203/2021 de 29 de abril de 2021](#), que, assistido por sua Equipe de Apoio, terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I. Coordenar o processo licitatório;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e consulta ao edital, apoiado(a) pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III. Conduzir a sessão pública na internet;
- IV. Verificar a conformidade da proposta de preços com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V. Dirigir a etapa de lances;
- VI. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhado à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII. Indicar o vencedor do certame;
- IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

## **7.0 - DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º, art. 10 do Decreto Municipal nº. 1333 de 17 de abril de 2020), obtidas junto ao sistema eletrônico LICITANET no sítio <https://licitanet.com.br/>.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do(a) licitante ou de seu(sua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

7.3. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(sua) representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de TOBIAS BARRETO, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## **8.0 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição de acordo com do objeto ofertado seguindo o modelo **do item 13.11 do termo de referência deste edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Todos os documentos de habilitação preferencialmente deverão estar autenticados eletronicamente ou por cartório competente, para que seja comprovada a veracidade destes. A presente exigência tem foco apenas na celeridade do processo e não na desclassificação ou inabilitação da licitante. Em havendo dúvidas nos documentos anexados quanto a sua originalidade, serão solicitadas as cópias autenticadas posteriormente, que poderão ser enviadas via sistema ou via correio. O prazo de entrega dessas comprovações dependerá da urgência da Administração no objeto licitado, limitando-se a um prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.1.1. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC no 123, de 2006.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **9.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- a) Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:
- b) PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;
- c) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado com preços unitario, marca dos produtos elaborada de acordo com o termo de referencia deste edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da proposta , quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- d) **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO**, fixo e irrevogável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;
- e) **DECLARAÇÃO** no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos
- f) e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;
- g) **RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO**, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;
- h) O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
- i) A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- j) A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos veículos ofertados, sob pena de desclassificação.
- k) Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo “Informações Adicionais” ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de Prestação do Serviço, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.
- l) Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.
- m) Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório. A presente exigência está se referindo aos dados incluídos na proposta eletrônica do sistema LICITANET, não ao arquivo da proposta em “pdf” que deve ser anexado obrigatoriamente no sistema sob pena de desclassificação.

## **10.0 - DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

- 10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.9. A disputa ocorrerá pelo valor GLOBAL do lote conforme o caso e aplicação.
- 10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior a R\$ 100,00 (cem reais).
- 10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.21. Ao formular seu lance, o licitante deverá evitar que o valor unitário e total extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto desta licitação, fazendo arredondamentos a menor, no valor unitário.
- 10.22. O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10.23. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de Aceitação, permanecendo “on-line” para a resposta de dúvidas por parte do Pregoeiro, bem como eventual





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

negociação de valores. Nesta etapa o sistema disponibiliza a possibilidade de um “chat” bilateral.

10.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.27. Também será observado e assegurado tratamento diferenciado concedido às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP na participação em certames licitatórios deste Município, conforme determina a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

10.28. A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, nos termos do Item – SANÇÕES.

10.29. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.30. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o(a) proponente for declarado(a) vencedor(a) do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.31. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os(as) licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.32. Será assegurado como critério de desempate a preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme esclarecimentos abaixo:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.33. Nesta modalidade, o intervalo percentual acima citado será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

10.34. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta

Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.35. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.36. O disposto no artigo 45 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.37. No caso desta modalidade, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## **11.0 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.9. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de Atendimento aos Requisitos deste Edital, conforme disposto no Inciso VII, art. 4.º da Lei nº 10.520/2002, nos termos do Anexo V deste Edital.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

b) Declaração de não utilização de mão de obra infantil em cumprimento ao Decreto n.º 4.358/02 e ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF, nos termos do Anexo III deste Edital.

c) Declaração de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Anexo IV deste Edital.

d) Declaração de cunho pessoal deixando claro sua consciência de que os serviços objeto desta licitação serão executados dentro do município de Tobias Barreto, em oficinas próprias ou subcontratadas da proponente e, em sendo impossível essa disponibilidade de oficina no município, se responsabiliza pelos custos de locomoção do veículo até o local de atendimento, principalmente, daqueles que necessitem de reboque da cidade de Tobias Barreto ao ponto de atendimento mecânico.

e) Declaração de cunho pessoal de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições de locais de execução, critério de troca de peças, reboque de veículos quando necessário e demais obrigações expostas no Termo de Referência deste Pregão, para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.10. A **Habilitação Jurídica** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, através de certidão da Junta Comercial;

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

11.2.3. Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

11.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores;

11.3. - A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal;

11.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social com a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;

11.3.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou seja, atinente aos débitos estaduais;

11.3.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

11.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).

11.4. - A **Qualificação econômico-financeira** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.4.1. Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da abertura da sessão.

11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis reapresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último deverá constar o selo de autenticação (Declaração de Habilitação Profissional – DHP) emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC; ou ainda o CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL (Resolução CFC 1402/2012). Em se tratando de empresa com menos de um exercício financeiro, apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial e com o DHP/CRP do contador

11.5. – O **cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, será comprovado, mediante a apresentação da seguinte documentação.

11.5.1. – A Declaração relativa à Trabalho de Menores, em papel timbrado (personalizado) da empresa: De que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo no **Anexo III (“Modelo – Declaração Relativo ao Trabalho de Menores”)**.

11.6.1. A Declaração relativa a Fatos Impeditivos, em papel timbrado (personalizado) da empresa: De que não está inidônea, nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de TOBIAS BARRETO - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos, conforme modelo no **Anexo IV (“Modelo – Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos”)**.

11.7. - A **Qualificação técnica** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.7.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público ou privado.

## **12.0 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do [Decreto Federal nº 9.488/2018](#), da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, deste



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

edital e demais normas pertinentes.

12.1.1- Integra o presente instrumento (**ANEXO VI**) o **modelo da Ata de Registro de Preços** a serem celebradas.

12.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – Anexa a este edital.

12.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de **TOBIAS BARRETO - Sergipe**, convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

12.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **TOBIAS BARRETO - Sergipe**.

12.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.2.3- O pregoeiro incluirá na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os Veículos com preços iguais ao licitante vencedor na sequência de classificação do certame, no caso do licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, a administração poderá convocar esses licitantes para fazê-lo nas mesmas condições.

12.2.4 – Não ocorrendo o previsto no item anterior é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referência.

12.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

12.4- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. \_

12.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **pelo prazo de 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. \_

12.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação de serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de Serviço, em igualdade de condições.

12.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo Serviço cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

12.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados na Imprensa Oficial e Site da Prefeitura de **TOBIAS BARRETO** e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.9- O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos Serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.9.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.10- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 8.792/2013.

12.11- Antes de receber o pedido para a prestação de serviço e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

12.12- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

12.13- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

12.14- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

### **13. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Não serão permitidas adesões a Ata de Registro de Preços derivada deste processo, com base nos termos do Art. 9º. III, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

### **14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1. Automaticamente:

14.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

14.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

14.1.1.3. Pelo Município de **TOBIAS BARRETO**, quando caracterizado o interesse público.

14.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

14.2.1. A pedido quando:

14.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

14.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

14.2.2. Por iniciativa do Município de **TOBIAS BARRETO**, quando:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

- 14.2.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.2.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 14.2.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- 14.2.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 14.2.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 14.2.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- 14.3. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de TOBIASBARRETO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

## **15.0 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 15.1. Os Serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade do Município de [TOBIAS BARRETO](#) e [Órgãos Participantes](#).
- 15.2. A não execução dos Serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os Serviços executados deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os Serviços executados que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável de [TOBIAS BARRETO](#), tendo que ser corrigida a falha no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração, inclusive quanto a troca de veículo ou de condutor. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os veículos disponibilizados e em serviço, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 15.4. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item ou lote específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.
- 15.5. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.
- 15.6. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.
- 15.7. O Município de TOBIAS BARRETO poderá, até o momento da emissão da Ordem de Serviço, desistir do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.
- 15.8. À critério do Município de [TOBIAS BARRETO](#), o item ou lote poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**16.0 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO**

16.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do Serviço, inclusive a margem de lucro.

16.2. O pagamento será feito na proporção dos serviços executados no período, segundo as ordens de serviços expedidas pela secretaria responsável, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fundo de Garantia, Previdenciária e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

16.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

16.2.1.1. As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao setor competente, mensalmente de acordo com os serviços executados no período.

**16.3. Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.**

16.4. Sobre a Ata de Registro de Preços derivada deste processo não incidirá o reequilíbrio econômico financeiro previsto no Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, salvo nos casos previstos no item “12.9.” e subitens, deste Edital.

16.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de Serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.8.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

16.9.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item 16.9 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou II -

a pedido do fornecedor.

## **17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei no 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

17.1.1. Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

17.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

17.1.3. Apresentar documentação falsa;

17.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

17.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.6. Não mantiver a proposta;

17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.8. Fizer declaração falsa;

17.1.9. Cometer fraude fiscal.

17.2. Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de serviço, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

17.2.3. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

Empresa Proponente;

17.2.4. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

**18.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

18.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. O prazo para manifestação sobre a intenção de interpor recurso será aberto pelo(a) Pregoeiro(a), durante a sessão, na fase de habilitação.

18.3. Será concedido(a) ao(à) licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico, havendo campo específico para esse fim no site <https://www.licitanet.com.br>

18.4. Os(As) demais licitantes, caso haja interesse, poderão apresentar seus memoriais também por meio eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.5. A falta de manifestação imediata e motivada do(a) licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao (à) licitante declarado(a) vencedor(a).

18.6. O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

18.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Caberá à autoridade competente decidir os recursos contra o ato do(a) Pregoeiro(a), quando este(a) mantiver a sua decisão.

18.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos(às) interessados(as) na sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, TOBIASBARRETO, SE.

18.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto e a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**19.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

19.1. Não sendo interpostos recursos, e/ou decididos estes, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es), após o que encaminhará à autoridade competente para homologação da licitação.

19.2. Havendo recurso, após deliberação sobre o mesmo, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto, homologando em favor do(a) licitante vencedor(a).

19.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, estará sujeito às penalidades previstas no Item – DAS SANÇÕES. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, celebrar o Contrato.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**20.0 – DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÕES DE SANÇÕES**

20.1. Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita a empresa proponente, para regularização da situação;

Parágrafo único – A notificação a que se refere o caput deste artigo, será enviada pelos correios, com aviso de recebimento, ou entregue a empresa proponente mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de circulação no Município;

20.2. Não havendo regularização da situação por parte da empresa proponente, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, a unidade gestora da ata, deverá encaminhar à CPL, que, após a verificação da documentação, encaminhará à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para instaurar processo administrativo punitivo;

20.3. A Contratante, encaminhará cópias dos documentos abaixo, conforme a situação, da seguinte forma:

I – Ofício dirigido à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;

II – Termo de recebimento de Produtos ou termo de recebimento ou acompanhamento de serviços;

III – Nota de empenho ou, instrumento equivalente;

IV – Parecer fundamentado, emitido pelo agente público responsável pela gestão do contrato; V – Notificação da ocorrência encaminhada ou dado conhecimento ao contratado;

VI – Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, tais como:

a) Nota fiscal, contendo o atesto de recebimento;

b) Notificações não atendidas; ou

c) Laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato;

VII – Documentos enviados pelo contratado relativo às ocorrências;

VIII – Cópia do AR ou, publicação no D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO).

20.4. A Comissão de Licitações deverá instruir o processo, antes de encaminhar à A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com os seguintes documentos:

a) Edital, convite, dispensa ou inexigibilidade e proposta da contratada;

b) Cópia da ata;

20.5. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO notificará à contratada quanto da instauração de processo punitivo pelo inadimplimento contratual, através de Aviso de Recebimento – AR, ou entregue ao fornecedor mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, quando começará a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

20.6. Não acolhidas as razões de defesa apresentadas pela contratada, ou, em sua ausência, situação em que será presumida a concordância da contratada com os fatos apontados, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO emitirá parecer conclusivo sugerindo as penalidades a serem aplicadas, na forma prevista na Lei no 8.666/93, no Edital e na ata.

20.7. Acolhido o parecer da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO pelo GESTOR, este, através de portaria, aplicará a penalidade à contratada pelo descumprimento contratual, com notificação obrigatória ao mesmo por AR, publicação no Diário Oficial do Município.

20.8. Para qualquer penalidade caberá recurso, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, nos termos do Art. 109 da Lei no 8.666/93.

20.9. Interposto recurso ou pedido de reconsideração na forma do item anterior, o processo será instruído pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e submetido à Representação da Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer, após o que, homologado pelo GESTOR, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

## **21.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

21.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

21.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

21.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de execução de serviço, mas apenas mera expectativa de contratação.

21.6. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de execução do objeto licitado quando recebido a Ordem de Serviço juntamente com sua Nota de Empenho.

21.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

21.8. A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

21.9. A Homologação do presente procedimento será de competência do Gestor Municipal.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

21.11. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (079) 3541-2067 (Comissão de Pregões da Prefeitura de TOBIAS BARRETO) das 08hs00min às 12hs00min, ou ainda pelo email [licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br](mailto:licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

21.12. Cópias do edital e anexos serão retirado no horário de 08hs00min às 13hs00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de **TOBIAS BARRETO**, situada à **Praça Dom José Thomaz, 222 – Centro de TOBIAS BARRETO – Sergipe**, ou pelo endereço eletrônico [www.tobiasbarreto.se.gov.br](http://www.tobiasbarreto.se.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

21.13- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

21.14- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

21.14.1. - Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;

21.14.2. - Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados mediante afixação resumida ou da íntegra do ato, conforme dispostona Lei Federal nº 8.666/93.

---

## **22.0 - DO FORO**

---

22.1. Fica eleito o Foro da comarca de **TOBIAS BARRETO - Estado de Sergipe**, para dirimir questões oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes interessadas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**TOBIAS BARRETO – SE, 15 de outubro de 2021.**

**José Horácio dos Santos**  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

**1.1. DA NECESSIDADE:** Como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de peças automotivas e serviços automotivos não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente. Deve-se ressaltar que os produtos e serviços a serem licitados são necessários para o bom funcionamento da frota de veículos deste município, que visa atender as necessidades desta Prefeitura e órgãos participantes, na execução de serviços essenciais e imprescindíveis de locomoção de pessoal, profissionais (equipes) e materiais indispensáveis à manutenção do erário.

Para tanto, a estimativa exposta como necessária, foi obtida através de uma análise de consumos e serviços realizados anteriores, que respaldam esta ADMINISTRAÇÃO, no tocante a determinar o estimado neste Termo de Referência, bem como, na descrição dos produtos e serviços que compõem o objeto a ser licitado.

Em atendimento, aos termos do inciso II, do §2º do Art. 40 da Lei 8.666/93, foram feitos levantamentos de custos, realizando cotações de preços junto a possíveis fornecedores do ramo pertinente, no tocante a mão de obra na manutenção de veículos automotores e, estimando-se os custos com reposição de peças, buscando, um levantamento preciso, do impacto que tal contratação geraria no Orçamento desta Prefeitura.

Sendo assim, esclarecemos que o pretendido Registro de Preços, vez que seguiu todos os preceitos legais que regem a matéria, encontra-se devidamente justificada nos termos aqui expostos.

**1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:** O objeto licitado, caracteriza-se comode natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Lote, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4º inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

**1.3. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão da execução ser parcelada e com frequente atuação no desenvolvimento dos trabalhos municipais, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

**2. DO OBJETO**

**2.1. Constitui Objeto deste certame a seleção de proposta visando contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota mecanizada, compreendendo em materiais de consumo e serviços, para uso da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo.**

**2.1.1. Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os lotes deste Termo são destinados a todo e qualquer participante, incluindo empresas de grande porte.**

**2.2. Os veículos do município terão prioridade nos serviços mecânicos da empresa contrata por este**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

processo, não sendo admitido qualquer atraso na devolução dos carros, devidamente consertados, salvo nos casos em que o atraso seja por motivos superiores não causados pela ausência de mecânicos disponíveis para a realização dos serviços;

2.2.1. Os serviços deverão ser executados dentro do município de Tobias Barreto, cabendo ao licitante vencedor a indicação do local de atendimento dos veículos municipais em suas necessidades mecânicas.

2.2.1.2. Em sendo impossível a disponibilidade de oficina local para a realização dos serviços, devidamente justificado, a empresa licitante arcará com as despesas de locomoção do veículo da cidade de Tobias Barreto até o local de atendimento, inclusive de reboque nos casos que esse serviço for necessário. Tratores e veículos de grande porte serão obrigatoriamente rebocados para o atendimento que seja realizado fora do município de Tobias Barreto sendo os custos desses serviços de responsabilidade da licitante vencedora.

2.2.1.3. Os custos de reboque não serão utilizados como cálculo de horas trabalhadas nos serviços dos veículos, cabendo ao Município acompanhar e notificar a licitante vencedora qualquer irregularidade na contabilização do tempo real a ser atribuído a cada serviço proposto nos veículos municipais.

### **3. ESPECIFICAÇÕES E TERMINOLOGIAS**

#### **3.1. ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS AUTOMOTIVAS**

1. As peças e acessórios fornecidos deverão ser os utilizados nas linhas de montagem dos veículos.
2. Para cobrança das peças, será utilizada como referência os itens conforme o termo de referência do lote;
3. As peças novas deverão ser apresentadas ao gestor de contrato antes da substituição;
4. As peças velhas substituídas deverão ser entregues ao Setor de Transportes desta Prefeitura ou órgão participante, ou ainda, ao responsável pelo contrato, na embalagem das peças novas.
5. As peças originais ao serem compradas da empresa vencedora, deverão ser conferidas pelo setor de transportes. Em hipótese alguma será aceita peças que não sejam de acordo com a montadora do veículo.
6. Só serão adquiridas peças originais para a reposição de peças, salvo nos casos em que, justificadamente, for autorizado pela Contratante, o uso de peças classificadas como SIMILARES (outras peças).

#### **3.2. GARANTIA DAS PEÇAS**

Todas as peças deverão ser de primeiro uso e será utilizada como referência a Tabela de Preços de Peças do fabricante, e terão garantia mínima de 06 (seis) meses ou 15.000 Km, sendo o que ocorrer primeiro. As peças em garantia, que apresentem defeitos quaisquer, que comprometam seu desempenho ou prejudiquem o funcionamento, tráfego ou segurança do veículo, serão repostas sem ônus para a Contratante.

#### **3.3. VALOR DAS PEÇAS**

Os valores a serem pagos pelas peças serão estabelecidos em função do preço ofertado pelo arrematante de acordo com o termo de referência. A licitante vencedora será aquela que ofertar menor valor para o lote, observando-se as regras estabelecidas no Termo de Referência.

#### **3.4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.4.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão de:

- a) Mão-de-obra especializada referente à execução de reparos, conservação e recuperação de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

veículos em mecânica geral, mecânica de motores a gasolina, mecânica de motores a diesel, lanternagem, pintura, capotaria, sistema elétrico, sistema hidráulico, suspensão, balanceamento, alinhamento e cambagem, vidraceiro, ar condicionado, instalação de acessórios;

b) Fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços referidos no item anterior;

c) Reboque;

d) Troca de óleo;

**3.5. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:**

3.5.1. O prazo para a execução dos serviços pela Contratada nos veículos da Contratante será de até 03 (três) dias úteis, salvo justificativa prévia por parte da Contratada e aceitação pela Contratante.

3.5.2. Os serviços de retífica, lanternagem, pintura e capotaria terão o prazo limite de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis a critério da administração.

3.5.3. O atendimento técnico pela Contratada deverá ocorrer em, no máximo, 05h (cinco horas), após a solicitação para restabelecer o pleno funcionamento de qualquer dos veículos, na forma do item acima.

3.5.4. Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados de forma ininterrupta no horário comercial;

3.5.5. O serviço de reboque deve estar disponível 24h (vinte e quatro horas) por dia, de segunda a domingo, inclusive feriados;

3.5.6. Todo serviço de troca de óleo do motor deve incluir a substituição do filtro de óleo;

3.5.7. No caso do veículo a ser consertado, encontrando-se a mais de 100 (cem) Km de distância da oficina da Contratada, o prazo para atendimento será de até 12h (doze horas);

**3.6. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO**

3.6.1. O local de execução dos serviços será a oficina da Contratada, ou de subcontratada, desde que dentro do município de TOBIAS BARRETO. Em caso de subcontratada, será necessário apresentar documento que comprove a relação comercial entre a contratada e sua subcontratada.

3.6.1.1. Caso a licitante vencedora não possua oficina no município ou não consiga subcontratar dentro do município de TOBIAS BARRETO, esta deverá promover o reboque dos veículos que necessitem passar por manutenção, preventiva ou corretiva, a sua dispenda, sem custos adicionais para a Contratante.

3.6.2. Nos casos de impossibilidade do veículo se deslocar, a empresa deverá removê-lo até a oficina ou consertá-lo no local, caso haja possibilidade, desde que autorizado pela Contratante;





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

3.6.3. A manutenção preventiva deverá ser organizada por meio de fichas padronizadas de controle de serviço, além de outros expedientes julgados adequados pela Contratada e em conformidade com as orientações técnicas de cada fabricante;

3.6.4. A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma planejada e periódica por meio de procedimentos necessários ao bom funcionamento e à segurança dos veículos.

**3.7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS:**

3.7.1. Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, contados da efetiva prestação dos serviços, que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses;

3.7.2. Para os serviços de alinhamento de direção e balanceamento, contados da efetiva prestação dos serviços, que não poderá ser inferior a 03(três) meses;

3.7.3. Para os serviços de lanternagem e pintura, contado da efetiva prestação dos serviços, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;

3.7.4. Para as peças, componentes e acessórios, contados a partir da data da efetiva instalação no veículo, que não poderá ser inferior a 03(três) meses;

3.7.5. Para os serviços em motor, câmbio e suspensão, contados a partir da data da efetiva prestação dos serviços, que não poderá ser inferior a 08(oito) meses ou 15.000 km, o que ocorrer primeiro.

**3.8. DA REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS**

3.8.1. As peças danificadas ou impróprias para uso, seja por desgaste, defeito de fabricação ou quebra decorrente do uso normal dos equipamentos, deverão ser substituídas por peças originais novas, de primeiro uso, pela empresa Contratada, que deverá, obrigatoriamente, obter a autorização expressa da Contratante antes da realização de quaisquer possíveis substituições.

3.8.2. Excepcionalmente, quando não houver disponibilidade de peças novas e originais no mercado e mediante comprovação e justificativa por escrito por parte da Contratada, poderá ser admitida a substituição por similar recomendada pelo fabricante, apenas quando houver justificativa prévia, fundamentada e aceita pela Contratante;

3.8.3. As peças de reposição e demais componentes necessários para a manutenção deverão ser fornecidos pela empresa com preços ajustado mediante especificações do termo referencia.

3.8.4. Quando constatada a incompatibilidade dos preços apresentados pela Contratada com os de mercado, a Contratante poderá adquirir peças e componentes de outras empresas.

3.8.5. A Contratada realizará a instalação de todas as peças e componentes, inclusive as que forem adquiridas pela Contratante, no caso descrito no item 3.8.4;

3.8.6. Todas as peças e componentes substituídos deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato;

3.8.7. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a Contratada



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.

3.8.8. As peças e acessórios deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendadas pelo fabricante, com garantia e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento da Contratada;

3.8.9. As peças e acessórios substituídos pela Contratada deverão ser entregues à Contratante, representado pelo fiscal do contrato, no ato do recebimento do veículo devidamente consertado;

3.8.10. Os materiais de consumo utilizados nos reparos, dentre outros de uso corriqueiro, indispensáveis para manutenção dos equipamentos objeto deste Termo, estão incluídos no valor do contrato e seu fornecimento não acarretará ônus à Contratante;

3.8.11. O óleo utilizado nas trocas de óleo do motor, câmbio e direção hidráulica devem seguir as especificações estabelecidas ou recomendadas pelos fabricantes;

### 3.9. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.9.1. A empresa deve ter condições de, ainda que não seja proprietária de veículo guincho, atender às solicitações da Contratante, na forma do exposto neste Termo de Referência;

3.9.2. Possuir, até a data da assinatura do contrato, instalações físicas com área pavimentada e coberta suficiente para atendimento da frota descrita neste Termo de Referência, com equipamentos, ferramentas para execução dos serviços contratados.

3.9.3. Possuir, até a data da assinatura do contrato, técnicos especializados, com formação comprovada ou experiência para desenvolver os trabalhos objeto deste Termo.

3.9.4. A empresa deve adotar todos os procedimentos necessários a preservar a integridade e segurança dos veículos sob sua guarda se responsabilizando por qualquer dano ou perda do bem e se obriga a reparar ou substituir o bem inutilizado, sem ônus para a Contratante;

### 3.10. PEÇAS PARA TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS ACIMA

**GENUÍNAS (P.G.):** Considera-se peça genuína, aquela peça, nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia.

**ORIGINAIS (P.O.):** Aquela peça, nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém, distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este.

**OUTRAS PEÇAS (O.P.):** Aquelas que não se enquadrem como genuína ou original.

### 3.11. MODELO DE PROPOSTA E REFERÊNCIA DE PREÇOS E JULGAMENTO

LOTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>						
<b>TOTAL DO LOTE</b>						

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

4.1. Na proposta de preços para as peças e os serviços de manutenção deverá constar os valores em moeda corrente, contendo seu estimado para os preços unitários de cada item que compõe os lotes solicitados. Os preços devem ser expressados em algarismo e por extenso (este último critério), já considerando todas as despesas, fornecimento das peças, tributos, impostos, taxas, encargos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os bens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia das peças contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os bens devolvidos, e ainda arcar com as despesas com o conserto, substituições de peças e demais danos que causar.

4.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor proposto para o lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

4.4. A proponente deverá confeccionar sua proposta nos moldes do modelo de proposta apresentado em anexo a este Termo (Anexo A).

## **5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

5.1. A entrega das peças e a prestação dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor do Setor de Transporte do município e órgãos participantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização da Administração não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

5.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer peça ou serviço que não esteja de acordo com as exigências e especificações recomendadas.

## **6. DA DEMAIS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregamento e descarregamento, decorrentes do fornecimento das peças e da prestação de serviços sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de TOBIAS BARRETO e órgãos participantes, exceto aqueles diretamente relacionados com as especificações expostas neste Termo.

6.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas de habilitação e qualificação, durante todo o período do contrato resultante desta aquisição.

6.3. Substituir às suas expensas, toda e qualquer peça entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento das peças.

6.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega das peças no prazo estabelecido neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da Ata de Registro de Preços de aquisição das peças.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

6.7. Executar a manutenção dos veículos dentro dos prazos estipulados responsabilizando-se por danos causados a estes por imperícia de seus mecânicos.

6.8. Disponibilizar telefone celular para contato com a oficina que atenderá as demandas de serviços e fornecimento e peças de que trata o objeto deste Termo.

6.9. Manter oficina dentro do município de Tobias Barreto para manutenção, ou garanti o reboque dos veículos da contratante até a oficina de sua escolha para execução dos serviços, sem custos adicionais.

### **7. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

7.1. Designar servidor da Administração para proceder a fiscalização da contratação aquiexposta;

7.2. Rejeitar as peças e serviços que não sejam de acordo as necessidades ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

7.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7.4. Fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

7.5. Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

### **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega das peças e/ou prestação de serviços, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra/serviços, emitidas, atestados os recebimentos e contra recibos.

8.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

### **9. DOS ITENS LICITADOS**

O Objeto deste Termo consiste nos seguintes lotes:

<b>**** LOTE 1 VEÍCULOS LEVE ****</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
<b>VEICULOS FIAT UNO – PEÇAS</b>					
1	FILTRO PARTÍCULA C/CATALIZADOR FIAT DUCATO	11	UN		
2	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA	46	UN		
3	ALAVANCA ABERTURA CAPO UNO/PALIO/STRADA/IDEA 10	5	UN		
4	ALGEMA MOLA DIANT FORD /VW	5	UN		
5	AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY 08/11	13	UN		
6	AMORTECEDOR TRAS FIAT NOVO UNO	13	UN		
7	ANEL ESCAPAMENTO SILENCIOSO FIAT UNO	5	UN		
8	ANTICORROSIVO RAIADOR GASOLINA 1L ROSA	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

9	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT UNO	10	UN		
10	AUTOMÁTICO PARTIDA FIAT DOBLO/PALIO/STRAD/UNO	5	UN		
11	BANDEJA TRAS FIAT UNO/FIORINO/SPAZIO 908934	8	UN		
12	BIELETA FIAT UNO EVO PALIO/GRAND SIENA	10	UN		
13	BLOCO MOTOR FIAT UNO	2	UN		
14	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO FIRE/UNO	5	UN		
15	BOMBA COMBUSTÍVEL FLEX ECOSPORT/PALIO/UNO/STRADA	5	UN		
16	BOMBA DAGUA FIAT UNO/FIORINO/STRADA FIASA	5	UN		
17	BOMBA OLEO FIAT PALIO 01/06	5	UN		
18	BORRACHA PORTA FIAT UNO 84/13	5	UN		
19	BRACO OSCILANTE FIAT UNO 84/13	10	UN		
20	BRACO PIVO FIAT UNO	10	UN		
21	BRONZINA FIXA FIAT UNO 025	10	UN		
22	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO/SIENA/UNO STD	10	UN		
23	BUCHA BANDEJA FIAT STRADA PALIO P/TRAS DIR	10	UN		
24	BUCHA BANDEJA FIAT STRADA PALIO P/TRAS ESQ	10	UN		
25	BUCHA BRACO OSCILANTE SUP DIANT UNO	20	UN		
26	BUCHA BRACO TENSOR OSC SUSP DIANT FIAT UNO	20	UN		
27	BUZINA BI-BI 24V 124MM	5	UN		
28	CABEÇOTE MOTOR FIAT UNO 96/	2	UN		
29	CABO ACELERADOR FIAT UNO 02/	5	UN		
30	CABO BATERIA 300V 60.55 70M	5	UN		
31	CABO CAPO FIAT UNO 84	5	UN		
32	CABO EMBREAGEM FIAT UNO EVO 10	5	UN		
33	CABO FREIO MÃO DIR FIAT UNO	5	UN		
34	CABO FREIO MÃO ESQ FIAT UNO	5	UN		
35	CABO IGNIÇÃO FIAT IDEA/PALIO/PUNTO/SIENA/STRADA/UN	10	UN		
36	CAIXA DE MARCHA FIAT UNO	3	UN		
37	CAIXA DIREÇÃO FIAT UNO/FIORINO	5	UN		
38	CAIXA FILTRO AR PALIO	5	UN		
39	CALÇO FEIXE MOLA FIAT UNO	20	UN		
40	CARCACA CAMBIO FIAT UNO	2	UN		
41	CHAVE SETA FIAT UNO S/LIMP TRAS	5	UN		
42	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO 1.0/1.5/1.6	10	UN		
43	CILINDRO RODA FIAT PALIO/UNO EVO 12/ S/ABS	10	UN		
44	COIFA CAIXA DIREÇÃO FIAT UNO DIR	20	UN		
45	COMANDO VÁLVULA FIAT UNO	5	UN		
46	CONDENSADOR FIAT NV UNO/PALIO 1.4	2	UN		
47	CONJ RETIFICADOR ALTERNADOR FIAT UNO	5	UN		
48	CORREIA ALTERNADOR UNO/STRADA/SIENA/PUNTO	20	UN		
49	CORREIA COMANDO VALVÚLA FIAT UNO SIENA STRADA DOB	20	UN		
50	CORREIA DIREÇÃO HID FIAT UNO	20	UN		
51	COXIM AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY 2011	15	UN		
52	COXIM AMORTECEDOR SUP TRAS UNO/FIORINO	20	UN		
53	COXIM CAMBIO FIAT UNO	10	UN		
54	COXIM ESCAPAMENTO FIAT UNO	30	UN		
55	COXIM MOTOR DIREITO/ESQ UNO/PREMIO/FIORINO 903933	20	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

56	COXIM SUP AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO FIRE	20	UN		
57	CUBO COMPRESSOR CALSONIC FIAT PALIO/UNO 04	5	UN		
58	CUBO RODA DIANT FIAT STRADA/DOBLO/PALIO/UNO	20	UN		
59	CUBO RODA TRAS FIAT GRAND SIENA/PALIO/UNO/IDEA	10	UN		
60	DISCO FREIO FIAT UNO	15	UN		
61	EIXO VIRA BREKIN FIAT UNO	5	UN		
62	ESCAPAMENTO COMPLETO FIAT UNO	10	UN		
63	ESPELHO RETROVISOR FIAT UNO FIRE 5P 05/10 MANUAL	10	UN		
64	ESTATOR ALTERNADOR MB/D20/UNO/TEMPRA 55A	10	UN		
65	ESTOPA LIMPEZA FIAT UNO	200	UN		
66	FAROL FIAT UNO 05/ DIR	5	UN		
67	FAROL FIAT UNO 05/ ESQ	5	UN		
68	FECHADURA INF CAPO UNO, FIAT UNO	10	UN		
69	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO DIR	10	UN		
70	FECHADURA PORTA EXT FIAT UNO ESQ	10	UN		
71	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO DIR	10	UN		
72	FECHADURA PORTA INT FIAT UNO ESQ	10	UN		
73	FEIXE MOLA TRAS FIAT UNO 47MM - COF	8	UN		
74	FILTRO AR FIAT UNO FIORINO	20	UN		
75	FILTRO CABINE FIAT UNO	10	UN		
76	FILTRO COMBUSTÍVEL FIAT PALIO/SIENA/STRADA	20	UN		
77	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO/STRADA/PALIO FIRE	20	UN		
78	FIO INSTALAÇÃO /12 FIAT UNO	100	UN		
79	FITA ISOL 10MT C/COLA FIAT UNO	15	UN		
80	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 70G, FIAT UNO	10	UN		
81	GUARNIÇÃO BORRACHA FIAT UNO	20	UN		
82	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO/SIENA/STRADA/UNO	5	UN		
83	INTERRUPTOR ÓLEO FIAT UNO/STRADA	5	UN		
84	JOGO ANÉIS PISTÃO FIAT PALIO 1996/2005 UNO/ELBA	5	UN		
85	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR COM/ RET. FIAT UNO	5	UN		
86	JOGO SAPATA FREIO FIAT FIORINO/STRADA/UNO	10	UN		
87	JUNTA CABEÇOTE FIAT FIRE 1.4 8V TODOS (CHAPA)	10	UN		
88	JUNTA CARTER MOTOR FIRE 1.0/1.3 8V	10	UN		
89	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO FIRE 1.0 8V	10	UN		
90	JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO FIORINO	10	UN		
91	JUNTA TAMPA VÁLVULA FIAT FIRE	20	UN		
92	KIT AMORTECEDOR DIANT FIAT NOVO UNO 10/	10	UN		
93	KIT AMORTECEDOR TRAS FIAT NOVO UNO 10/ TRAS	10	UN		
94	KIT EMBREAGEM FIAT PALIO	5	UN		
95	KIT ESTABILIZADOR UNO EXT 91 FIAT UNO	20	UN		
96	KIT MOTOR FIAT UNO	5	UN		
97	LAMPADA H4 12V 60/55W FIAT UNO	20	UN		
98	LÂMPADA PINGO D'AGUA 12V COM GRANDE, FIAT UNO	20	UN		
99	LANTERNA TRAS FIAT UNO 05/	10	UN		
100	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ DIANT	10	UN		
101	LIMITADOR PORTA FIAT UNO EVO 10/ TRAS	10	UN		
102	LIMPA CONTATO ELÉTRICO, FIAT UNO	20	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

103	MAÇANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ DIR	10	UN		
104	MAÇANETA PORTA FIAT UNO/FIORINO 4P 04/ ESQ	10	UN		
105	MANGUEIRA FILTRO AR UNO/PALIO/STRADA 1.0/1.3 8V	10	UN		
106	MANGUEIRA RADIADOR INF UNO FIRE EVO VIVACE 1.0/1.	7	UN		
107	MÁQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT DIR MANUAL	10	UN		
108	MAQUINA VIDRO FIAT UNO 4PTA DIANT ESQ MANUAL	10	UN		
109	MOLA ESPIRAL FIAT UNO	10	UN		
110	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA FIAT UNO	5	UN		
111	PALHETA DIANT D4G 16 FIAT UNO	10	UN		
112	PARA-BRISA FIAT UNO 98	5	UN		
113	PARAFUSO RODA FIAT UNO/TEMPRA 12X28 CROMADO	40	UN		
114	PASTILHA FREIO FIAT UNO MILLE FIORINO	20	UN		
115	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT UNO	20	UN		
116	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/STRADA FIRE	10	UN		
117	POLIA TENSORA FIAT UNO DISTRIBUIÇÃO	10	UN		
118	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO/UNO	5	UN		
119	PRESSOSTATO PALIO FIRE/UNO FIRE 5 VIA	5	UN		
120	PURIFICADOR AR FIAT UNO EVO 10	5	UN		
121	RADIADOR FIAT UNO FIORINO PREMIO 1.0	5	UN		
122	RADIADOR ÓLEO FIAT DUCATO	2	UN		
123	REGULADOR VOLTAGEM FIAT UNO DENSO	5	UN		
124	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FIAT PALIO STRADA UNO	5	UN		
125	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR FIAT PALIO/SIENA /00	10	UN		
126	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT UNO/STRADA 1.0/1.5/1.6	20	UN		
127	RETROVISOR EXT FIAT UNO 05	10	UN		
128	RODA FIAT UNO/STRADA/PALIO ARO 13	10	UN		
129	ROLAMENTO RODA DIANT FIAT PALIO SIENA UNO IDEA	20	UN		
130	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL FIAT UNO MILLE FIRE 06/	5	UN		
131	SENSOR PRESSÃO FIAT DOBLO 1.3 16V	5	UN		
132	SENSOR TEMPERATURA FIAT FIORINO/UNO/PALIO ÁGUA	10	UN		
133	SILENCIOSO FIAT UNO ECONOMY 09/ TRAS	10	UN		
134	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA/ FIAT UNO FIRE	5	UN		
135	SUORTE ESCOVA PARTIDA FIAT UNO FIRE LINEA 08/	10	UN		
136	TAMBOR FREIO FIAT UNO SIENA PALIO	10	UN		
137	TAMPA ÓLEO MT UNO/PALIO FIRE 8V01	10	UN		
138	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA FIAT STILO 1.8/2.4 03	10	UN		
139	TENSOR CORREIA ALT FIAT PALIO SIENA	8	UN		
140	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO PALIO STRADA UNO	8	UN		
141	FILTRO AR FIAT PALIO STRADA IDEA 10/ 1/6/1.8	10	UN		
142	TERMINAL DIREÇÃO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIR	15	UN		
143	TERMINAL DIREÇÃO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA ESQ	15	UN		
144	TERMINAL PONTEIRA CABO BATERIA 70MM, FIAT UNO	10	UN		
145	TRAVA DIREÇÃO FIAT UNO 85	5	UN		
146	TRIZETA FIAT UNO	20	UN		
147	TUBO ESCAPAMENTO ANTERIOR FIAT FIORINO 1.3 06	5	UN		
148	TUBO INTERMEDIÁRIO FIAT UNO ECONOMY 09	5	UN		
149	VÁLVULA ANTICHAMA FIAT UNO/SIENA/PALIO FIRE	20	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

150	VÁLVULA TERMOSTÁTICA FIAT UNO 10/ EVO	10	UN		
151	VELA IGNICAO FIAT UNO/PALIO/SIENA	40	UN		
152	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU/DOBLO	20	UN		
153	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS/FIAT DOBLO	30	UN		
154	ACABAMENTO DIANT UNO WAY 20/ L/ESQ	5	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
		.	.		
<b>VEICULOS FIAT PALIO - PEÇAS</b>					
155	ALAVANCA ABERTURA CAPO PALIO	20	UN		
156	AMORTECEDOR DIANT FIAT PALIO/SIENA 1.3/1.6 01/	15	UN		
157	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA ADT-F8002	60	UN		
158	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT PALIO / SIENA / STRADA	30	UN		
159	ATUADOR EMBREAGEM FIAT DOBLO / PALIO / IDEIA	12	UN		
160	AUTOMÁTICO PARTIDA FIAT PALIO	12	UN		
161	BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA FIAT	15	UN		
162	BANDEJA DIANTEIRO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO LADO.DIREITO	15	UN		
163	BANDEJA DIANTEIRO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO LADO.ESQUERDO	15	UN		
164	BICO INJETOR COMBUSTÍVEL FIAT PALIO/SIENA	15	UN		
165	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE DIREITO	15	UN		
166	BIELETA FIAT PALIO/STRADA/IDEA ADVENTURE LADO ESQUERDO	15	UN		
167	BLOCO MOTOR FIAT PALIO	4	UN		
168	BOBINA COMPRESSOR CALSONIC PALIO	15	PEÇ		
169	BOBINA IGNICAO PALIO/SIENA/STRADA/DOBLO/	15	UN		
170	BOMBA COMBUSTIVEL PALIO/SIENA/STRADA/POLO/SAVEIRO	15	UN		
171	BOMBA DAGUA FIAT UNO VIVACE EVO/PALIO 1.0/1.4 11/	15	UN		
172	BOMBA OLEO PALIO 01/06	10	UN		
173	BORRACHA PORTA FIAT PALIO/SIENA/STRADA 02 PORTAS	15	UN		
174	BRONZINA CENTRAL FIAT 1.6L/PALIO/PUNTO/IDEA E. TORQ	15	UN		
175	BRONZINA FIXA GM CORSA 1.0/1.4 FIAT PALIO/STRADA	15	UN		
176	BRONZINA MOVEL FIAT PALIO	15	UN		
177	BUCHA TRASEIRA DIREITO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT PALIO/SIENA	15	UN		
178	CABO CAPO FIAT STRADA/PALIO	15	UN		
179	CABO EMBREAGEM FIAT PALIO	15	UN		
180	CABO FREIO MAO DIR FIAT UNO - FAN	10	UN		
181	CABO FREIO MÃO ESQUERDO FIAT UNO	10	UN		
182	CABO IGNIÇÃO FIAT DOBLO/IDEA/PALIO/SIENA/STRADA	15	UN		
183	CAIXA DE MARCHA FIAT PALIO	4	UN		
184	CAIXA DIREÇÃO FIAT PALIO SIENA	5	UN		
185	CHAVE SETA FIAT PALIO 09	5	UN		
186	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM FIAT PALIO/SIENA	10	UN		
187	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT PALIO/STRADA/SIENA	10	UN		
188	CILINDRO RODA FIAT PALIO/FIORINO	15	UN		
189	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70 GR 204 GRAU	15	UN		
190	COMANDO VÁLVULA GM CELTA/CORSA/MERIVA/MONTANA	5	UN		
191	COMPRESSOR FIAT PALIO GM CELTA 2002/2012	5	UN		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

192	COMUTADOR IGNIÇÃO PALIO/SIENA/WEK96/01	10	UN		
193	CONDENSADOR FIAT NV PALIO 1.4	5	UN		
194	CONJUNTO CILINDRO PORTA DIANTEIRO SIENA/PALIO	10	UN		
195	CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO	15	UN		
196	CORREIA COMANDO VÁLVULA FIAT IDEIA/PALIO GM AGILE	15	UN		
197	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA FIAT UNO 06/	15	UN		
198	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA FIAT DOBLO/PALIO DIREITO	15	UN		
199	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO/PALIO ESQUERDO	15	UN		
200	COXIM CAMBIO INFERIOR SIENA/PALIO	10	UN		
201	COXIM CAMBIO SUPERIOR PALIO/SIENA/STRADA	10	UN		
202	COXIM MOTOR FIAT PALIO/SIENA/STRADA 11/ C/SUP	10	UN		
203	CUBO COMPRESSOR CALSONIC PALIO	5	PEÇ		
204	CUBO RODA DIANTEIRO FIAT DOBLO/PALIO/IDEIA/STRADA	15	UN		
205	CUBO RODA TRASEIRA PALIO	15	PEÇ		
206	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJET. GASOL. PALIO	25	UN		
207	DISCO FREIO FIAT PALIO SIENA	25	UN		
208	EIXO VIRABREKIN	7	UN		
209	ELETRO VENTILADOR PALIO/STRADA/SIENA	5	UN		
210	ELETROVÁLVULA PALIO/SIENA/STRADA 05	20	UN		
211	ENGRENAGEM GM/FIAT	20	UN		
212	ESPELHO RETROVISOR FIAT PALIO FIRE ECONOMY 5PORTAS	10	UN		
213	ESTOPA LIMPEZA FIAT PALIO	100	UN		
214	EVAPORADOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 01A	10	UN		
215	FAROL AUXILIAR FIAT PALIO/SIENA	10	UN		
216	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ DIREITO	8	UN		
217	FAROL FIAT PALIO/STRADA 07/ ESQUERDO	8	UN		
218	FILTRO AR FIAT PALIO	30	UN		
219	FILTRO CABINE FIAT IDEIA PALIO SIENA STRADA	30	UN		
220	FILTRO COMBUSTIVEL GM CELTA FIAT PALIO SIENA STRAD 901072	40	UN		
221	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT PALIO	40	UN		
222	FILTRO SECADOR VW GOL G3 /G4 /FIAT PALIO /DOBLO /	20	UN		
223	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA	30	UN		
224	FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT	20	UN		
225	FLUIDO FREIO DOT4 500ML	50	UN		
226	GUARNIÇÃO PARA-BRISA FIAT PALIO 12/ INFERIOR	15	UN		
227	IMPULSOR PARTIDA FIAT PALIO	10	PEÇ		
228	INTERRUPTOR OLEO PALIO	10	UN		
229	INTERRUPTOR DE RE FIAT PALIO/STRADA	10	UN		
230	JOGO ANEIS PISTAO FIAT PALIO	10	JG		
231	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO C/RETENTOR UNO/PALIO	10	UN		
232	JOGO MOLA FREIO FIAT PALIO 12/	20	UN		
233	JOGO SAPATA FREIO FIAT BRAVA/IDEIA/PALIO/STRADA	10	UN		
234	JUNTA CABECOTE 1.4 8V PALIO	15	UN		
235	JUNTA CARTER PALIO 1.0/1.5 MPI 96/	15	UN		
236	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO PALIO 1.0	15	UN		
237	JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DOBLO/PALIO/SIENA/STRADA	10	UN		
238	JUNTA TAMPA VALVULA FIAT PALIO	20	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

239	KIT EMBREAGEM PALIO	8	PEÇ		
240	KIT MOTOR FIAT PALIO	7	UN		
241	LAMPADA H7 12V 55W PHILIPS	30	UN		
242	LANTERNA TRASEIRA FIAT PALIO 07/ DIREITO	8	UN		
243	LANTERNA TRASEIRA FIAT PALIO 07/ ESQUERDO	8	UN		
244	LIMPA CONTATO ELÉTRICO FIAT PALIO	30	UN		
245	MANGUEIRA FILTRO AR FIAT PALIO/SIENA 1.0 8V 08/	10	UN		
246	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR PALIO FIRE EX 1.0 8V	10	UN		
247	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2PORTAS DIANTEIRO 96/ DIREITO	10	UN		
248	MAQUINA VIDRO FIAT PALIO/STRADA 2 PORTAS DIANTEIRO 96/ ESQUERDO	10	UN		
249	MOLA ESPIRAL FIAT PALIO	15	UN		
250	PALHETA LIMPADOR FIAT PALIO/SIENA/STRADA	15	UN		
251	PARA-BRISA FIAT PALIO/STRADA DEGRADE	8	UN		
252	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIAT PALIO 05/08	7	UN		
253	PARAFUSO RODA FIAT PALIO 01/ CABEÇA BAIXA	60	UN		
254	PASTILHA FREIO FIAT DOBLO LINEA STRADA PALIO	15	UN		
255	PISTÃO MOTOR FIAT PALIO/SIENA FIRE 1.0 8V	5	UN		
256	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ DIREITO	15	UN		
257	PIVÔ SUSPENSÃO FIAT DOBRO ADVENTURE 1.8 03/ ESQUERDA	15	UN		
258	POLIA ALTERNADOR FIAT DOBLO PALIO STILO	10	UN		
259	POLIA CORREIA ALTERNADOR FIAT PALIO/PUNTO/SIENA	10	UN		
260	PONTEIRA CABO ENGATE CAMBIO 10MM PALIO	10	UN		
261	PRESSOSTATO DE ALTA FIAT UNO/PALIO/VECTRA 07/08	10	UN		
262	PRESSOSTATO FIAT PALIO/SIENA	5	UN		
263	RADIADOR FIAT PALIO SIENA STRADA 09/	7	UN		
264	REFIL P/FILTRO SECADOR FIAT PALIO 1.8 STILO	10	UN		
265	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA DIREITO	20	UN		
266	REGULADOR FREIO FIAT PALIO/SIENA ESQUERDO	20	UN		
267	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA FIAT PALIO SIENA STRADA	10	UN		
268	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT PALIO	10	UN		
269	RETENTOR EIXO COMANDO FIAT PALIO/STRADA	20	UN		
270	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM PALIO 1.0	20	UN		
271	RETENTOR VÁLVULA ADMISSÃO FIAT PALIO	30	UN		
272	RETENTOR VÁLVULA ESCAPE FIAT PALIO	30	UN		
273	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO FIAT IDEA PALIO SIENA	15	UN		
274	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT PALIO STRADA	15	UN		
275	TENSOR CORREIA ALT FIAT FIORINO UNO PALIO PUNTO	10	UN		
276	TENSOR CORREIA DENTADA FIAT PALIO PUNTO STRADA	10	UN		
277	TERMINAL DIREÇÃO FIAT PALIO/SIENA/UNO/STRADA DIREITO	15	UN		
278	VIDRO VIGIA TRASEIRO	7	UN		
279	VELA IGNIÇÃO FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO	50	UN		
280	CATALISADOR FIAT	5	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

VEICULO GM ASTRA - PEÇAS					
281	TERMINAL DIREÇÃO GM ASTRA/MONZA/KADETT	6	UN		
282	TUCHO HIDRÁULICO MONZA/ASTRA/CORSA/VECTRA	12	UN		
283	VELA IGNIÇÃO GM ASTRA	12	UN		
284	VIDRO VIGIA TRASEIRO GM ASTRA	3	UN		
285	KIT EMBREAGEM GM VECTRA/ASTRA/CORSA/COBALT/ZAFIRA	6	UN		
286	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO GM ASTRA VW GOL/PARATI/SAVEIRO	12	UN		
287	ROTOR ALTERNADOR GM ASTRA/CORSA/S10 VALEO	6	UN		
288	SELO P/COMPRESSOR DELPHI CVC ASTRA/PALIO/SELTEC T	12	UN		
289	SENSOR PRESSÃO MAP ASTRA/VECTRA/ZAFIRA	6	UN		
290	SENSOR TEMPERATURA FIAT/GM INJEÇÃO	6	UN		
291	SONDA LAMBDA GM VECTRA ASTRA S10	6	UN		
292	TAMBOR FREIO GM MONTANA ASTRA CORSA VECTRA	12	UN		
293	TENSOR CORREIA ALTERNADOR GM ASTRA	6	UN		
294	PASTILHA FREIO GM ASTRA 2.0 8V	12	UN		
295	PIVÔ SUSPENSÃO GM ASTRA / VECTRA	12	UN		
296	POLIA TENSORA FIAT DOBLO/IDEIA/PUNTO GM ASTRA 1.8	6	UN		
297	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA GM ASTRA 03/ VECTRA 06/09	6	UN		
298	RETENTOR EIXO COMANDO GM ASTRA/VECTRA FIAT 1.8	12	UN		
299	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM GM ASTRA/VECTRA S10	12	UN		
300	RODA ARO 15 GM ASTRA	12	UN		
301	ROLAMENTO AR CONDICIONADO 40X62X20	6	UN		
302	PALHETA LIMPADOR 20P SLIM N CORSA/ASTRA	12	UN		
303	PARA-BRISA GM ASTRA	3	UN		
304	PARA-BRISA GM 06/12	6	UN		
305	INTERRUPTOR EMBREAGEM GM ASTRA ZAFIRA /04	6	UN		
306	JOGO JUNTA MOTOR ASTRA/VECTRA/ZAFIRA C/RETENTOR	12	UN		
307	JOGO SAPATA FREIO GM ASTRA/MERIVA/VECTRA	12	UN		
308	JUNTA COLETOR ADMISSÃO MOTOR GM 2.2L 8V	12	UN		
309	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO GM S10 2.2	12	UN		
310	KIT MOTOR GM ASTRA	3	UN		
311	LAMPADA H4 12 V 60/55W ASTRA	12	UN		
312	MANGUEIRA TUBO A BOMBA DAGUA ASTRA/VECTRA/KADETT	6	UN		
313	CUBO RODA DIANTEIRO GM ASTRA VECTRA C/ROL	6	UN		
314	DISCO FREIO GM ASTRA 1.8/2.0/VECTRA GL 2.0 8/1V	12	UN		
315	EIXO VIRABREKIN GM ASTRA	3	UN		
316	ESCORA BALANCIM MOTOR GM CORSA/CELTA/MONTANA	12	UN		
317	FILTRO AR GM ASTRA VECTRA	12	UN		
318	FILTRO COMBUSTÍVEL GM ASTRA/VECTRA	12	UN		
319	FILTRO LUBRIFICANTE GM CORSA AGILE S-10 FIAT 1.8	12	UN		
320	IMPULSOR PARTIDA GM /ASTRA/BLAZER/CELTA	6	UN		
321	CABO IGNIÇÃO GM ASTRA/VECTRA/ZAFIRA	6	UN		
322	CAIXA DE MARCHA GM ASTRA	3	UN		
323	COMPRESSOR GM CELTA 2002/2012	3	PEÇ		
324	COMUTADOR IGNIÇÃO GM ASTRA/VECTRA	6	UN		
325	CORREIA ALTERNADOR GM ASTRA	12	UN		
326	CORREIA COMANDO VÁLVULA GM VECTRA ASTRA ZAFIRA 2.0	12	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

327	COXIM DIANTEIRO MOTOR CHEVROLET ASTRA 91/	12	UN		
328	CUBO COMPRESSOR CVC ASTRA/CESTA/CORSA/ZAFIRA/S10	6	UN		
329	BOBINA COMPRESSOR ASTRA/CELTA/CORSA/MERIVA	6	UN		
330	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA GM VECTRA/ASTRA/ZAFIRA	6	UN		
331	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX GM ASTRA	6	UN		
332	BOMBA DAGUA GM ASTRA/BLAZER/KADETT/S10/VECTRA	6	UN		
333	BRONZINA FIXA GM MOTOR 1.6L/1.8L/2.0L/2.2	12	UN		
334	BRONZINA MÓVEL GM ASTRA/VECTRA 050	12	UN		
335	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA GM CORSA/ASTRA	20	UN		
336	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO CORSA/CELTA/ASTRA/VECTRA	20	UN		
337	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM ASTRA 12 DIREITO	12	UN		
338	AMORTECEDOR TRASEIRO GM ASTRA 1.4/1.8/2.0	12	UN		
339	ATUADOR EMBREAGEM GM ASTRA/MONTANA/ONIX	6	UN		
340	ARTICULAÇÃO AXIAL GM ASTRA VECTRA 1.8/ 2.0	12	UN		
341	BALANCIN MOTOR GM ASTRA	12	UN		
342	BIELETA GM ASTRA	12	UN		
343	BLOCO MOTOR ASTRA GM	1	UN		
344	KIT ANEL MOTOR GM	4	UN		
345	POLIA DIRECAO HIDRAULICA	4	UN		

**TOTAL DO SUB-LOTE**

Item	Descrição	Quant	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total
<b>VEICULO RENAULT SANDERO - PEÇAS</b>					
346	VÁLVULA RENAULT SANDERO VOLVO FH 1662798	6	UN		
347	VIDRO VIGIA RENAULT SANDERO 12	5	UN		
348	VIDRO VIGIA TRASEIRO RENAULT SANDERO	4	UN		
349	CAIXA DE MARCHA RENAULT SANDERO	1	UN		
350	INTERRUPTOR FREIO RENAULT SANDEIRO	6	UN		
351	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL RENAULT SANDERO	4	UN		
352	SENSOR ROTAÇÃO RENAULT SANDERO	4	UN		
353	SENSOR TEMPERATURA RENAULT SANDERO	4	UN		
354	TAMBOR FREIO RENAULT SANDERO	4	UN		
355	TAMPA RESERVATÓRIO DAGUA RENAULT SANDEIRO	4	UN		
356	SENSOR CORREIA ALTERNADOR RENAULT SANDERO	6	UN		
357	SENSOR CORREIA DENTADA RENAULT SANDERO	6	UN		
358	TERMINAL DIREÇÃO RENAULT SANDERO	6	UN		
359	RETENTOR PINHÃO RENAULT SANDERO	6	UN		
360	RETENTOR TRASEIRO C/MANCAL RENAULT SANDERO	6	UN		
361	ROLAMENTO CARDAN RENAULT SANDERO	4	UN		
362	ROLAMENTO MANCAL HÉLICE VENTILADOR MAXION HSD	6	UN		
363	ROLAMENTO PINHÃO DIANTEIRO F	4	UN		
364	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO RENAULT SANDERO	4	UN		
365	SELO P/COMPRESSOR RENAULT SANDERO	6	UN		
366	SEMI EIXO RENAULT SANDERO	2	UN		
367	REGULADOR FREIO RENAULT SANDERO	6	UN		
368	REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

369	REPARO SAPATA RENAULT SANDERO	6	UN		
370	REPARO SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA RENAULT SANDERO	6	UN		
371	REPARO VÁLVULA 4/2 VIAS RENAULT SANDERO	6	UN		
372	RESISTÊNCIA RENAULT SANDERO	6	UN		
373	RETENTOR ALTERNADOR RENAULT SANDERO HSD	6	UN		
374	RETENTOR EIXO ENTALHADO RENAULT SANDERO	6	UN		
375	PASTILHA FREIO RENAULT SANDERO	5	UN		
376	PISTÃO MOTOR RENAULT SANDERO	5	UN		
377	PIVÔ SUSPENSÃO RENAULT SANDERO INFERIOR	5	UN		
378	POLIA BOMBA DAGUA RENAULT SANDERO	6	UN		
379	POLIA TENSORA MAXION RENAULT SANDERO	6	UN		
380	PRESSOSTATO RENAULT SANDERO 2 PINOS ALTA	6	UN		
381	RADIADOR RENAULT SANDERO	2	UN		
382	REGULADOR FREIO RENAULT SANDERO DIREITO	6	UN		
383	LANTERNA TRASEIRO RENAULT SANDERO DIREITO	3	UN		
384	LANTERNA TRASEIRO RENAULT SANDERO ESQUERDO	3	UN		
385	LUVA CARDAN RENAULT SANDERO	4	UN		
386	MANGUEIRA INTERCOOLER	4	UN		
387	MOLA TRAVA PASTILHA FREIO RENAULT SANDERO	6	UN		
388	PARA-BRISA RENAULT SANDERO	4	UN		
389	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA MAXION HSD	20	UN		
390	JUNTA MOTOR SUPERIOR	5	UN		
391	KIT MOTOR RENAULT SANDERO	4	UN		
392	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO EXAUSTOR	6	UN		
393	FLEXÍVEL LUBRIFICANTE TURBO 2.8 MAXION	6	UN		
394	IMPULSOR PARTIDA RENAULT SANDERO	6	UN		
395	INTERRUPTOR RE RENAULT SANDERO	6	UN		
396	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA RENAULT SANDERO	6	UN		
397	JOGO SAPATA FREIO RENAULT SANDERO	6	UN		
398	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MAXION 1,30MM	6	UN		
399	EIXO VIRA BREKIN RENAULT SANDERO	4	UN		
400	EMBREAGEM VISCOSA RENAULT SANDERO	5	UN		
401	ESTATOR ALTERNADOR RENAULT SANDERO	5	UN		
402	FILTRO AR RENAULT SANDERO	8	UN		
403	FILTRO COMBUSTÍVEL RENAULT SANDERO	8	UN		
404	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT SANDERO	8	UN		
405	FLEXÍVEL DIREÇÃO HIDRÁULICA	6	UN		
406	FLEXÍVEL EXAUSTOR RENAULT SANDERO	6	UN		
407	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM RENAULT SANDERO	6	UN		
408	CONJUNTO ROTATIVO TURBINA RENAULT SANDERO	2	UN		
409	CORREIA ALTERNADOR RENAULT SANDERO	6	UN		
410	CORREIA COMANDO VÁLVULA RENAULT SANDERO	6	UN		
411	CRUZETA CARDAN RENAULT SANDEIRO	4	UN		
412	CUBO RODA DIANTEIRO RENAULT SANDERO	4	UN		
413	DISCO FREIO RENAULT SANDERO VENTILADO	8	UN		
414	EIXO BALANCEIRO MAXION HSD	4	UN		
415	BLOCO MOTOR RENAULT SANDERO	1	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

416	BOBINA FX15 RENAULT SANDERO	6	UN		
417	BOMBA COMBUSTÍVEL RENAULT SANDERO	6	UN		
418	BOMBA DAGUA RENAULT SANDERO	6	PEÇ		
419	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA RENAULT SANDERO	6	UN		
420	BOMBA ÓLEO MB MTR MAXION RENAULT SANDERO	6	UN		
421	BUCHA MOLA RENAULT SANDERO P/DIANTEIRO	12	UN		
422	BUCHA MOLA RENAULT SANDERO P/TRASEIRA	12	UN		
423	CABEÇOTE MOTOR	1	UN		
424	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT SANDERO	8	UN		
425	ARRUELA VEDAÇÃO TAMPA VÁLVULAS MAXION HSD	20	UN		
426	ATUADOR EMBREAGEM RENAULT SANDERO	6	UN		
427	BANDEJA DIANTEIRO RENAULT SANDERO	4	UN		
428	BANDEJA DIANTEIRO RENAULT SANDERO	4	UN		
429	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRO 2004	8	UN		
430	BIELETA RENAULT SANDERO	8	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
<b>VEICULO FORD FIESTA - PEÇAS</b>					
431	TERMINAL DIRECAO FORD FIESTA/ECOSPORT/KA ESQ	6	UN		
432	TERMOSTATO KA/FIESTA/ECOSP/COURRIER	4	UN		
433	TRIZETA FORD FIESTA/COURIER/FOCUS/KA	4	UN		
434	TULIPA FIESTA KA/COURIER ZETEC	4	UN		
435	VALVULA TERMOSTATICA FORD FIESTA 1.6 ZETEC ROCAM	4	UN		
436	VELA IGNICAO ECOSPOST/FIESTA/FOCUS/KA	12	UN		
437	SELO P/COMPRESSOR FORD FX15 /FIESTA/KA/F250	4	UN		
438	SENSOR TEMPERATURA FORD FIESTA/KA 1.0/3/6	4	UN		
439	SERVO FREIO FPRD FIESTA/KA/COURIER	4	UN		
440	SONDA LAMBDA FORD ECOSPORT/FIESTA/FORD KA	2	UN		
441	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD ESCORT/FIESTA/KA	4	UN		
442	TAMPA RESERVATORIO AGUA FIEST/COUR/ESCO/KA	4	UN		
443	TENSOR CORREIA ALT FORD COURIER FIESTA KA	6	UN		
444	TERMINAL DIRECAO FORD FIESTA/ECOSPORT/KA DIR	6	UN		
445	PIVO SUSPENSAO FORD COURIER FIESTA KA	8	UN		
446	POLIA TENSORA FORD FIESTA	6	UN		
447	RADIADOR FORD FIESTA 1.0 ZETEC ROCAN/	2	UN		
448	REPARO SETOR DIRECAO HID FORD FIESTA COURIER KA	6	UN		
449	RETENTOR SEMI EIXO FORD FIESTA	4	UN		
450	RODA RENAULT FORD FIESTA	4	UN		
451	ROLAMENTO PINHAO DIANT FORD FIESTA	4	UN		
452	ROLAMENTO RODA TRAS FORD FIESTA	8	UN		
453	JUNTA HOMOCINETICA FORD FIESTA	8	UN		
454	JUNTA TAMPA VALVULA FORD FIESTA	8	UN		
455	KIT MOTOR FORD FIESTA	2	UN		
456	MANGUEIRA TUBO A BOMBA DAGUA FORD FIESTA	6	UN		
457	PALHETA LIMPADOR 17 SLIM FORD FIESTA	8	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

458	PARA-BRISA FORD FIESTA	2	UN		
459	PARABRISA FORD FIESTA	2	UN		
460	PASTILHA FREIO FORD COURIER KA FIESTA ESCORT	8	UN		
461	JOGO JUNTA COMPLETO MOTOR FORD FIESTA	6	UN		
462	JUNTA CABECOTE FORD FIESTA	6	UN		
463	ELETRO VENTILADOR FORD FIESTA	4	UN		
464	ELETROVALVULA 2 VIAS FORD FIESTA	4	UN		
465	FILTRO AR FORD FIESTA	8	UN		
466	FILTRO CABINE FORD FIESTA	8	UN		
467	FILTRO COMBUSTIVEL FORD FIESTA	8	UN		
468	FILTRO LUBRIFICANTE FORD FIESTA	10	UN		
469	GUARNICAO FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL FORD FIESTA	6	UN		
470	GUARNICAO PARABRISA FORD FIESTA	6	UN		
471	CILINDRO RODA GM CELTA FORD FIESTA	8	UN		
472	COIFA LADO CAMBIO FORD FIESTA	8	UN		
473	CORREIA ALTERNADOR FORD FIESTA	8	UN		
474	CORREIA COMANDO VALVULA FORD FIESTA	8	UN		
475	COXIM MOTOR FORD FIESTA	4	UN		
476	DISCO FREIO FORD FIESTA	8	UN		
477	EIXO TRAS RENAULT FORD FIESTA	2	UN		
478	EIXO VIRA BREKIN FORD FIESTA	2	UN		
479	BUCHA BANDEJA FORD FIESTA	10	UN		
480	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD FIESTA	10	UN		
481	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD FIESTA	10	UN		
482	BUJAO CARTER MOTOR C/ANEL KA/FIESTA/COURIER	6	UN		
483	CABECOTE MOTOR NOVO FORD FIESTA	2	UN		
484	CABO IGNICAO FORD FIESTA/ECOSPORT/ESCORT/COURIE/KA	4	UN		
485	CAIXA DE MARCHA FORD FIESTA	2	UN		
486	CAVALETE DAGUA FORD FIESTA/KA/ESCORT ZETEC	4	UN		
487	BATENTE PORTA FORD FIESTA	10	UN		
488	BIELETA FORD COURIER/FIESTA/KA	10	UN		
489	BLOCO MOTOR FORD FIESTA	2	UN		
490	BOBINA IGNICAO PLASTICA KA/FIESTA/COURIER	4	UN		
491	BOMBA DAGUA FORD FIESTA	4	UN		
492	BOMBA OLEO FORD FIESTA	4	UN		
493	BRONZINA FIXA FORD FIESTA	16	UN		
494	BRONZINA MOVEL FORD FIESTA	16	UN		
495	VELA IGNICAO FORD FIESTA	12	UN		
496	VIDRO VIGIA TRAS FORD FIESTA	2	UN		
497	AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA DIR	8	UN		
498	AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA ESQ	8	UN		
499	AMORTECEDOR TRAS FORD FIESTA	8	UN		
500	ARTICULACAO AXIAL FORD FIESTA	10	UN		
501	ATUADOR EMBREAGEM FORD FIESTA	6	UN		
502	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA	10	UN		
503	REGULADOR PRESSAO FORD FIESTA	4	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

Item	Descrição	Quant	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total
<b>FORD COURIER - PEÇAS</b>					
504	AMORTECEDOR DIANT FORD COURIER DIR HID	4	UN		
505	AMORTECEDOR TRAS FORD COURIER 1997/...	4	UN		
506	ARTICULACAO AXIAL FORD COURIER/FIESTA	4	UN		
507	ATUADOR EMBREAGEM FORD COURIER KA FOCUS	4	UN		
508	BANDEJA DIANT DIREI/ESQ COURIER/FIESTA	4	UN		
509	BARRA ESTABILIZADORA COURIER	8	UN		
510	BATENTE AMORTECEDOR DIANT FORD FIESTA/KA/COURIER	4	UN		
511	BENDIX COURIER	4	UN		
512	BICO INJETOR FIESTA/COURIER/ESCOSPORT	8	UN		
513	BIELETA FORD COURIER/FIESTA	4	UN		
514	BLOCO MOTOR FORD COURIER	3	UN		
515	BOBINA IGNICAO PLASTICA KA/FIESTA/COURIER	4	UN		
516	BOMBA OLEO FORD ZETEC ROCAM FIESTA/KA/COURIER	4	UN		
517	BRONZINA FIXA FORD ZEEC 1.0/2.0/ COURIER	8	UN		
518	BRONZINA MOVEL FORD ZETEC STD/ COURIER	8	UN		
519	BUCHA ALGEMA FORD COURIER	6	UN		
520	BUCHA BANDEJA FORD COURIER P/TRAS	8	UN		
521	BUCHA BANDEJA FORD COURIER/FIESTA P/DIAN	8	UN		
522	BUCHA MOLA FORD COURIER 97/ P/DIANT	8	UN		
523	BUJAO CARTER MOTOR C/ANEL KA/FIESTA/COURIER/F	4	UN		
524	CABECOTE MOTOR ZETEC 1.6 FIESTA COURIER	3	UN		
525	CABO ACELERADOR FORD COURIER/FIESTA 99/	4	UN		
526	CABO FECHADURA FORD COURIER/FIESTA	4	UN		
527	CABO FREIO FORD COURIER	4	UN		
528	CABO IGNICAO FORD COURIER/ECOSPORT	4	UN		
529	CAIXA DE MARCHA FORD COURIER	3	UN		
530	CAIXA DIRECAO FORD COURIER	2	UN		
531	CAIXA RODA L.DIR COURIER	2	UN		
532	CAIXA RODA L.ESQ COURIER	2	UN		
533	CHAVE SETA FORD FIESTA/COURIER 02/	2	UN		
534	CILINDRO IGNICAO FORD COURIER/FIESTA	2	UN		
535	CILINDRO RODA FORD COURIER 97/	4	UN		
536	CORREIA ALTERNADOR FORD COURIER	4	UN		
537	CORREIA COMANDO VALVULA FORD COURIER 1.4 16V MTR	4	UN		
538	COXIM AMORTECEDOR COURIER/FIESTA	4	UN		
539	COXIM DIANT LD COURIER/FIESTA ZETEC	4	UN		
540	COXIM MOTOR FIESTA/COURIER	4	UN		
541	COXIM TRAS CAMBIO FORD COURIER 97/...FIESTA 96/..	4	UN		
542	CUBO RODA TRAS FORD COURIER	4	UN		
543	DISCO FREIO FORD FIESTA/ COURIER	4	UN		
544	EIXO VIRA BREKIN FORD COURIER	3	UN		
545	FECHADURA PORTA FORD COURIER/FIESTA DIR	4	UN		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

546	FECHADURA PORTA FORD COURIER/FIESTA ESQ	4	UN		
547	FILTRO AR FORD FIESTA COURIER	10	UN		
548	FILTRO COMBUSTIVEL FORD COURIER/FIESTA/ESCORT ZETEC	10	UN		
549	FILTRO LUBRIFICANTE FORD FIESTA COURIER FOCUS	10	UN		
550	FLANGE CURVA TERMOSTO FIESTA/ECOSPORT/COURIER 02/	6	UN		
551	FLANGE FIESTA/ECOSPORT/COURIER 02/... TERMOSTATO	4	UN		
552	GUARNICAO PARABRISA FORD COURIER/FIESTA /14	4	UN		
553	GUIA CORRENTE FORD FIESTA/COURIER ZETEC	2	UN		
554	INDUZIDO PARTIDA COURIER	4	UN		
555	INTERRUPTOR FREIO FORD COURIER/FIESTA/KA	4	UN		
556	INTERRUPTOR OLEO FORD FIESTA/KA/COURIER/ESCORT	4	UN		
557	INTERRUPTOR RE FORD COURIER/FIESTA/KA	4	UN		
558	JOGO SAPATA FREIO FORD COURIER	4	UN		
559	JUNTA HOMOCINETICA FORD FIESTA COURIER	4	UN		
560	KIT MOTOR FORD COURIER	3	UN		
561	MAQUINA VIDRO COURIER	4	UN		
562	MOLA 1A TRAS FORD COURIER PARABOLICA	4	UN		
563	PARA-BRISA FORD COURIER	3	UN		
564	PASTILHA FREIO FORD COURIER KA FIESTA ESCORT 09/	8	UN		
565	PIVO SUSPENSAO FORD COURIER FIESTA KA	8	UN		
566	POLIA CORREIA ALTERNADOR FORD FIESTA/COURIER VOLARE	4	UN		
567	TERMINAL DIRECAO FORD COURIER/FIESTA DIR	4	UN		
568	TRIZETA FORD FIESTA/COURIER/FOCUS	4	UN		
569	RESERVATORIO AGUA RADIADOR FORD COURIER 07/ FLEX	2	UN		
570	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL FORD COURIER	2	UN		
571	SENSOR VELOCIMETRO FORD COURIER/FIESTA 01/	2	UN		
572	SERVO FREIO FPRD FIESTA/KA/COURIER	2	UN		
573	SONDA LAMBDA ECOSPORT 05/08 /FIESTA 1.6 04/08/COURIER	2	UN		
574	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD COURIER	6	UN		
575	TAMBOR FREIO FORD FIESTA COURIER	4	UN		
576	TENSOR CORREIA ALT FORD COURIER FIESTA KA	4	UN		
577	RADIADOR FORD FIESTA 1.0 ZETEC ROCAN/ COURIER	2	UN		
578	REPARO SETOR DIRECAO HID FORD FIESTA COURIER KA	2	UN		
579	TULIPA FIESTA/KA/COURIER ZETEC	4	UN		
580	VALVULA TERMOSTATICA FIESTA/ECOSPOR/COURIER	2	UN		
581	VIDRO VIGIA TRAS FORD COURIER	8	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descriçao</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
<b>KIA BESTA - PEÇAS</b>					
582	VALVULA ANTICHAMA KIA AT 1.0 816VBESTA	6	UN		
583	VELA IGNICAO BESTA	24	UN		
584	VELA IGNICAO KIA BESTA	24	UN		
585	VIDRO VIGIA TRAS KIA BESTA	5	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

586	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM KIA BESTA	6	UN		
587	ROLAMENTO RODA DIANT EXT KIA BESTA	12	UN		
588	ROLAMENTO RODA DIANT INT KIA BESTA	12	UN		
589	ROLAMENTO RODA TRAS KIA BESTA	12	UN		
590	SERVO FREIO KIA BESTA	6	UN		
591	SILENCIO TRASEIRO KIA BESTA	3	UN		
592	SILENCISO INTERMEDIARIO KIA BESTA 1.4 FLEX	3	UN		
593	SUPORTE TRAVA MAO KIA BESTA	6	UN		
594	PINO MANGA EIXO SUP KIA BESTA	6	UN		
595	POLIA TENSORA KIA BESTA	6	UN		
596	REPARO ALAVANCA CAMBIO BESTA PARCIAL	6	UN		
597	REPARO CAME BUZINA KIA BESTA	6	UN		
598	RESERVATORIO AGUA RADIADOR KIA BESTA	3	un		
599	RETENTOR CUBO DIANT BESTA	6	un		
600	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM KIA BESTA	6	UN		
601	RETENTOR RODA DIANT KIA BESTA	12	UN		
602	OLEO TRANSMISSAO 140W GL-5 1LT LUBRAX KIA BESTA	12	UN		
603	OLEO TRANSMISSAO 90W GL-5 1LT LUBRAX KIA BESTA	12	UN		
604	PALHETA LIMPADOR KIA BESTA	12	un		
605	PARA-BRISA KIA BESTA	5	UN		
606	PASTILHA FREIO KIA BESTA	12	UN		
607	PESCADOR BOMBA OLEO KIA BESTA	6	UN		
608	PINO MANGA EIXO INF KIA BESTA	6	UN		
609	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS KIA BESTA	30	UN		
610	LAMPADA H4 12V 6055W KIA BESTA	12	UN		
611	LIMPA CONTATO ELETRICO KIA BESTA	20	UN		
612	LONA FREIO KIA BESTA	8	un		
613	MAQUINA VIDRO KIA BESTA DIR	6	UN		
614	OLEO HIDRAULICO ATF 1 LT UNI KIA BESTA	25	UN		
615	OLEO MOTOR 20W50 1LT MOBIL SUPER 1000 KIA BESTA	48	UN		
616	OLEO MOTOR FLEX 10W40 API SN SEMISINTETICO HAVOLINE	48	UN		
617	INTERRUPTOR RE KIA BESTA	4	UN		
618	JOGO JUNTA CAMBIO KIA BESTA	4	UN		
619	JOGO JUNTA MOTOR KIA BESTA	6	UN		
620	JOGO SAPATA FREIO KIA BESTA	6	UN		
621	JUNTA DESLIZANTE KIA BESTA	6	UN		
622	KIT BARRA ESTABILIZADORA KIA BESTA ESQ	6	UN		
623	KIT EMBREAGEM BESTA	3	UN		
624	KIT MOTOR KIA BESTA	5	UN		
625	FILTRO LUBRIFICANTE KIA BESTA	16	UN		
626	INTERRUPTOR OLEO KIA BESTA	4	UN		
627	EIXO VIRA BREKIN KIA BESTA	5	UN		
628	EMBUCHAMENTO KIA BESTA 15001600 CENTRAL S REGULAD	6	UN		
629	EMBUCHAMENTO KIA BESTA 15001600 HORIZONTAL	6	UN		
630	ESTOPA LIMPEZA	200	UN		
631	FAROL KIA BESTA	6	UN		
632	FEIXE MOLA DIANT BESTA 9 LAMINAS	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

633	FILTRO AR KIA BESTA	12	UN		
634	FILTRO COMBUSTIVEL KIA BESTA	12	UN		
635	CILINDRO RODA KIA BESTA	8	UN		
636	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU KIA KMOBI	20	UN		
637	CONJ COROA PINHAO BESTA	4	UN		
638	CORREIA ALTENADOR BESTA	8	UN		
639	CORREIA COMANDO VALVULA KIA BESTA	8	UN		
640	COXIM CENTRAL SILENCIOSO TRAS KIA BESTA	8	UN		
641	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA BESTA	15	UN		
642	DISCO FREIO KIA BESTA	12	UN		
643	CABO EMBREAGEM KIA BESTA	4	UN		
644	CABO FREIO MAO KIA BESTA	4	UN		
645	CABO IGNICAO KIA BESTA	4	UN		
646	CAIXA DE MARCHA KIA BESTA	5	UN		
647	CAIXA DIRECAO COMPLETA KIA BESTA	4	UN		
648	CAIXA DIRECAO MECANICA KIA BESTA	4	UN		
649	CILINDRO MESTRE FREIO KIA BESTA	8	UN		
650	CILINDRO RODA TRAS KIA BESTA	8	UN		
651	BLOCO MOTOR KIA BESTA	5	UN		
652	BOBINA IGNICAO PLASTICA GOBESTA	6	UN		
653	BOMBA COMBUSTIVEL PALIOSIENASTRADABESTA	6	UN		
654	BOMBA DAGUA KIA BESTA	6	UN		
655	BRONZINA FIXA KIA BESTA	10	UN		
656	BRONZINA MOVEL KIA BESTA	10	UN		
657	BUCHA ESCAPAMENTO BESTA MAIOR	20	UN		
658	BUCHA ESCAPAMENTO MENOR BESTA	20	UN		
659	AMORTECEDOR DIANT KIA BESTA	12	UN		
660	AMORTECEDOR DIRECAO KIA BESTA	12	UN		
661	AMORTECEDOR PORTA MOLA KIA BESTA	12	UN		
662	AMORTECEDOR TRAS KIA BESTA	12	UN		
663	ANTICORROSIVO RADIADOR GASOLINA 1L ROSA KIA BESTA	20	UN		
664	BARRA DIRECAO LATERAL KIA BESTA	12	UN		
665	BARRA ESTABILIZADORA DIANT BESTA	12	UN		
666	BATENTE BESTA	12	UN		

**TOTAL DO SUB-LOTE**

Item	Descrição	Quant	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total
<b>VEICULO MASTER/KANGOO - PEÇAS</b>					
667	RODA RENAULT MASTER/KANGOO	2	UN		
668	ROLAMENTO AMORTECEDOR RENAULT MASTERKANGOO BSB-080	6	UN		
669	SENSOR VELOCIMETRO RENAULT MASTER/KANGOO	6	UN		
670	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA RENAULT MASTER/KANGOO	44	UN		
671	VELA IGNICAO RENAU MASTER/KANGOO 1.6	36	UN		
672	KIT EMBREAGEM RENAU MASTER/KANGOO 1.6	3	UN		
673	KIT HOMOCINETICA RENAULT MASTER/KANGOO RODA	8	UN		
674	LIMPA CONTATO ELETRICO RENAULT MASTER/KANGOO	26	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

675	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER/KANGOO	7	UN		
676	POLIA TENSORA RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	6	UN		
677	PORCA SEXTAVADA MA 8MM RENAULT MASTER/KANGOO	90	UN		
678	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	24	UN		
679	RETENTOR SEMI EIXO RENAULT MASTER/KANGOO	24	UN		
680	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M RENAULT MASTER/KANGOO	105	UN		
681	FILTRO AR RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	12	UN		
682	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS RENAULT MASTER/KANGOO	44	UN		
683	JOGO JUNTA MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO 1.6 COMP	8	UN		
684	JUNTA CABECOTE RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	8	UN		
685	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT MASTER/KANGOO EXT	12	UN		
686	COIFA LADO CAMBIO RENAULT MASTER/KANGOO LE	12	UN		
687	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR RENAULT MASTER/KANGOO	36	UN		
688	CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT MASTER/KANGOO MEGAN	6	UN		
689	COXIM MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO DIR	6	UN		
690	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES RENAULT MASTER/KANGOO	46	UN		
691	DISCO FREIO RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	8	UN		
692	EIXO TRAS RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN		
693	TURBO ALIMENTADOR HYUNDAI KIA MASTER POW	2	UN		
694	VARETA MEDIDORA OLEO MASTER	4	UN		
695	VIDRO VIGIA TRASEIRO RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN		
696	AMORTECEDOR TRAS RENAULT MASTER/KANGOO	8	UN		
697	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL RENAULT MASTER/KANGOO	26	UN		
698	BATENTE PORTA RENAULT MASTER/KANGOO	6	UN		
699	BOBINA IGNICAO RENAULT MASTER/KANGOO 1.6	6	UN		
700	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT MASTER/KANGOO INT	12	UN		
701	SENSOR PRESSAO MASTER	4	UN		
702	SUORTE FUSIVEL LAMINA MAX FIO 4,0MM	6	UN		
703	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER DIRE	12	UN		
704	TERMINAL DIRECAO RENAULT MASTER ESQ	24	UN		
705	TINTA SPRAY DECOR INT/EXT CROMADO 350ML	10	un		
706	TRIZETA RENAULT MASTER DIR	10	UN		
707	TRIZETA RENAULT MASTER ESQ	10	UN		
708	TUBO AGUA RENAULT MASTER	6	UN		
709	RETENTOR POLIA RENAULT MASTER 2,5 MENOR	2	UN		
710	RETENTOR VALVULA RENAULT MASTER 2.5 36530	12	UN		
711	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS RENAULT MASTER 2,5 ELET	8	UN		
712	ROLAMENTO RODA DIANT/DIANTEIRO FIAT DUCATO BOXER	12	UN		
713	ROLAMENTO RODA DIANT/TRAS FIAT DUCATO BOXER	12	UN		
714	ROLETE PATIM CARRETA MASTER C/CORTE	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

715	SELO COMANDO VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	8	UN		
716	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL RENAULT MASTER	4	UN		
717	PIVO SUSPENSAO RENAULT MASTER INF 901854	12	UN		
718	POLIA TENSORA RENAULT MASTER 2.5 2005	8	UN		
719	PORCA SEXTAVADA MA 10MM TRAVANTE 3682081	50	UN		
720	RADIADOR OLEO RENAULT MASTER 2.5	5	un		
721	RELE AUXILIAR 12V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL	24	UN		
722	REPARO PINCA FREIO DISCO RENAULT MASTER 01/ TRAS	4	UN		
723	RESERVATORIO AGUA RADIADOR RENAULT MASTER	4	UN		
724	RETENTOR EIXO COMANDO RENAULT MASTER 2.5 10/	12	UN		
725	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 2.8/2.5 TRAS	24	UN		
726	PINCA FREIO FIAT DUCATO/CITROEN/PEUGEOT /13 TRAS	4	UN		
727	PISTAO MOTOR RENAULT MASTER 2.5 3011	12	UN		
728	PIVO SUSPENSAO RENAULT MASTER SUP EXT 901851	12	UN		
729	PIVO SUSPENSAO RENAULT MASTER SUP INT 901852	12	UN		
730	PALHETA LIMPADOR VW CONSTELLATION/DAILY	12	UN		
731	PARA-BRISA RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN		
732	PARAFUSO BATENTE FECHADURA PORTA 06X26MM 0688	20	UN		
733	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X19 903480	50	UN		
734	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 10X120	50	UN		
735	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X30 912147	50	UN		
736	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 18X100 18X100MA	50	UN		
737	PASTILHA FREIO RENAULT MASTER 910672	24	UN		
738	KIT MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN		
739	KIT MOTOR RENAULT MASTER	8	UN		
740	LAMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA	24	UN		
741	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS	24	UN		
742	LAMPADA H3 12V 55W 909554	24	un		
743	LAMPADA PINGO DAGUA 12V LED BRANCA GRANDE	24	UN		
744	MANGA EIXO RENAULT MASTER DIR	4	UN		
745	MANGA EIXO RENAULT MASTER ESQ	4	UN		
746	FUSÍVEL LAMINA 30 AMPERES MAX VERDE RENAULT MASTER	50	UN		
747	FUSÍVEL LAMINA 60 AMPERES MAX AZUL RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN		
748	JOGO JUNTAS MOTOR RENAULT MASTER 2.5 COMP 2982	6	UN		
749	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT MASTER 2.5/2.8 906007	8	UN		
750	JUNTA TAMPA VALVULA RENAULT MASTER 2.5 ELET	6	UN		
751	KIT ANEL MOTOR RENAULT MASTER 2.5 2978	8	UN		
752	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.2/2.5 DCI 01/08	5	UN		
753	KIT HOMOCINÉTICA RENAULT MASTER/KANGOO	12	UN		
754	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.5 05/	24	UN		
755	FITA ISOLANTE 10MT C/COLA 909488	12	UN		
756	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA IMPERIAL	8	UN		
757	FUSÍVEL LAMINA 10 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN		
758	FUSÍVEL LAMINA 15 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN		
759	FUSÍVEL LAMINA 20 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN		
760	FUSÍVEL LAMINA 25 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

761	FUSÍVEL LAMINA 30 AMPERES RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN		
762	COMANDO PAINEL MASTER 5.5 2011	2	UN		
763	CORREIA ALTERNADOR RENAULT MASTER/KANGOO	4	UN		
764	CORREIA ALTERNADOR VOLARE A8/V8	10	UN		
765	EIXO VIRABREQUIM MOTOR RENAULT MASTER 2,5 16V	2	UN		
766	ENGRENAGEM BOMBA ALTA RENAULT MASTER 2.3	2	UN		
767	FILTRO AR RENAULT MASTER 2.5 DCI 10/	12	UN		
768	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 05/09	12	UN		
769	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO IVECO DAILY 3.0	24	UN		
770	COLA VEDANTE ESCAPAMENTO 911833	12	UN		
771	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA RENAULT MASTER 2.3	4	UN		
772	CHAVE SETA RENAULT MASTER 00/	6	UN		
773	CILINDRO MESTRE EMB RENAULT MASTER	4	UN		
774	CILINDRO MESTRE FREIO RENAULT MASTER 2.5 C/ABS	2	UN		
775	COIFA CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER 3251	12	UN		
776	COLA EPOXI ARALDITE HOBBY 16GR 364550	24	UN		
777	COLA PARABRISA PU 400G 910616	12	UN		
778	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS RENAULT MASTER KANGO	18	UN		
779	CABO FREIO RENAULT MASTER D/E	4	UN		
780	CABOS 2FIOS PP 2X1,50	20	UN		
781	BLOCO MOTOR RENAULT MASTER/KANGOO	20	UN		
782	CAIXA DE MARCHA RENAULT MASTER/KANGOO	3	UN		
783	CAIXA DIRECAO RENAULT MASTER 00/13	5	UN		
784	EIXO VIRA BREKIN RENAULT MASTER/KANGOO	33	UN		
785	CAMISA CILINDRO MOTOR CUMMINS EURO 5	12	UN		
786	CAPA MASTER ESTAMPADA C/BOLSA	6	UN		
787	BRONZINA BIELA MOVE RENAULT MASTER 2.5 STD	12	UN		
788	BRONZINA FIXA RENAULT MASTER STD	20	UN		
789	BRONZINA MANCAL FIXA RENAULT MASTER 2.5 STD	12	UN		
790	BRONZINA MOVEL RENAULT MASTER 2.5 STD	20	UN		
791	BUCHA BANDEJA SUP RENAULT MASTER TODOS C/MANCAL	32	UN		
792	BUCHA ROLETE FLANGE MASTER	4	UN		
793	BUCHA S SAPATA BENDIX/MASTER Q PLUS ...	4	UN		
794	BUZINA BI-BI PAQUERA 12V	4	UN		
795	BANDEJA INF RENAULT MASTER ESQ	8	UN		
796	BOMBA ALTA PRESSÃO RENAULT MASTER/KANGOO	2	UN		
797	BOMBA COMBUSTIVEL RENAU MASTER 2.3 MANUAL	6	UN		
798	BOMBA DAGUA RENAULT MASTER 2.5 2005/...	2	UN		
799	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA RENAULT MASTER 2.3	6	UN		
800	BOMBA OLEO RENAULT MASATER 2.5	2	UN		
801	BOMBA OLEO RENAULT MASTER 2,5 16V	5	UN		
802	BORRACHA PORTA FORD FIESTA/FIESTA SEDAN/ECOSPORT	12	UN		
803	ABRAÇADEIRA PLASTICA 390X5,0MM BRANCA RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN		
804	AMORTECEDOR DIANT. RENAULT MASTER	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

805	AMORTECEDOR DIANT RENAULT MASTER 02/12	10	UN		
806	AMORTECEDOR TRAS RENAULT MASTER 02/12	10	UN		
807	ARRUELA LISA POL 3/16 911901	50	UN		
808	ARTICULACAO AXIAL RENAULT MASTER	15	UN		
809	ATUADOR EMBREAGEM RENAULT MASTER 2.5 8V	4	UN		
810	BANDEJA INF RENAULT MASTER DIR	8	UN		
811	ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X5,0MM BRANCA RENAULT MASTER/KANGOO	50	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
<b>VEICULO NISSAN FRONTIER - PEÇAS</b>					
812	BLOCO MOTOR NISSAN FRONTIER	4	UN		
813	LAMPADA 1034 12V COM PHILIPS NISSAN FRONTIER	44	UN		
814	AMORTECEDOR DIANTEIRO NISSAN FRONTIER 05	4	UN		
815	AMORTECEDOR TRASEIRO NISSAN FRONTIER 05	4	UN		
816	ANEL SEGUIMENTO FRONTIER D4D MTR TURBO	2	UN		
817	ARTICULAÇÃO AXIAL NISSAN FRONTIER FRONTIER	2	UN		
818	AVANCO TURBINA FRONTIER	1	UN		
819	BICO INJETOR NISSAN FRONTIER 05	4	UN		
820	BIELETA NISSAN FRONTIER 05/ DIR	3	UN		
821	BIELETA NISSAN FRONTIER 05/ ESQ	3	UN		
822	BOMBA DAGUA NISSAN FRONTIER 2.8	2	UN		
823	BRONZINA FIXA NISSAN FRONTIER 05/ STD	1	UN		
824	BRONZINA MOVEL NISSAN FRONTIER/FRONTIER	1	UN		
825	BUCHA ALGEMA NISSAN FRONTIER 05/ MAIOR	5	UN		
826	BUCHA ALGEMA NISSAN FRONTIER 05/ MENOR	5	UN		
827	BUCHA AMORTECEDOR DIANT NISSAN FRONTIER 05/	8	UN		
828	BUCHA BANDEJA INF NISSAN FRONTIER	6	UN		
829	BUCHA BANDEJA SUP NISSAN FRONTIER	6	UN		
830	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT NISSAN FRONTIER 05/	4	UN		
831	BUCHA MOLA NISSAN FRONTIER 05/	8	UN		
832	BUJAO CARTER FRONTIER 2.5/ 2005/	1	UN		
833	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL FRONTIER 2.8/	1	UN		
834	CABECOTE MOTOR NISSAN FRONTIER TD 1KZ-TE	1	UN		
835	CAIXA DE MARCHA NISSAN FRONTIER	1	UN		
836	CARCACA POLAR PARTIDA FORD 1317E/S10/FRONTIER	1	UN		
837	CILINDRO AUX BEM NISSAN FRONTIER 05/	1	UN		
838	CILINDRO FREIO RODA TRAS FRONTIER	1	UN		
839	CILINDRO MESTRE EMB NISSAN FRONTIER 05/	1	UN		
840	CILINDRO MESTRE FREIO NISSAN FRONTIER 4X4 96/	1	UN		
841	CILINDRO RODA NISSAN FRONTIER 05/	4	UN		
842	CORREIA ALTERNADOR NISSAN FRONTIER	2	UN		
843	CORREIA COMANDO VALVULANISSAN FRONTIER	1	UN		
844	CUBO RODA DIANT NISSAN FRONTIER 05/	2	UN		
845	DISCO FREIO NISSAN FRONTIER FRONTIER 05/	4	UN		
846	EIXO VIRA BREKIN NISSAN FRONTIER	1	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

847	ESPELHO RETROVISOR NISSAN FRONTIER DIR	1	UN		
848	ESPELHO RETROVISOR NISSAN FRONTIER ESQ	1	UN		
849	FAROL NISSAN FRONTIER 09/ L.DIR	1	UN		
850	FAROL NISSAN FRONTIER 09/ L.ESQ	1	UN		
851	FILTRO AR NISSAN FRONTIER 2.5/ 05/	4	UN		
852	FILTRO COMBUSTIVEL NISSAN FRONTIER 2.5/ 05	4	UN		
853	FILTRO LUBRIFICANTE NISSAN FRONTIER 05/	4	UN		
854	GUARNICAO PARABRISA NISSAN FRONTIER 05/	1	UN		
855	INDUZIDO PARTIDA FORD 1317E/S10/FRONTIER	1	UN		
856	INJETOR COMMON RAIL NISSAN FRONTIER	1	UN		
857	INTERRUPTOR FREIO MITSIBISHI L200 NISSAN	1	UN		
858	JOGO BUCHA AMORTECEDOR DIANT FRONTIER 2005	4	UN		
859	JOGO JUNTA MOTOR FRONTIER 05/	2	UN		
860	JOGO MOLA FREIO NISSAN FRONTIER 05/	2	UN		
861	JOGO PINO FREIO A DISCO DIANT P/1 RODA	2	UN		
862	JOGO SAPATA FREIO NISSAN FRONTIER	2	UN		
863	JUNTA CABECOTE FRONTIER TURBO 04/	41	UN		
864	JUNTA COLETOR ADMISSAO NISSAN FRONTIER 2.8	1	UN		
865	JUNTA COLETOR ESCAPE NISSAN FRONTIER 2.8	2	UN		
866	KIT ANEL MOTOR NISSAN FRONTIER/FRONTIER 1KD	1	UN		
867	KIT CORREIA DENTADA NISSAN FRONTIER 2.5/	1	UN		
868	KIT EMBREAGEM FRONTIER 2.8/	1	UN		
869	KIT FAROL AUX FRONTIER 05/	2	UN		
870	KIT FREIO DISCO NISSAN FRONTIER 05/	4	UN		
871	KIT MOTOR NISSAN FRONTIER FRONTIER	1	UN		
872	KIT PISTAO STD FRONTIER TURBO	1	UN		
873	LAMPADA H4 12V 60/55W NISSAN FRONTIER	6	UN		
874	PALHETA LIMPADOR PARABRISA 21/19 VW	4	UN		
875	PARABRISA NISSAN FRONTIER 05/13 2/4P	1	UN		
876	PASTILHA FREIO NISSAN FRONTIER FRONTIER 05/	4	UN		
877	ROLAMENTO CARDAN NISSAN FRONTIER /04	1	UN		
878	ROLAMENTO PINHAO TRAS GM D10 D20 NISSAN FRONTIER	1	UN		
879	ROLAMENTO RODA DIANT NISSAN FRONTIER 05/	4	UN		
880	ROLAMENTO RODA TRAS NISSAN FRONTIER 05/09	4	UN		
881	VALVULA SENSOR AVANCO TURBINA FRONTIER	1	UN		
882	VIDRO VIGIA TRAS NISSAN FRONTIER	1	UN		

**TOTAL DO SUB-LOTE**

Item	Descrição	Quant	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total
<b>VEICULO VW GOL E SAVEIRO</b>					
883	AMORTECEDOR DIANT VW GOL/PARATI/SAVEIRO /94	12	UN		
884	AMORTECEDOR TRAS VW GOL / SAVEIRO	12	UN		
885	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO DIR	12	UN		
886	ARRASTE MAQUINA VIDRO VW GOLF/POLO ESQ	12	UN		
887	ARTICULAÇÃO AXIAL VW GOL/FOX/SAVEIRO/VOYAGEM	12	UN		
888	BANDEJA SUSPENSÃO GOL/CROFOX/VOYAGEM	12	UN		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

889	BARRA DIREÇÃO VW GOL/PARATI/SAVEIRO GII 96/	6	UN		
890	BICO INJETOR GOL/PARATI/SAVEIRO/SANTANA/QUANTUM 2	12	UN		
891	BIELETA VW FOX 03/ GOL G5	12	UN		
892	BLOCO MOTOR VW GOL E SAVEIRA	1	UN		
893	BOBINA COMPRESSOR DELPHI CVC VW GOL G3/G4	6	UN		
894	BOBINA IGNIÇÃO GOL/PARATI/SANTANA/SAVEIRO	6	UN		
895	BOMBA COMBUSTÍVEL VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
896	BOMBA D'ÁGUA 97/00 VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
897	BOMBA ÓLEO VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
898	BORRACHA PORTA VW GOL/PARATI CZA CLARO 89/98	12	UN		
899	BRONZINA FIXA VW GOL E SAVEIRO	12	UN		
900	BRONZINA MÓVEL EA111 VW GOL E SAVEIRO	12	UN		
901	BUCHA BANDEJA P/TRAS VW GOL E SAVEIRO	20	UN		
902	BUCHA EIXO TRAS VW GOL/PARATI BRACO GUIA	20	UN		
903	CABEÇOTE MOTOR VW GOL E SAVEIRO	4	UN		
904	CABO EMBREAGEM VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
905	CABO FREIO MÃO VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
906	CABO IGNIÇÃO VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
907	CAIXA DE MARCHA VW GOL E SAVEIRO	1	UN		
908	CAIXA DIREÇÃO VW GOL/VOYAGE G5	4	UN		
909	CANO ÁGUA VW GOL/FOX 1.0/1.6/2.0 02/	6	UN		
910	CARCACA VÁLVULA TERMOSTÁTICA VW GOL/PARATI AT	6	UN		
911	CHAVE LUZ VW GOL/PARATI/SAVEIRO 88/94	4	UN		
912	CHICOTE FAROL MILHA VW GOL FÊMEA VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
913	CILINDRO AUX EMB VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
914	CILINDRO IGNIÇÃO VW GOL/PASSAT 89/94 PINO CURTO	6	UN		
915	CILINDRO MESTRE FREIO VW GOL/SAVEIRO 02/05	6	UN		
916	CILINDRO RODA VW GOL E SAVEIRO	20	UN		
917	COMUTADOR IGNIÇÃO VW GOL/SAV/PARA/95> 5S	6	UN		
918	CONDENSADOR VW GOL E SAVEIRO	4	UN		
919	CORREIA ALTERNADOR VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
920	CORREIA COMANDO VÁLVULA VW GOL RATI SAVEIRO 1.6/8	6	UN		
921	COXIM DIANT MOTOR VW GOL E SAVEIRO	10	UN		
922	CUBO RODA DIANT VW GOL E SAVEIRO	10	UN		
923	DISCO FREIO VW GOL E SAVEIRO	10	UN		
924	EIXO COMANDO VÁLVULA GOL MI 1.0 8V ATE 00	4	UN		
925	EIXO VIRA BREKIN VW GOL E SAVEIRO	1	UN		
926	FAROL VW GOL/PARATI/SAVEIRO G3 03/ H7/H1	8	UN		
927	FILTRO AR VW GOL 1.0 16V/GOLF 1.6 8V 2001/POLO	10	UN		
928	FILTRO CABINE VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
929	FILTRO COMBUSTÍVEL VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
930	FILTRO LUBRIFICANTE VW GOL E SAVEIRO	20	UN		
931	FLEXÍVEL FREIO DIANT VW GOL E SAVEIRO	12	UN		
932	GUARNIÇÃO PARA-BRISA VW GOL E SAVEIRO	12	UN		
933	IMPULSOR PARTIDA VW GOL E SAVEIRO	12	UN		
934	INTERRUPTOR ÓLEO FORD ESCORT 92 VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
935	INTERRUPTOR RE VW GOL E SAVEIRO	6	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

936	INTERRUPTOR TRAVA PORTA VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
937	INTERRUPTOR VIDRO VW GOL/SAVEIRO/PARATI 95/ DIR	6	UN		
938	JOGO ANÉIS PISTÃO VW GOL/PARATI EA111 8V FLEX	6	UN		
939	JOGO JUNTA COMPLETO C/RETENTOR VW GOL - SAB	6	UN		
940	JOGO LONA FREIO VW GOL 1.6 /VOYAGEM 1.6	10	UN		
941	JUNTA BOMBA ÓLEO VW GOL MI 1.0L 8/16 VÁLVULAS	10	UN		
942	JUNTA CABEÇOTE MOTOR AT 1.0 16V VW GOL E SAVEIRO	10	UN		
943	JUNTA HOMOCINÉTICA VW GOL/PARATI	10	UN		
944	JUNTA TAMPA VÁLVULA VW GOL/VOYAGE/FOX/POLO/SAVEIRO	10	UN		
945	KIT MOTOR VW GOL E SAVEIRO	1	UN		
946	LANTERNA TRAS VW GOL E SAVEIRO GIV DIR	6	UN		
947	LANTERNA TRAS VW GOL E SAVEIRO GIV ESQ	6	UN		
948	MAÇANETA PORTA VW GOL GIII 04P DIR/ESQ	10	UN		
949	MANGUEIRA RADIADOR VW GOL/VOYAGE 1.0/1.6 INF	10	UN		
950	MANGUEIRA RESPIRO ÓLEO VW GOL 1.0 8V AT 01/02	10	UN		
951	MAQUINA VIDRO VW GOL GII/III 4P DIANT ESQ	6	UN		
952	MOLA ESPIRAL VW GOL E SAVEIRO	10	UN		
953	ORING MANGUEIRA DESC VW GOL G5/FOX KIT C/ANEL	10	UN		
954	PALHETA DIANT D4G 21 GOL/PARATI/SAVEIRO/GOLF	10	UN		
955	PARA-BRISA VW GOL E SAVEIRO	1	UN		
956	PARA-BRISA VW GOL 99/ G3/G4	6	UN		
957	PARA-CHOQUE DIANT VW GOL GIV 04/10 S/FAROL	6	UN		
958	PARA-CHOQUE TRAS VW GOL GIV 04/10	6	UN		
959	PASTILHA FREIO VW GOL 1000 PARATI SAVIEIRO	12	UN		
960	PESCADOR BOMBA ÓLEO VW GOL/PARATI 1.0 98/ 16C	6	UN		
961	PIVÔ SUSPENSÃO VW GOL SAVEIRO 80/92 DIR	12	UN		
962	PIVÔ SUSPENSÃO VW GOL SAVEIRO 80/92 ESQ	12	UN		
963	POLIA ALTERNADOR VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
964	RADIADOR VW GOL PARATI SAVEIRO 1.0 97/08	6	UN		
965	REFIL P/FILTRO POLO/FOX/GOL G5/ COROLLA HONDA FIT	12	UN		
966	REGULADOR VOLTAGEM VOLARE/VW GOL/PARATI/IVECO	6	UN		
967	REPARO SETOR DIREÇÃO HID VW GOL 09/ POLO FOX 02/	6	UN		
968	RETENTOR DIANT VIRABREQUIM VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
969	ROLAMENTO RODA DIANT VW GOL SAVEIRO VOYAGE C/ABS	10	UN		
970	ROTOR ALTERNADOR VW GOL E SAVEIRO	6	UN		
971	SENSOR BORBOLETA GOL/PARATI/SANTANA 96>99	6	UN		
972	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL VW GOL/PARATI 8V 04/ FLEX	6	UN		
973	SENSOR TEMPERATURA VW GOL/GOLF/FOX/POLO 1.6 G5	6	UN		
974	SILENCIOSO TRAS.GOL/PARATI GIII 1.0 16V./1.6/1	6	UN		
975	SONDA LAMBDA VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE 1.6 8V FLEX 08	6	UN		
976	SUPORTE BOMBA ALT/DIR/AR COND GOL/PARATI/1.0 8V 16V	6	UN		
977	SUPORTE ESCOVA PARTIDA FORD FIESTA/KA VW GOL	6	UN		
978	TAMBOR FREIO VW GOL GOLF VOYAGEM SAVEIRO	6	UN		
979	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA VW GOL/PARATI/FOX/POLO 00	6	UN		
980	TAMPA TANQUE VW GOL/SAVEIRO GMD20/MONZA	6	UN		
981	TENSOR CORREIA DENTADA VW GOL G4/G5 1.0/1.4/1.6	6	UN		
982	TERMINAL DIREÇÃO VW GOL/SAVEIRO/VOYAGE	6	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

983	TUBO ESCAPAMENTO MOTOR C/CATALISADOR GOL POWER 1. (VW GOL E SAVEIRO)	6	UN		
984	TUBO FLEXÍVEL ESCAPAMENTO VW GOL 16V GOLF	6	UN		
985	TUCHO/BUCHA VW GOL E SAVEIRO	12	UN		
986	VÁLVULA ANTICHAMA VW GOL AT 1.0 8/16V	12	UN		
987	VELA IGNIÇÃO FIORINO/IDEA/STRADA/ESCORT/PAMPA/GOL	48	UN		
988	VIDRO VIGIA GOL G4 06	6	UN		
989	VIDRO VIGIA TRAS VW GOL E SAVEIRO	1	UN		
990	EVAPORADOR VW GOLF/AUDI	4	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
991	<b>SERVIÇOS EM VEÍCULOS LEVES</b>	HR	800		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>TOTAL DO LOTE-01</b>					

**\*\*\*\* LOTE 2 VEÍCULOS PESADOS \*\*\*\***

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
<b>VEICULO ONIBUS VW - PEÇAS</b>					
1	FLAUTA CAMO RAIL MOTOR MAN VW 15190	16	UN		
2	ABRAÇADEIRA FILTRO AR MB 1620 96/ ÔNIBUS VW	24	UN		
3	ABRAÇADEIRA FILTRO AR MB 1620 SERIE BRASIL ÔNIBUS VW	24	UN		
4	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 140X2,5MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN		
5	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X3,6MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN		
6	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X5,0MM BRANCA ÔNIBUS VW	400	UN		
7	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X5,0MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN		
8	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 280X3,6MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN		
9	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300X7,2MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN		
10	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390X5,0MM BRANCA ÔNIBUS VW	400	UN		
11	AGULHA VELOCIDADE 1D 125KM 1390 13223001400F ÔNIBUS VW	12	UN		
12	ALGEMA MOLA DIANT FORD CARGO VW 14220/35300 ÔNIBUS VW	24	UN		
13	ALTERNADOR MB/FORD/VW 12V - 90 AMP ÔNIBUS VW	12	UN		
14	AMORTECEDOR DIANT ÔNIBUS VW	68	UN		
15	AMORTECEDOR DIREÇÃO ÔNIBUS VW	10	UN		
16	AMORTECEDOR TRAZEIRO ÔNIBUS VW	20	UN		
17	ANEL ELÁSTICO CÂMBIO ZF 6S10100 VW 15190 ÔNIBUS	40	UN		
18	ANEL INTERNO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS	10	UN		
19	ANEL KIT MODULO ÔNIBUS VW	24	UN		
20	ANEL MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN		
21	ANEL ORING P 32,92X3,53 ÔNIBUS VW	12	UN		
22	ANEL RETENÇÃO CAMBIO ZF 6S1010BO 15190 ÔNIBUS VW	40	UN		
23	ANEL SEGURANÇA CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

24	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTEÇÃO ÔNIBUS VW	60	UN		
25	ARRUELA S PEQUENA ÔNIBUS VW	60	UN		
26	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT MB 1113/2213 ÔNIBUS VW	60	UN		
27	ARRUELA LISA 08MM ÔNIBUS VW	100	UN		
28	ARRUELA LISA POL 5/16 ÔNIBUS VW	50	UN		
29	ARRUELA PRESSÃO 10MM ÔNIBUS VW	100	UN		
30	BARRA DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO B1618/ VW 15180/ ÔNIBUS	10	UN		
31	BICO INJETOR VW 15190 MAN ÔNIBUS VW	42	UN		
32	BIELA MOTOR MAN 4 CIL ÔNIBUS VW	20	UN		
33	BLOCO MOTOR ÔNIBUS VW	4	UN		
34	BOMBA D'ÁGUA VW 15190 MANN /12 ÔNIBUS	8	UN		
35	BOMBA DE ALTA M MARELLI ÔNIBUS VW	4	UN		
36	BOMBINHA AGUA PARA-BRISA BICO GROSSO 24V ONIBUS	10	UN		
37	BORRACHA PARA-BRISA ÔNIBUS CAIO SENIOR MIDI	10	UN		
38	BORRACHA PARA-BRISA ÔNIBUS MP/CAIO FOZ 2500	10	UN		
39	BRAÇO LIMPADOR ÔNIBUS CAIO/NEOBUS	20	UN		
40	BRAÇO LIMPADOR ÔNIBUS MP GVI 1050/1200/TERRA	20	UN		
41	BRONZINA BIELA MÓVEL MOTOR MWM ÔNIBUS VW	30	UN		
42	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRAS VW 13170 - REI ÔNIBUS VW	30	UN		
43	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT VW 17230 ÔNIBUS VW	60	UN		
44	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD C/TUBO ÔNIBUS VW	40	UN		
45	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD S/TUBO ÔNIBUS VW	40	UN		
46	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA MB 1418/1620 ÔNIBUS VW	40	UN		
47	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VW/FORD ÔNIBUS	40	UN		
48	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW12140/35300-FORD1215/35	40	UN		
49	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW16170/16220 REI	40	UN		
50	BUCHA MOLA DIANT FORD CARGO VW BRONZE ÔNIBUS VW	40	UN		
51	BUCHA MOLA TRAS FORD CARGO FORD VW TENSORA BRONZE	40	UN		
52	BUZINA BI-BI 24V 124MM ÔNIBUS VW	12	UN		
53	CABEÇOTE COMPRESSOR ÔNIBUS VW	10	UN		
54	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM ÔNIBUS VW	24	UN		
55	CABOS 2 FIOS PP 2X1,50 ÔNIBUS VW	300	UN		
56	CABOS 4 FIOS PP4X1-50/100M ÔNIBUS VW	300	UN		
57	CABOS 7 FIOS PP 7X1,00 ÔNIBUS VW	300	UN		
58	CAIXA CAMBIO ÔNIBUS VW	4	UN		
59	CANO COMPRESSOR AR SERPENTINA VW 15190 ÔNIBUS VW	6	UN		
60	CATRACA FREIO AUTOMÁTICO VW 15190 TRAS DIR ÔNIBUS VW	10	UN		
61	CATRACA FREIO AUTOMÁTICO VW 15190 TRAS ESQ ÔNIBUS VW	10	UN		
62	CHAVE LIMPADOR FORD CARGO 86/ VW ÔNIBUS	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

63	CHAVE LIMPADOR TECLA MB 84/ VW ÔNIBUS	10	UN		
64	CHAVE LIMPADOR VW 7100/24220 06/ ÔNIBUS	10	UN		
65	CHAVE LUZ 2 ESTAGIO UNIVERSAL TIC TAC ÔNIBUS VW	10	UN		
66	CHAVE SETA FORD F1000/F4000 93/98 ÔNIBUS VW	10	UN		
67	CHAVE SETA VW 7100/ 00/ ÔNIBUS VW	10	UN		
68	CILINDRO MESTRE EMB FORD 1618/1621VW 790 A 24220 ÔNIBUS VW	10	UN		
69	CILINDRO MESTRE EMB VW 15190 MAN ÔNIBUS VW	10	UN		
70	COLA CONTATO MULTIUSO 200G ÔNIBUS VW	30	UN		
71	COLA PARA-BRISA PU 400G ÔNIBUS VW	30	UN		
72	COLA SILICONE ACETIC ALTA TEMP PRETO 50G ÔNIBUS VW	30	UN		
73	COLA SILICONE CINZA 50 GRAMAS ÔNIBUS VW	30	UN		
74	COLA SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS ÔNIBUS VW	30	UN		
75	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204 GRAU ÔNIBUS VW	30	UN		
76	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS ONIBUS VW	40	UN		
77	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR ONIBUS VW	20	UN		
78	CONECTOR 2 VIAS UNIVERSAL COMP ONIBUS VW	60	UN		
79	CONECTOR 3 VIAS FÊMEA ÔNIBUS VW	60	UN		
80	CONECTOR 4 VIAS C/TERMINAL ÔNIBUS VW	60	UN		
81	CONEXÃO CABEÇOTE FILTRO COMB VW 8150/ ÔNIBUS VW	20	UN		
82	CONJUNTO LÂMINA MTCO 1390 7DD ÔNIBUS VW	20	UN		
83	CORREIA ALTERNADOR ÔNIBUS VW	24	UN		
84	CORREIA ALTERNADOR VW 24280 MAN ÔNIBUS VW	20	UN		
85	COXIM KIT MODULO ÔNIBUS VW	20	UN		
86	COXIM MOTOR VW 15190/18320 ÔNIBUS MAN	20	UN		
87	CRUZETA CARDAN VW/MB/FORD ÔNIBUS VW	20	UN		
88	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA ÔNIBUS VW	40	UN		
89	DESINGRIPANTE SUPER LUB LB8608 ÔNIBUS VW	40	UN		
90	DESENGRIPANTE WHITE LUB ÔNIBUS VW	40	UN		
91	DIAFRAGMA FREIO 8 COM ANEL ÔNIBUS VW	40	UN		
92	DIAFRAGMA FREIO 8 SEM ANEL ÔNIBUS VW	40	UN		
93	DIAFRAGMA SERVIÇO `7` SEM ANEL ÔNIBUS VW	40	UN		
94	DISCO PARTIDA CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	12	UN		
95	DISCO TACÓGRAFO 1 DIA 125 KM C/100 ÔNIBUS VW	40	UN		
96	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM VW 15180/15190 ÔNIBUS VW	20	UN		
97	EIXO PRINCIPAL CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	6	UN		
98	EIXO VIRABREQUIM ÔNIBUS VW	12	UN		
99	ELETRODO DS13 6013 4,00MM 350X5 ÔNIBUS VW	50	UN		
100	ELETRODO DS99 3,25 350X2 ÔNIBUS VW	50	UN		
101	EMBUCHAMENTO FORD VW 16T C/PINOS 45,65 010 ÔNIBUS VW	10	UN		
102	EMBUCHAMENTO FORD VW 16T S/PINOS 45,55 ÔNIBUS VW	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

103	EMENDA UNIÃO 06 MM FERRO ÔNIBUS VW	50	UN		
104	EMENDA UNIÃO 06MM PLÁSTICA ÔNIBUS VW	50	UN		
105	EMENDA UNIÃO 08MM PLASTICA ÔNIBUS VW	50	UN		
106	EMENDA UNIÃO 10MM PLASTICA ÔNIBUS VW	50	UN		
107	EMENDA UNIÃO 12 MM PLASTICA ÔNIBUS VW	50	UN		
108	ENGRENAGEM BOMBA ÓLEO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	10	UN		
109	ENGRENAGEM CAMBIO ZF 6S1010BO 15190 ÔNIBUS VW	5	UN		
110	ESPELHO RETROVISOR CAM MB AXOR/ATEGO MENOR ÔNIBUS VW	24	UN		
111	ESPIRAL CORRUGADO 5MM ROLO /25M 910107	60	UN		
112	ESPIRAL CORRUGADO 7 MM PECA C/100M ÔNIBUS VW	60	UN		
113	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL DIREITA ÔNIBUS VW	200	UN		
114	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL ESQUERDO ÔNIBUS VW	40	UN		
115	FAROL ÔNIBUS VW CAIO/COMIL S/VIGIA	12	UN		
116	FILTRO AR FORD VW/FORD MT CUMMINS MWM4.10/610T	12	UN		
117	FILTRO CABINE VW 13190 15190 17190	20	UN		
118	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD VW MWM X-10 MB1620	30	UN		
119	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD VW VOLVO MWM X12	30	UN		
120	FILTRO COMBUSTÍVEL ÔNIBUS VW CONSTELLATION 24280 MANN	30	UN		
121	FILTRO DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD MB VW	20	UN		
122	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MAN ELETRÔNICO ÔNIBUS VW	20	UN		
123	FILTRO LUBRIFICANTE VW MWM 229 6CIL X-10 4CIL	20	UN		
124	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/ ÔNIBUS VW	30	UN		
125	FILTRO SEPARADOR FORD CARGO 1215/4031 VW 8150/	30	UN		
126	FILTRO SEPARADOR FORD ÔNIBUS VW CUMMINS ELETRÔNICO	30	UN		
127	FIO INSTALAÇÃO /12 ÔNIBUS VW	400	UN		
128	FIO INSTALAÇÃO /14 ÔNIBUS VW	400	UN		
129	FIO INSTALAÇÃO /16 ÔNIBUS VW	400	UN		
130	FIO INSTALAÇÃO /8 ÔNIBUS VW	400	UN		
131	FIO P/ SOM CRISTAL 2X12/800W ÔNIBUS VW	400	UN		
132	FITA DUPLA FACE 12MMX5M DNI ÔNIBUS VW	30	UN		
133	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12X3MT ÔNIBUS VW	20	UN		
134	FITA ISOLANTE 5 MT C/COLA ÔNIBUS VW	40	UN		
135	FITA ISOLANTE 10 MT C/COLA ÔNIBUS VW	20	UN		
136	FITA ISOLANTE 20 MT C/COLA IMPERIAL ÔNIBUS VW	20	UN		
137	FITA VEDA ROSCA 12MMX5MT ÔNIBUS VW	30	UN		
138	FLANGE CENTRAL CARDAN VW 15190/17230	12	UN		
139	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO TURBINA VW 13190/15190	12	UN		
140	FLUIDO FREIO DOT4 500ML ÔNIBUS VW	50	UN		
141	FREIO MOTOR VW 8150/15190 ÔNIBUS VW	10	UN		
142	FUSÍVEL LÂMINA 10 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN		
143	FUSÍVEL LÂMINA 15 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN		
144	FUSÍVEL LÂMINA 20 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN		
145	FUSÍVEL LÂMINA 25 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN		
146	FUSÍVEL LÂMINA 30 AMPERES ÔNIBUS VW	100	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

147	GARFO ACIONAMENTO BLOQUEIO DIFERENCIAL VW 15190	10	UN		
148	GRAMPO MOLA 3/4X102X260 DIANTEIRO ÔNIBUS VW	40	UN		
149	GRAMPO MOLA 3/4X102X280 DIANTEIRO DIVERSOS ÔNIBUS VW	40	UN		
150	GRAXA 1 KG TUTELA ÔNIBUS VW	50	UN		
151	GRAXA BRANCA SPRAY 200ML/140GR ÔNIBUS VW	20	UN		
152	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 300ML ÔNIBUS VW	20	UN		
153	GRAXA MARFAK 1KG ÔNIBUS VW	40	UN		
154	GRAXA MARFAK 500 G ÔNIBUS VW	40	UN		
155	GRAXEIRO CURVO 10MM 90 GRAUS ÔNIBUS VW	60	UN		
156	GRAXEIRO CURVO 3/8 45 GRAUS ÔNIBUS VW	60	UN		
157	GRAXEIRO CURVO 3/8 90 GRAUS ÔNIBUS VW	60	UN		
158	IMPULSOR PARTIDA VW 13190/15190 C/MT MWM ÔNIBUS VW	6	UN		
159	INJETOR COMMON RAIL VW 15190 MAN ÔNIBUS VW	32	UN		
160	INTERRUPTOR ALERTA VW 12V ÔNIBUS VW	12	UN		
161	INTERRUPTOR ALERTA 24W ÔNIBUS VW	12	UN		
162	INTERRUPTOR MENU MANN ÔNIBUS VW	12	UN		
163	INTERRUPTOR PILOTO AUTOM CONSTELLATION ÔNIBUS VW	12	UN		
164	INTERRUPTOR VIDRO ÔNIBUS VW	12	UN		
165	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO C/RETENTOR VW/MWM ÔNIBUS	12	UN		
166	JOGO JUNTAS MOTOR MWM X12 6CIL INFERIOR ÔNIBUS VW	12	UN		
167	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN		
168	JUNTA COIFA ADMISSÃO VW 24280 MANN ÔNIBUS VW	24	UN		
169	JUNTA COLETOR ADMISSÃO VW 24280 MANN ÔNIBUS VW	24	UN		
170	JUNTA KIT MODULO ÔNIBUS VW	24	UN		
171	JUNTA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	10	UN		
172	JUNTA TAMPA VÁLVULA MWM X10/X12 ÔNIBUS VW	10	UN		
173	KIT ANEL MOTOR MAN ÔNIBUS VW	10	UN		
174	KIT EMBREAGEM DUPLO VW/FORD C/M 365MM - REMAN ÔNIBUS	10	UN		
175	KIT MOTOR MWM SERIE 12 ÔNIBUS VW	24	UN		
176	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS ÔNIBUS VW	100	UN		
177	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS ÔNIBUS VW	100	UN		
178	FLEXIVEL CUICA	16	UN		
179	LAMPADA 67 24V COM PHILIPS ÔNIBUS VW	100	UN		
180	LAMPADA 67 24V LED BRANCA ÔNIBUS VW	100	UN		
181	LAMPADA 69 24V COM GE ÔNIBUS VW	100	UN		
182	LAMPADA FLUORESCENTE 20W ÔNIBUS VW	50	UN		
183	LAMPADA H3 24V 70W ÔNIBUS VW	40	UN		
184	LAMPADA H4 24V 75W ÔNIBUS VW	40	UN		
185	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 12V COM PEQUENA ÔNIBUS VW	100	UN		
186	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 24V COM GRANDE ÔNIBUS VW	100	UN		
187	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 24V COM PEQUENA ÔNIBUS VW	100	UN		
188	LAMPADA PINGO D'ÁGUA 24V LED BRANCA GRANDE ÔNIBUS VW	100	UN		
189	LANTERNA BREAK LIGHT CAIO APACHE VM ÔNIBUS VW	20	UN		
190	LANTERNA BREAK LIGHT MP/SENIOR GV VM ÔNIBUS VW	20	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

191	LANTERNA DIANT SUP ÔNIBUS CAIO APACHE	20	UN		
192	LANTERNA LAT ÔNIBUS MP TORINO 99/ ÔNIBUS VW	20	UN		
193	LANTERNA TRAS INF ÔNIBUS VW COMIL SVELTO CR	20	UN		
194	LANTERNA TRAS INF ÔNIBUS VW COMIL SVELTO VM	20	UN		
195	LENTE DIANT VW 690/24220 CRISTAL ÔNIBUS VW	20	UN		
196	LIMPA CONTATO ELÉTRICO ÔNIBUS VW	60	UN		
197	LONA FREIO CARRETA 2010 ÔNIBUS VW	10	UN		
198	LONA FREIO TRAS FORD C1622/C1722 ÔNIBUS VW	10	UN		
199	LONA FREIO TRAS MB OF1618/1620/AXOR ÔNIBUS VW	10	UN		
200	LONA FREIO TRAS/DIANT VOLKS/FORD MODERNO ÔNIBUS VW	10	UN		
201	LONA FREIO TRAS/DIANT VOLKS/FORD/1620 MODERNO L224 ÔNIBUS VW	10	UN		
202	LUVA CARDAN FORD/MB/VW ÔNIBUS	10	UN		
203	LUVA P/TERMINAL FÊMEA C/TRAVA VW ÔNIBUS	100	UN		
204	MANCAL ALTERNADOR BOSCH TRAS MB P/ ACIONAMENTO ÔNIBUS VW	12	UN		
205	LONA FREIO TRAS/DIANT VOLKS/FORD MODERNO ÔNIBUS VW	20	UN		
206	MANGUEIRA LIGAÇÃO DUTO RESFRIADOR AR ÔNIBUS	20	UN		
207	MANGUEIRA RADIADOR INF VW 15180E/15190E/17210E ÔNIBUS VW	12	UN		
208	MECANISMO TAMPA ALÇAPÃO CAIO ÔNIBUS VW	12	UN		
209	MECANISMO TAMPA ALÇAPÃO CAIO 2015 ÔNIBUS VW	12	UN		
210	MECANISMO TAMPA ALCAPÃO CAIO C/BOTÃO 15/ ÔNIBUS VW	12	UN		
211	MODULO DE CABINE ÔNIBUS VW	4	UN		
212	MOLA 10A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	80	UN		
213	MOLA 1A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ÔNIBUS VW	80	UN		
214	MOLA 1A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	80	UN		
215	MOLA 2A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ÔNIBUS VW	80	UN		
216	MOLA 2A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	80	UN		
217	MOLA 3A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ÔNIBUS VW	80	UN		
218	MOLA 5A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA ÔNIBUS VW	70	UN		
219	MOLA 7A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	70	UN		
220	MOLA 8A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	70	UN		
221	MOLA 9A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ÔNIBUS VW	70	UN		
222	MOLA CARRETA PEQUENA ÔNIBUS VW	24	UN		
223	MOLA CUICA BICÔNICA 30X30 ÔNIBUS VW	24	UN		
224	MOLA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	24	UN		
225	MOLA PATIM TRUCK RANDON MBB 2 GOMOS ÔNIBUS VW	24	UN		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

226	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA SCANIA 112/113 24V C/TRAV ÔNIBUS VW	12	UN		
227	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V ÔNIBUS VW	12	UN		
228	MOTOR PORTA MP SENIOR ÔNIBUS VW	6	UN		
229	PALHETA LIMPADOR 26 FORD CARGO TODOS / ÔNIBUS VW	10	UN		
230	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS / ÔNIBUS VW	10	UN		
231	PALHETA LIMPADOR ÔNIBUS MARCOPOLO	10	UN		
232	PARA-BRISA ÔNIBUS VW	12	UN		
233	PARAFUSO FRANCES 5/16X2 ÔNIBUS VW	100	UN		
234	PARAFUSO RODA TRAS CARGO/VW/CH 33 22X110 ÔNIBUS VW	40	UN		
235	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,0X30MM ÔNIBUS VW	100	UN		
236	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X19 ÔNIBUS VW	100	UN		
237	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8X32 ÔNIBUS VW	100	UN		
238	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 06X80 ÔNIBUS VW	100	UN		
239	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X120 ÔNIBUS VW	100	UN		
240	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X80 ÔNIBUS VW	100	UN		
241	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 12X150 ÔNIBUS VW	100	UN		
242	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X20 ÔNIBUS VW	100	UN		
243	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X30 ÔNIBUS VW	100	UN		
244	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X70 ÔNIBUS VW	100	UN		
245	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 10X30 ÔNIBUS VW	100	UN		
246	PATIM FREIO TRAS VW 12140 12170 15190 ÔNIBUS VW	20	UN		
247	PINO CENTRO 1/2X10 ÔNIBUS VW	20	UN		
248	PINO CENTRO 1/2X8CL ÔNIBUS VW	20	UN		
249	PINO CENTRO CB 12X12 ÔNIBUS VW	20	UN		
250	PINO MOLA DIANT FORD CARGO VW MENOR P/TRAS ÔNIBUS VW	20	UN		
251	PINO MOLA DIANT FORD CARGO VW MAIOR P/DIANT	20	UN		
252	PINO MOLA TRAS FORD CARGO VW 16170/40300 ÔNIBUS VW	20	UN		
253	PINO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	20	UN		
254	PISTÃO BOMBA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	20	UN		
255	PISTÃO COMPRESSOR AR STD C/ANEL WABCO 85MM ÔNIBUS VW	20	UN		
256	PISTÃO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	20	UN		
257	PONTEIRA CARDAN FORD/VW/GM ÔNIBUS VW	20	UN		
258	PORCA DUPLA 20MM MB ÔNIBUS VW	100	UN		
259	PORCA DUPLA 5/8 NC ÔNIBUS VW	100	UN		
260	PORCA PARAFUSO RODA M22 1,5 CH33 ALTA 33MM ÔNIBUS VW	100	UN		
261	PORCA PRISIONEIRO TURBINA 10MM CH 15 ÔNIBUS VW	100	UN		
262	PORCA SEXTAVADA COM 1/2 UNC ÔNIBUS VW	100	UN		
263	PORCA SEXTAVADA MA 8MM ÔNIBUS VW	100	UN		
264	PRESSIONADOR CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 ÔNIBUS VW	12	UN		
265	PUXADOR VIDRO MP GV ÔNIBUS VW	100	UN		
266	RABICHO SOQUETE 1 POLO ÔNIBUS VW	100	UN		
267	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE ÔNIBUS VW	40	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

268	REBITE CLIMATIZADOR ÔNIBUS VW	1000	UN		
269	REBITE FERRO 1/2X1 ÔNIBUS VW	500	UN		
270	REBITE REPUXO 6,2X30MM ÔNIBUS VW	500	UN		
271	RELE ÔNIBUS VW	24	UN		
272	RELE AUXILIAR 24V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL ÔNIBUS VW	24	UN		
273	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL ÔNIBUS VW	24	UN		
274	RELE PISCA MBB/VOLVO/CAMINHÕES/ÔNIBUS 24V	24	UN		
275	RELE TEMPORIZADOR LIMP MB CAM/ONIBM 96 24V ÔNIBUS VW	24	UN		
276	SONDA LAMBDA VW 15190 MAN ONIBUS	16	UN		
277	REPARO BOMBA D'ÁGUA CAM/ÔNIBUS OM447/449/ 5C/136MM	12	UN		
278	TUBO LIGACAO BOMBA DAGUA VW 24280 MAN	14	UN		
279	REPARO CABEÇOTE COMP WABCO IVECO STRALIS/EUROTECH	12	UN		
280	TUBO LIGACAO COOLER CARTER VW	14	UN		
281	REPARO SECADOR VALV APU KNORR IVECO	24	UN		
282	VOLANTE MOTOR VW	24	PEÇ		
283	RESERVATÓRIO ÁGUA PARA-BRISA MB 1113/1313 ANTIGO 911031 / ÔNIBUS VW	12	UN		
284	VALVULA AVANCO TURBINA VW MOTOR MANN	26	UN		
285	RESFRIADOR KIT MODULO ÔNIBUS VW	50	UN		
286	RETENTOR MOTOR MAN ONIBUS VW	10	UN		
287	RETENTOR RODA DIANT VW/FORD 16TO/22TO ÔNIBUS VW	20	UN		
288	RETENTOR RODA TRAS FORD/VW/MB 1620 ÔNIBUS VW	20	UN		
289	RODA AÇO 22,5X7,5 275 08 FUIROS S/CÂMARA ÔNIBUS VW	10	UN		
290	RODA ARO CINZA 7,5X22,5 275 S/CÂMARA R-RAIADA ÔNIBUS VW	20	UN		
291	ROLAMENTO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 VW ÔNIBUS VW	12	UN		
292	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD VW	20	UN		
293	ROLETE PATIM CARRETA 32MM ÔNIBUS VW	40	UN		
294	SEMI EIXO VW 15190 DIR ÔNIBUS VW	10	UN		
295	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL VW 150L ÔNIBUS VW	12	UN		
296	SENSOR PRESSÃO MAP VW 24250 ÔNIBUS VW	12	UN		
297	SENSOR PRESSÃO ÓLEO VW 15190 MANN ÔNIBUS VW	5	UN		
298	SENSOR PRESSÃO TUBO MOTOR MWM SERIE 10/FONTIER ÔNIBUS VW	10	UN		
299	SENSOR TEMPERATURA VW 7100/17210 MWM/CUMMINS ÔNIBUS VW	12	UN		
300	SERVO EMBREAGEM WABCO MB/VW/FORD ÔNIBUS VW	10	UN		
301	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA ÔNIBUS VW	10	UN		
302	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V ÔNIBUS VW	12	UN		
303	SIRENE UNIVERSAL RE UNIVERSAL 24V ÔNIBUS VW	12	UN		
304	SOQUETE LAMPADA 1 POLO MB 1620 /VW ÔNIBUS VW	40	UN		
305	SOQUETE LAMPADA 2 POLO C/GARRA NYLON ARANHA ÔNIBUS VW	40	UN		
306	SOQUETE LAMPADA 2 POLOS VW/FORD ÔNIBUS VW	40	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

307	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW	40	UN		
308	SOQUETE LAMPADA PINGO D AGUA GRANDE RET ÔNIBUS VW	40	UN		
309	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL ÔNIBUS VW	40	UN		
310	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL ÔNIBUS VW	40	UN		
311	SUPORTE CILINDRO COMBINADO VW/FORD ÔNIBUS	20	UN		
312	SUPORTE FUSÍVEL LAMINA FIO 4,0MM ÔNIBUS VW	40	UN		
313	SUPORTE KIT MODULO ÔNIBUS VW	400	UN		
314	SUPORTE MOLA AUX VW 12140/12180 /99 ÔNIBUS VW	24	UN		
315	TACÓGRAFO MTCO1390 24VTS ÔNIBUS VW	6	UN		
316	TAMBOR FREIO ÔNIBUS VW	20	UN		
317	TAMBOR FREIO TRAS VW 16210/18310 ÔNIBUS VW	40	UN		
318	TAMPA ROSCADA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	24	UN		
319	TEE BUZINA C/ ANILHA METAL UNICA ÔNIBUS VW	12	UN		
320	TERMINAL ARGOLA 1/4 MÉDIO ÔNIBUS VW	100	UN		
321	TERMINAL ARGOLA 3/16 PEQUENO ÔNIBUS VW	100	UN		
322	TERMINAL ARGOLA 3/16 PRE ISOLADO CU 0,5X2,5 VERME ÔNIBUS VW	100	UN		
323	TERMINAL BATERIA SAPÃO C/PORCA ÔNIBUS VW	20	UN		
324	TERMINAL DIREÇÃO VW FORD 13 TON DIR ÔNIBUS VW	12	UN		
325	TERMINAL DIREÇÃO VW FORD 13TON ESQ ÔNIBUS VW	12	UN		
326	TINTA SPRAY DECOR PRETO BRILHANTE ÔNIBUS VW	25	UN		
327	TINTA SPRAY DECOR PRETO FOSCO COLORGIN ÔNIBUS VW	25	UN		
328	TIRANTE ESTABILIZADORA MB 1418/1620 ÔNIBUS VW	25	UN		
329	TRAVA DIREÇÃO VW 91/ C/COMUTADOR ÔNIBUS	12	UN		
330	TRAVA MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN		
331	TUBO RÍGIDO VW 15190 MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN		
332	UNIDADE ÔNIBUS VW	100	UN		
333	VÁLVULA ACIONAMENTO PORTA ÔNIBUS VW ALAVANCA	12	UN		
334	VÁLVULA ACIONAMENTO PORTA ÔNIBUS ESTERNA CAPO	12	UN		
335	VÁLVULA ACIONAMENTO PORTA ÔNIBUS VW PUXADA	12	UN		
336	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO ÔNIBUS VW	12	UN		
337	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO FORD CARGO 1317/1517 ÔNIBUS VW	10	UN		
338	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO VW 13180 ÔNIBUS VW	10	UN		
339	VEDAÇÃO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	12	UN		
340	VEDAÇÃO MOTOR MAN 4CIL ÔNIBUS VW	12	UN		
341	VEDAÇÃO MOTOR MAN MENOR ÔNIBUS VW	12	UN		
342	VEDAÇÃO MOTOR MAN 3/4 ÔNIBUS VW	12	UN		
343	VIDRO LAT MÓVEL CAIO FOZ SUPER 660X820 ÔNIBUS VW	12	UN		
344	VIDRO LAT MÓVEL MP VOLARE 72. 5X66 ÔNIBUS VW	12	UN		
345	VIDRO LAT ÔNIBUS VW	30	UN		
346	VIDRO PORTA CAIO FOZ 2500 ÔNIBUS VW	12	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

347	FAROL ÔNIBUS CAIO/APACHE/TORINO	40	UN		
348	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM CAMBIO ZF 6S1010BO VW ÔNIBUS VW	12	UN		
349	CHAVE SETA VW 7100 05 ONIBUS VW	10	UN		
350	CASQUILHO MOTOR MAN ÔNIBUS VW	30	UN		
351	MOLA 3A TRAS VW 15190 16180 17210 17230 ONIBUS VW	12	UN		
352	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300X4,8MM PRETA ÔNIBUS VW	400	UN		
353	CAPA COBERTURA KIT MODULO ÔNIBUS VW	20	UN		
354	ENGRENAGEM MOTOR MAN 4CIL ÔNIBUS VW	10	UN		
355	FAIXA PARA-CHOQUE REFLETIVA 3M ÔNIBUS VW	200	UN		
356	PORCA SEXTAVADA MA 6MM ÔNIBUS VW	100	UN		
357	SENSOR TEMPERATURA VW 7100/17210 MWM/CUMMINS ÔNIBUS VW	10	UN		
358	ENGRENAGEM 3A FIXA CX EATON	20	UN		
359	ENGRENAGEM 3A MOVEL CX EATON	20	UN		
360	ENGRENAGEM 5A FIXA CX EATON	20	UN		
361	ENGRENAGEM 5A MOVEL	20	UN		
362	ROLAMENTO EIXO PILOTO EATON FS6306	10	UN		
363	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	10	UN		
364	BOMBA OLEO MWM X12	20	UN		
365	BUCHA EIXO S	20	UN		
366	TRAVA ROLETE PATIM	20	UN		
367	PINO EMBUCHAMENTO	12	UN		
368	CONJ SINCRONIZADOR 1/2	20	UN		
369	CONJ SINCRONIZADOR 5/6	20	UN		
370	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM	20	UN		
371	JOGO JUNTA CAMBIO EATON	12	UN		
372	CABECOTE COMPRESSOR WABCO 85MM	20	UN		
373	BIELA COMPRESSOR WABCO 85MM	20	UN		
374	CAIXA SATELITE VAZIA	12	UN		
375	REPARO CABECOTE COMP WABCO	20	UN		
376	CONJ COROA PINHAO	20	UN		
377	CAIXA SUPORTE LADO DIREITO ROCKWELL	20	UN		
378	CAIXA SUPORTE LADO ESQUERDO ROCKWELL	20	UN		
379	PLACA TRAVAMENTO ENGR SOLAR	20	UN		
380	MOTOR PARTIDA VW DELCO	20	UN		
381	COMPRESSOR AR CONDICIONADO ONIBUS	10	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
<b>CAMINHÃO FORD - PEÇAS</b>					
382	GRAXA 1 KG MARFAK CAÇAMBA FORD	20	UN		
383	ABRAÇADEIRA COLETOR TURBINA FORD/VW C/MT CUMMINS	4	UN		
384	ABRAÇADEIRA ESTABILIZADOR DIANT VW/FORD	4	UN		
385	ABRAÇADEIRA TURBINA MB/VW/FORD 89X108 C/CANALETA	6	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

386	ALGEMA MOLA DIANT FORD CARGO VW 14220/35300	18	UN		
387	ALTERNADOR FORD/VW 12V - 90 AMP	2	UN		
388	AMORTECEDOR DIANT FORD 1618/2428 VW 13180/24250	6	UN		
389	AMORTECEDOR TRAS FORD CARGO 1215/1217/1415/1417/1	6	UN		
390	ANEL SINCRONIZADOR 1A/2ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN		
391	ANEL SINCRONIZADOR 2A/3ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN		
392	ANEL SINCRONIZADOR 3A/4ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN		
393	ANEL SINCRONIZADOR 5A/6ACX EATON FS6306-A FORD/VW	4	UN		
394	BARRA DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO 1215/ VW14150/	4	UN		
395	BATENTE DIANT SUSP CABINE VW 17250/19320/19330	8	UN		
396	BICO INJETOR VW 17210/23210 DSLA145P1275	8	UN		
397	BLOCO DE MOTOR CAÇAMBA FORD	2	UN		
398	BOIA TANQUE BAIONETA P/TQ VW 275L CAÇAMBA FORD	4	UN		
399	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT VW 17230	8	UN		
400	CABEÇOTE COMPRESSOR KNORR LK38 FORD/VW	8	UN		
401	CABEÇOTE DE MOTOR CAÇAMBA FORD	2	UN		
402	CAIXA DE CAMBIO CAÇAMBA FORD	2	UN		
403	CORREIA ALTERNADOR CAÇAMBA FORD	8	UN		
404	DISCO EMBREAGEM CAÇAMBA FORD/VW 350MM	2	UN		
405	EIXO VIRABREQUIM CAÇAMBA FORD	2	UN		
406	FILTRO ÁGUA FORD VW CUMMINS	8	UN		
407	FILTRO AR FORD CARGO 1312/1617 VW 12170/16170	6	UN		
408	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD CARGO 1215/4031 VW 11140/	6	UN		
409	FILTRO LUBRIFICANTE FORD CARGO 1215/2319 FTO 6.9	8	UN		
410	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CAÇAMBA FORD	20	UN		
411	GRAMPO MOLA 18X82X420 CAÇAMBA FORD	6	UN		
412	KIT COXIM TRASEIRO CABINE VW / FORD CARGO	8	UN		
413	KIT DE MOTOR CAÇAMBA FORD	2	UN		
414	KIT EIXO EMBREAGEM FORD	2	UN		
415	KIT EMBREAGEM CAÇAMBA FORD 1317E/1517E/1717E	4	UN		
416	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN		
417	LÂMPADA 1141 12V COM PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN		
418	LÂMPADA 67 12V COM PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN		
419	LÂMPADA H7 12V 55W PHILIPS CAÇAMBA FORD	6	UN		
420	LANTERNA TRAS FORD VW MOD 12/ BIC CAÇAMBA FORD	4	UN		
421	LONA FREIO TRAS FORD C1622/C1722 CAÇAMBA FORD	8	UN		
422	MODULO DE CABINE CAÇAMBA FORD	2	UN		
423	MOLA 1A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA	4	UN		
424	MOLA 2A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA	4	UN		
425	MOLA 2A TRAS VW 13180 FORD CARGO 1617	4	UN		
426	MOLA 3A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

427	ÓLEO HIDRÁULICO ATÉ 1 LT PARA CAÇAMBA FORD	30	UN		
428	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO, CAÇAMBA FORD	10	UN		
429	ÓLEO TRANSMISSÃO 140W GL-5 1LT LUBRAX CAÇAMBA FORD	10	UN		
430	ÓLEO TRANSMISSÃO 90W GL-5 1LT LUBRAX, CAÇAMBA FORD	10	UN		
431	PARA-BRISA CAÇAMBA FORD	2	UN		
432	PINO CENTRO 1/2X12CB CAÇAMBA FORD	8	UN		
433	POLIA ALTERNADOR FORD CARGO VW CUMMINS CAÇAMBA FORD	4	UN		
434	POLIA ANTI VIBRATÓRIA C/ RODAMÍNICA FORD 2629 CAÇAMBA FORD	4	UN		
435	PORCA DUPLA 18MM MB CAÇAMBA FORD	40	UN		
436	REGULADOR VOLTAGEM FORD/VW 12V 60A CAÇAMBA FORD	4	UN		
437	REPARO BOMBA HIDRÁULICA CAÇAMBA FORD	4	UN		
438	REPARO CABEÇOTE COMP VARGA VW/SC/VOLVO/FORD 02CIL	6	UN		
439	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO CAÇAMBA FORD	8	UN		
440	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FORD CARGO 1215	6	UN		
441	REPARO VALV 4 VIAS SC/MB/VOLVO/VW KNORR	4	UN		
442	REPARO VALV PEDAL FREIO VW24250/MB1934 KNORR	4	UN		
443	RESERVATÓRIO DIREÇÃO HIDRÁULICA MB/VW/FORD	4	UN		
444	ROLAMENTO CARDAN 50MM FORD VW MB	4	UN		
445	ROLAMENTO PINHÃO DIANT FORD/VW ROCKWELL 23145	4	UN		
446	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD 1113 VW 11140/	4	UN		
447	ROTOR ALTERNADOR CAM/FORD 12V	4	UN		
448	SAPATA EIXO TRUCK SUSPENSY FORD/VW/ - 90MM REFO-	4	UN		
449	SATÉLITE DIFERENCIAL FORD/VW ROCKWELL 240	2	UN		
450	SEMI EIXO FORD/VW/IVECO DIR	2	UN		
451	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR VW/FORD ELETRÔNICO	4	UN		
452	SUPORTE MOLA DIANT FO CARGO 1617/ VW 16170 P/DIAN	4	UN		
453	TAMBOR FREIO DIANT CAÇAMBA FORD	4	UN		
454	VÁLVULA PEDAL MB/VW TIPO WABCO MOD, CAÇAMBA FORD	4	UN		
455	VÁLVULA SOLENOIDE PARADA FORD/VW 12V	4	UN		
456	VÁLVULA TERMOSTÁTICA VW 9150 MAN, CAÇAMBA FORD	4	UN		
457	VIDRO LATERAL DA JANELA, CAÇAMBA FORD	2	UN		
458	VOLANTE MOTOR WV/FORD C/MT FORD	4	UN		
459	BOBINA CAMPO PARTIDA PERKINS/GM/FORD 12V	4	UN		
460	KIT PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA FORD/VW	4	UN		
461	BOMBA D'ÁGUA FORD/VW C/ MOTOR MWM X10 CAÇAMBA FORD	4	UN		
462	EIXO PILOTO CX EATON	6	UN		
463	EIXO ENTALHADO SECUNDARIO	6	UN		
464	VALVULA RELE WABCO	4	UN		
465	VALVULA REGULADORA PRESSAO AR WABCO	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

466	CAVALETE DAGUA FORD	4	UN		
467	COLUNA DIRECAO FORD	6	UN		
468	COXIM MOTOR FORD F12000/F14000 TRAS	6	UN		
469	EMBUCHAMENTO FORD S/PINO	6	UN		
470	PINO EMBUCHAMENTO FORD	6	UN		
471	FAROL FORD	8	UN		
472	FLANGE CAMBIO FORD	8	UN		
473	GUIA GRAMPO DIANT	6	UN		
474	HELICE RADIADOR FORD	6	UN		
475	TAMBOR FREIO DIANT FORD/VW	6	UN		
476	TAMBOR FREIO TRAS FORD/VW	6	UN		
477	LONA FREIO DIANT	6	UN		
478	TERMINAL DIRECAO FORD	4	UN		
479	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	6	UN		
480	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	6	UN		
481	UNIAO PLASTICA 10	4	UN		
482	UNIAO PLASTICA 12	4	UN		
483	UNIAO PLASTICA 08	4	UN		

**TOTAL DO SUB-LOTE**

Item	Descrição	Quant	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total
<b>CAMINHÃO E CAÇAMBA VW - PEÇAS</b>					
484	SUPORTE MOLA TRAS VW L.DIREITO	4	UN		
485	VIDRO LATERAL DA JANELA CAÇAMBA VW	1	UN		
486	VOLANTE MOTOR VW 24280/26280 CONSTELLATION MANN CAÇAMBA VW	1	UN		
487	AMORTECEDOR TRAS VW 690/790/7100 CAÇAMBA VW	4	UN		
488	TAMBOR FREIO DIANT FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN		
489	TAMBOR FREIO TRAS VW 16210/18310 CAÇAMBA VW	4	UN		
490	VÁLVULA PEDAL MB/VW TIPO WABCO MOD CAÇAMBA VW	2	UN		
491	VÁLVULA SOLENOIDE PARADA FORD/VW 12V CAÇAMBA VW	2	UN		
492	VÁLVULA TERMOSTÁTICA VW 9150 MAN CAÇAMBA VW	2	UN		
493	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD 1113 VW 11140 CAÇAMBA VW	4	UN		
494	ROTOR ALTERNADOR VW/CUMMINS 65AMP 12V CAÇAMBA VW	4	UN		
495	SAPATA EIXO TRUCK SUSPENSYS FORD/VW/ - 90MM REFO CAÇAMBA VW	4	UN		
496	SATÉLITE DIFERENCIAL FORD/VW ROCKWELL 240 CAÇAMBA VW	2	UN		
497	SEMI EIXO FORD/VW ROCKWELL RS23-240 1046,5MM CAÇAMBA VW	2	UN		
498	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR VW/FORD ELETRÔNICO CAÇAMBA VW	2	UN		
499	SERVO EMBREAGEM VW 12170/13170/24220 CAÇAMBA VW	2	UN		
500	SUPORTE MOLA DIANT FO CARGO 1617/ VW 16170 P/DIAN CAÇAMBA VW	2	UN		
501	REPARO SERVO EMBREAGEM VW 15180E/17260 CAÇAMBA VW	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

502	REPARO SETOR DIREÇÃO HID FORD VW MB SC VV SERVIÇO, CAÇAMBA VW	2	UN		
503	REPARO VALV 4 VIAS SC/MB/VOLVO/VW KNORR CAÇAMBA VW	4	UN		
504	REPARO VALV PEDAL FREIO VW24250/MB1934 KNORR CAÇAMBA VW	4	UN		
505	RESERVATÓRIO DIREÇÃO HIDRÁULICA MB/VW/FORD CAÇAMBA VW	2	UN		
506	ROLAMENTO CARDAN 50MM FORD VW MB CAÇAMBA VW	2	UN		
507	ROLAMENTO EMBREAGEM VW 17250/24250 CAÇAMBA VW	2	UN		
508	ROLAMENTO PINHÃO DIANT FORD/VW ROCKWELL 23145 CAÇAMBA VW	2	UN		
509	ÓLEO TRANSMISSÃO 90W GL-5 1LT LUBRAX CAÇAMBA VW	20	UN		
510	PARA-BRISA CAÇAMBA VW	1	UN		
511	PINO CENTRO 1/2X12CB CAÇAMBA VW	6	UN		
512	POLIA CORREIA ALTERNADOR VW 26280 MAN CAÇAMBA VW	4	UN		
513	PORCA DUPLA 18MM MB CAÇAMBA VW	20	UN		
514	REGULADOR VOLTAGEM FORD/VW 12V 60A CAÇAMBA VW	4	UN		
515	REPARO CABEÇOTE COMP WABCO VW13170 FORD CUMM 85MM CAÇAMBA VW	4	UN		
516	REPARO CILINDRO MESTRE EMB VW 13180/24250 CAÇAMBA VW	4	UN		
517	MOLA 1A DIANT VW 12140 13180 80X14 CAÇAMBA VW	4	UN		
518	MOLA 1A TRAS VW 12140 13150 13180 CARGO 1215 1218 CAÇAMBA VW	4	UN		
519	MOLA 2A DIANT FORD CARGO 1617/4030 VW 16220/ LARGA CAÇAMBA VW	4	UN		
520	MOLA 3A DIANT VW 15190/16180/17210/17230 ONIBUS CAÇAMBA VW	4	UN		
521	MOLA 4A TRAS VW 10160/8150 CAÇAMBA VW	4	UN		
522	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 1 LT UNI CAÇAMBA VW	20	UN		
523	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO CAÇAMBA VW	6	UN		
524	ÓLEO TRANSMISSÃO 140W GL-5 1LT LUBRAX CAÇAMBA VW	20	UN		
525	KIT PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA CAÇAMBA VW	2	UN		
526	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN		
527	LÂMPADA 1141 12V COM PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN		
528	LÂMPADA 67 12V COM PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN		
529	LÂMPADA H7 12V 55W PHILIPS CAÇAMBA VW	6	UN		
530	LANTERNA TRAS FORD VW MOD 12/ BIC CAÇAMBA VW	2	UN		
531	LONA FREIO DIANT VW12140/170-13150/190-15170/190 CAÇAMBA VW	4	UN		
532	MODULO DE CABINE CAÇAMBA VW	1	UN		
533	KIT DE MOTOR CAÇAMBA VW	1	UN		
534	KIT EMBREAG VW 365MM C/ MANCAL CAÇAMBA VW	2	UN		
535	FILTRO CABINE VW 13190 15190 17190 CAÇAMBA VW	4	UN		
536	FILTRO COMBUSTÍVEL FORD CARGO 1215/4031 VW 11140/ CAÇAMBA VW	4	UN		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

537	FILTRO LUBRIFICANTE VW 24280 MAN CONSTELLATION CAÇAMBA VW	4	UN		
538	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CAÇAMBA VW	20	UN		
539	GRAMPO MOLA 18X82X420 CAÇAMBA VW	6	UN		
540	GRAXA 1KG MARFAK CAÇAMBA VW	22	UN		
541	KIT CILINDRO IGNIÇÃO VW CAÇAMBA	4	UN		
542	KIT COXIM TRASEIRO CABINE CAÇAMBA VW	4	UN		
543	CABEÇOTE DE MOTOR CAÇAMBA VW	1	UN		
544	CAIXA DE CAMBIO CAÇAMBA VW	1	UN		
545	CORREIA ALTERNADOR CAÇAMBA VW	4	UN		
546	DISCO EMBREAGEM DUPLA VW 16220/35300 INT CAÇAMBA VW	2	UN		
547	DISCO PARTIDA CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 CAÇAMBA VW	2	UN		
548	EIXO VIRABREQUIM CAÇAMBA VW	1	UN		
549	FILTRO ÁGUA FORD VW CUMMINS CAÇAMBA VW	2	UN		
550	FILTRO DE AR CAÇAMBA VW	4	UN		
551	BATENTE DIANT SUSP CABINE VW 17250/19320/19330 CAÇAMBA VW	4	UN		
552	BICO INJETOR VW 17210/23210 DSLA145P1275 CAÇAMBA VW	4	UN		
553	BLOCO MOTOR CAÇAMBA VW	1	PEÇ		
554	BOBINA CAMPO VW/CUMMINS 17220/17310 12V CAÇAMBA VW	4	UN		
555	BOIA TANQUE BAIONETA P/TQ VW 275L CAÇAMBA VW	2	UN		
556	BOMBA D'ÁGUA VW 26280 MANN CAÇAMBA VW	2	UN		
557	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT VW 17230 CAÇAMBA VW	8	UN		
558	CABEÇOTE COMPRESSOR CAÇAMBA VW	1	UN		
559	AMORTECEDOR DIANT FORD 1618/2428 VW 13180/24250 CAÇAMBA VW	4	UN		
560	ANEL INTERNO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 CAÇAMBA VW	4	UN		
561	ANEL RETENÇÃO CAMBIO ZF 6S1010BO VW 15190 CAÇAMBA VW	4	UN		
562	ANEL SINCRONIZADOR 1A/2ACX EATON FS6306-A FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN		
563	ANEL SINCRONIZADOR 2A/3ACX EATON FS6306-A CAÇAMBA VW	4	UN		
564	ANEL SINCRONIZADOR 3A/4ACX EATON FS6306-A FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN		
565	ANEL SINCRONIZADOR 5A/6ACX EATON FS6306-A FORD/VW CAÇAMBA VW	4	UN		
566	BARRA DIREÇÃO LATERAL FORD CARGO 1215/ VW14150/ CAÇAMBA VW	4	UN		
567	ABRAÇADEIRA ESTABILIZADOR DIANT CAÇAMBA VW	6	UN		
568	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER 80X86MM AÇO C/MOLA VW CAÇAMBA VW	6	UN		
569	ALAVANCA FREIO MÃO VW 6.90/7.90 DIR CAÇAMBA VW	2	UN		
570	ALAVANCA FREIO MÃO VW 6.90/7.90 ESQ	2	UN		
571	ALGEMA MOLA DIANT FORD CARGO VW 14220/35300 CAÇAMBA VW	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

572	ALGEMA MOLA TRAS VW 7100/8150 CAÇAMBA VW	4	UN		
573	ALTERNADOR FORD/VW 12V - 90 AMP CAÇAMBA VW	2	UN		
574	ABRAÇADEIRA COLETOR TURBINA CAÇAMBA VW	6	UN		
575	LONA FREIO TRASEIRA	6	UN		
576	COXIM CABINE VW CONSTELLATION SUP	6	UN		
577	AMORTECEDOR GRADE FRONTAL	8	UN		
578	BARRA DIRECAO LATERAL	8	UN		
579	BATENTE PORTA VW CONSTELETION	6	UN		
580	BRACO LIMPADOR VW CONSTELLATION	6	UN		
581	CABO CAPO VW CONSTELLATION	6	UN		
582	CANO COMPRESSOR VW	6	UN		
583	COXIM CABINE VW CONSTELLATION INF	6	UN		
584	CRUZETA CARDAN	4	UN		
585	GARFO CARDAN FORD	4	UN		
586	LUVA CARDAN	4	UN		
587	PONTEIRA CARDAN	4	UN		
588	KIT ANEL COMPRESSOR KNORR 80MM	4	UN		
589	CABECOTE COMPRESSOR KNORR LK3833	4	UN		
590	PISTAO COMPRESSOR AR KNORR	4	UN		
591	REPARO CABECOTE COMP KNORR	4	UN		
592	SENSOR FIXO SUSPENSYS	4	UN		
593	SUPORTE MOLA DIANT FO CARGO 1617/ VW 16170 P/TRAS CAÇAMBA VW	4	UN		
594	SUPORTE MOLA TRAS VW L.ESQUERDO	4	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
<b>VEICULO MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ - PEÇAS</b>					
595	TERMINAL ARGOLA 3/8 911691	40	UN		
596	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA 910860	2	UN		
597	TUBO NYLON S/TRAMA 6X4 MM	20	UN		
598	VALVULA ACIONAMENTO PORTA ONIBUS ALAVANCA	2	UN		
599	VIDRO LAT FIXO CAIO FOZ SUPER 1575X290 912465	5	UN		
600	VIDRO LAT MOVEL ONIBUS CAIO FOZ SUPER 660X820	10	UN		
601	VIDRO LAT ONIBUS	10	UN		
602	SEMI EIXO ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN		
603	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V 909635	2	UN		
604	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW ÔNIBUS MERCEDES BENZ	6	UN		
605	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL DP3050	6	UN		
606	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL 909645	6	UN		
607	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS MB 1318/1620 FREIO AR 83/	4	UN		
608	TAMBOR FREIO ONIBUS	4	UN		
609	TANQUE COMBUSTIVEL 300L MB ONIBUS	1	UN		
610	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

611	REPARO CUICA FREIO 24/30-30/30 WABCO IMPORTADA	10	UN		
612	RETENTOR EIXO ENTALHADO MB 1620 ZF S5-680	2	UN		
613	RETENTOR RODA DIANT MBB TODOS C/MOTOR 5 E6 CIL	10	UN		
614	RODA ACO 22,5X7,5 275 08 FUIROS S/CAMARA	4	UN		
615	PARAFUSO RODA TRAS CARGO VW/CH 33 22X110	20	UN		
616	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X40	20	UN		
617	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X60	40	UN		
618	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 12X100	40	UN		
619	PINO MOLA DIANT MB 1113/ CONTRARIO	20	UN		
620	PORCA DUPLA 7/8NF	40	un		
621	PORCA SEXTAVADA MA 12MM TRAVANTE 911942	40	UN		
622	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE	20	UN		
623	MANIVELA LIMPADOR ONIBUS COMIL/MP	2	UN		
624	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO	2	UN		
625	MECANISMO TAMPA ALCAPAO CAIO 2015/...	2	UN		
626	MODULO DE CABINE ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN		
627	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V ÔNIBUS MERCEDES BENZ	2	UN		
628	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 20LT CI-4 LUBRAX TOP TURBO 901679	5	UN		
629	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS 904713	2	UN		
630	PARABRISA ONIBUS CAIO/MP FOZ 2500 INTERICO	1	UN		
631	LAMPADA H4 24V 75W 911522	12	UN		
632	LAMPADA H7 24V 70W PHILIPS	12	UN		
633	LANTERNA TRAS INF ONIBUS COMIL SVELTO CR	6	UN		
634	LIXA FERRO P36 904651	30	UN		
635	LONA FREIO DIANT/TRAS MB 1518/1418/1618/1620 L552	4	UN		
636	LONA FREIO TRAS MB OF1618/1620/AXOR 904605	4	UN		
637	LUVA P/TERMINAL FEMEA C/TRAVA 911641	100	UN		
638	MANGUEIRA TEFLON 13 32 - 3/8 R14-08	2	UN		
639	GRAXEIRO RETO 10MM.	30	PEÇ		
640	KIT EMBREAGEM MB 608D ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN		
641	KIT MOTOR MB OM352A STD ÔNIBUS MERCEDES BENZ	2	UN		
642	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS 911524	20	UN		
643	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS 911523	20	UN		
644	LAMPADA 69 24V COM GE ÔNIBUS MERCEDES BENZ	20	UN		
645	LAMPADA FLOURESCENTE 30W	20	UN		
646	LAMPADA FLUORESCENTE 40V	20	UN		
647	FIO INSTALAÇÃO /14 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	M		
648	FIO INSTALAÇÃO /16 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	M		
649	FUSÍVEL LAMINA 10 AMPERES ÔNIBUS MERCEDES BENZ	50	UN		
650	FUSÍVEL LAMINA 15 AMPERES ÔNIBUS MERCEDES BENZ	50	UN		
651	FUSÍVEL LAMINA 20 AMPERES ÔNIBUS MERCEDES BENZ	50	UN		
652	GRAMPO MOLA 7/8X82X680D ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN		
653	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 300ML 35915	20	UN		
654	GRAXA MARFAK 1KG 911725	10	UN		
655	FILTRO SEPARADOR MB OM457 OM906 OM926 IVECO EURO	6	UN		
656	FIO INSTALAÇÃO /12 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	M		
657	DIAFRAGMA SERVIÇO ``7`` SEM ANEL ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

658	DISCO TACÓGRAFO 1 DIA 125KM C/100 ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN		
659	EMENDA UNIÃO 06MM PLASTICA ÔNIBUS MERCEDES BENZ	40	UN		
660	EMENDA UNIÃO 3/8 FERRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ	40	UN		
661	FILTRO AR MB 712/914/915/1218/1418 ELETRONICO	6	UN		
662	FILTRO COMBUSTIVEL MB OM 904/924 906/926LA ELETRON	6	UN		
663	FILTRO LUBRIFICANTE MB 712/915C/1218/1318E 904/924	6	UN		
664	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/VW	6	UN		
665	CHAVE PORTA MP ONIBUS MB/FORD	1	UN		
666	CHICOTE INTERRUPTOR RE ONIBUS 02 VIAS	2	UN		
667	COLA 3M VEDANTE P/MOTOR 73G	12	UN		
668	COLA SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS 911825	12	UN		
669	COMPRESSOR VW/VOLVO VM LK38 REGULADO MONO	2	UN		
670	COXIM TRASEIRA MOTOR MBB/ONIBUS (R373)	4	UN		
671	DIAFRAGMA FREIO 16 SEM ANEL ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN		
672	DIAFRAGMA FREIO 9 SEM ANEL ÔNIBUS MERCEDES BENZ	12	UN		
673	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA MB 1418/1620	12	UN		
674	BUCHA MOLA DIANT MB 1113/2213 BRONZE	12	UN		
675	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES BENZ	1	UN		
676	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM 909431	2	UN		
677	CABOS 4 FIOS PP4X1-50/100M 911627	2	UN		
678	CAIXA DE CAMBIO MERCEDES BENZ	1	UN		
679	CALHA SALAO ONIBUS MP VOLARE REO	2	UN		
680	CAPA PRENSAVEL P/CONEXAO 1/4 2TR CP34	12	UN		
681	AMORTECEDOR DIRECAO MB O371 ONIBUS	2	UN		
682	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES BENZ OF1418/1519/1721	2	UN		
683	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT MB 1113/2213 908628	100	UN		
684	BLOCO DE MOTOR ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1	UN		
685	BOMBINHA ÁGUA PARA-BRISA 24V MERCEDES BENZ	1	UN		
686	BORRACHA PARABRISA ONIBUS CAIO SENIOR MIDI	1	UN		
687	BORRACHA PORTA CENTRAL ONIBUS CIFERAL	2	UN		
688	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA 1214/2628 907404	12	UN		
689	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO ONIBUS MERCEDES BENZ	26	UN		
690	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	36	UN		
691	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M ÔNIBUS MERCEDES BENZ	105	UN		
692	LIMPA CONTATO ELETRICO ONIBUS MERCEDES BENZ	26	UN		
693	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	90	UN		
694	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA ONIBUS MERCEDES BENZ	44	UN		
695	ABRAÇADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA ÔNIBUS MERCEDES BENZ	100	UN		
696	AMORTECEDOR DIANT/TRAS MB ONIBUS O370/O371/O400	2	UN		
697	ALTERNADOR MB 80	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

698	MOTOR PARTIDA DELCO	10	UN		
699	PATIM FREIO DIANT	10	UN		
700	PATIM FREIO TRAS	10	UN		
701	SUPORTE PATIM FREIO MB OF 1519	10	UN		
702	RETENTOR RODA TRASEIRA MB 1313/OF1519	10	UN		
703	MOTOR LIMPADOR MB	10	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
		.	.		
<b>VEICULO MICRO ONIBUS AGRALE - PEÇAS</b>					
704	VALVULA FREIO MAO WABCO 3 SAIDA AGRALE	2	UN		
705	VENTOINHA ALTERNADOR TRATOR AGRALE	2	UN		
706	VIDRO LATERAL DA JANELA AGRALE	2	UN		
707	FLANGE DIANT AGRALE	2	UN		
708	TINTA SPRAY DECOR PRETO FOSCO COLORGIN AGRALE	5	UN		
709	TIRANTE CAMBIO COMPLETO 215MM VW 24.220/24.250 AGRALE	5	UN		
710	TRAVA ARANHA CARCACA FORD F4000 /84 05 DENTES AGRALE	5	UN		
711	TRAVA ARANHA CARCACA FORD F4000 85/ VW 11 DENTES AGRALE	5	UN		
712	TRAVA PARAFUSO 10 GRAMAS AGRALE	5	UN		
713	TUBO NYLON AZUL SILICONE 6X4MM P/PAINEL AGRALE	5	UN		
714	TURBO ALIMENTADOR AGRALE V8 VW 8.120/8140 AGRALE	6	UN		
715	VALVULA APU VOLVO FH /AGRALE VOLARE	4	UN		
716	TERMINAL BATERIA C/ALAVANCA CABO 11MM AGRALE	5	UN		
717	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA AGRALE	5	UN		
718	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/9.150/VOLARE 87/ DIR AGRA	5	UN		
719	TERMINAL DIRECAO VW 6.80/9.150/VOLARE 87/ ESQ AGRALE	5	UN		
720	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA AGRALE	20	UN		
721	SUPORTE MOLA TRAS AG AGRALE 7000/8500 AGRALE	4	UN		
722	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS AGRALE VOLARE W8/A8	6	UN		
723	TAMBOR FREIO TRAS AGRALE VOLARE A5/A6/V6 02/	6	UN		
724	TAMPA RESERVATORIO OLEO EMBREAG SCANIA 112 AGRALE	4	UN		
725	TEE BUZINA C/ ANILHA DE NYLON AGRALE	6	UN		
726	TERMINAL ARGOLA 1/4 MEDIO AGRALE	2	UN		
727	TERMINAL ARGOLA 3/16 PEQUENO AGRALE	10	UN		
728	TERMINAL ARGOLA 3/8 AGRALE	10	UN		
729	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V AGRALE	4	UN		
730	SIRENE UNIVERSAL RE UNIVERSAL 24V AGRALE	4	UN		
731	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW AGRALE	10	UN		
732	SOQUETE LAMPADA FAROL UNIVERSAL FIO 1,50MM AGRALE	10	UN		
733	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL AGRALE	10	UN		
734	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL AGRALE	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

735	SUPORTE ESCOVA PARTIDA TOYOTA HILUX JF MOD AGRALE	10	UN		
736	SUPORTE FUSIVEL LAMINA FIO 4,0MM AGRALE	10	UN		
737	ROLAMENTO RODA DIANT EXT GM D60 VW 6/8 TON VOLARE AGRALE	10	UN		
738	ROLAMENTO RODA DIANT INT FORD CARGO VW 6/7T VOLARE AGRALE	10	UN		
739	ROTOR ALTERNADOR MB/VW/ 80AMP 28V AGRALE	10	UN		
740	SAIDA AR PAINEL MP VOLARE TODOS AGRALE	6	UN		
741	SELO MOTOR MWM SPRINT SERIE 10/12 AGRALE	2	UN		
742	SEMI EIXO AGRALE	1	UN		
743	SENSOR PRESSAO TURBINA FORD/VW AGRALE	2	UN		
744	SILICONE SPRAY 300ML ORBISIL AGRALE	5	UN		
745	ROLAMENTO CONTRA EIXO P/DIANT CX EATON FS4205A AGRALE	2	UN		
746	ROLAMENTO EIXO PILOTO CX FSO4405A/B FORD,VW AGRALE	2	UN		
747	ROLAMENTO ENTALHADO CX EATON FSO4305 AGRALE	2	UN		
748	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT F350 VW 7100 VW AGRALE	2	UN		
749	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SAT FORD F4000 AGRALE	2	UN		
750	ROLAMENTO PINHAO DIANT FORD F-350 F4000 AGRALE	2	UN		
751	ROLAMENTO PINHAO TRAS FORD F4000 F600 AGRALE	2	UN		
752	ROLAMENTO RODA DIANT EXT FORD F11000/ VOLARE AGRALE	2	UN		
753	RETENTOR EIXO PILOTO EATON FSO4405C AGRALE	2	UN		
754	RETENTOR PINHAO F-4000 VW 6.90/7.90/8.150 AGRALE	2	UN		
755	RETENTOR RODA DIANT MB 812/912/914 AGRALE	2	UN		
756	RETENTOR RODA TRAS FORD F4000 CARGO 7/8T VW 7/8T AGRALE	2	UN		
757	RETENTOR TRAS VOLARE W8/V8 AGRALE	2	UN		
758	ROLAMENTO AGULHA AXIAL SEM FIM DIRECAO ZF AGRALE	2	UN		
759	ROLAMENTO ALTERNADOR MB MODERNA/FORD AGRALE	2	UN		
760	ROLAMENTO CARDAN 40MM FORD VW MB AGRALE	2	UN		
761	REPARO SECADORA VAL APU WABCO AGRALE	2	UN		
762	REPARO SETOR DIRECAO HID FORD IVECO AGRALE	2	UN		
763	RESERVATORIO AGUA RADIADOR AGRALE 6000/7000	2	UN		
764	RETENTOR DEFLETOR EIXO PILOTO CX EATON FSO4405C AGRALE	2	UN		
765	RETENTOR EIXO ENTALHADO EATON FSO4405C AGRALE	2	UN		
766	RELE PISCA MBB/VOLVO/CAMINHOS/ONIBUS 12V AGRALE	2	UN		
767	RELE TEMPORIZADOR LIMP MB CAM/ONIBM 96 24V AGRALE	2	UN		
768	REPARO CILINDRO RODA TRAS FORD F4000 1.1/4 AGRALE	2	UN		
769	REPARO CUICA MASTER 30X30/24X30 AGRALE	4	UN		
770	REPARO PATIM FREIO COMPLETO 1 RODA VW 7110 AGRALE	4	UN		
771	REPARO PISTAO PINCA FREIO FORD F4000 85/98 AGRALE	4	UN		
772	REPARO SECADOR VALV APU KNORR AGRALE	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

773	REPARO SECADOR VALV APU WABCO AGRALE	4	UN		
774	PORCA SEXTAVADA MB 16MM TRAVANTE AGRALE	6	UN		
775	REATOR 15/40W 12V C/SOQUETE AGRALE	6	UN		
776	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE AGRALE	6	UN		
777	REBITE REPUXO 6,2X30MM AGRALE	50	UN		
778	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR MB/VW 24V 80A AGRALE	4	UN		
779	RELE AUXILIAR 24V 5 TERM C/ SUP UNIVERSAL AGRALE	5	UN		
780	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL AGRALE	5	UN		
781	RELE LIMPADOR PARA-BRISA VW CAM/ONIB24V AGRALE	5	UN		
782	PORCA DUPLA 5/8 NC AGRALE	8	UN		
783	PORCA DUPLA 5/8 NF AGRALE	12	UN		
784	PORCA EIXO ENTALHADO EATON VW 8140/8150 AGRALE	10	UN		
785	PORCA SEXTAVADA MA 6MM AGRALE	10	UN		
786	PORCA SEXTAVADA MA 12MM AGRALE	10	UN		
787	PORCA SEXTAVADA MA 12MM TRAVANTE AGRALE	10	UN		
788	PORCA SEXTAVADA MA 14MM AGRALE	10	UN		
789	PORCA SEXTAVADA MA 16MM TRAVANTE AGRALE	10	UN		
790	PEDAL ACELERADOR MODERNO 709,A 1941 AGRALE	4	UN		
791	PINO CENTRO 12X5 CABECA LONGA AGRALE	12	UN		
792	PINO CENTRO 12X6/CB AGRALE	12	UN		
793	PINO CENTRO 12X8CB AGRALE	12	UN		
794	PINO EMBUCHAMENTO FORD 815 VW 5140/9150 33.10 010 AGRALE	8	UN		
795	POLIA CORREIA ALTERNADOR GM AGRALE/VOLARE 2.8 MWM	6	UN		
796	POLIA LOUCA VW 26280 AGRALE	2	UN		
797	PORCA DUPLA 18MM MB AGRALE	8	UN		
798	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 12X150 AGRALE	10	UN		
799	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 14X100 AGRALE	10	UN		
800	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MB 12X80 AGRALE	10	UN		
801	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MB 14X60 AGRALE	10	UN		
802	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MB 16X150 AGRALE	10	UN		
803	PASTILHA FREIO FORD 85/98 VOLARE A6 AGRALE	6	UN		
804	PASTILHA FREIO GM A10 C10 D10 D20 FORD F1000 AGRALE	6	UN		
805	PATIM FREIO DIANT/TRAS FORD VW VOLARE 7/8 TON AGRALE	6	UN		
806	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3,5X19MM - CISER AGRALE	10	UN		
807	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 08X20 AGRALE	10	UN		
808	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 10X20 AGRALE	10	UN		
809	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 10X40 AGRALE	10	UN		
810	PARAFUSO SEXTAVADO ACO MA 12X100 AGRALE	10	UN		
811	MOTOR PARTIDA AGRALE	1	UN		
812	MOTOR PORTA MP SENIOR AGRALE	1	UN		
813	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS AGRALE	4	UN		
814	PARA-BRISA AGRALE	1	UN		
815	PARAFUSO 3 PONTAS PRATO CUICA DE FREIO AGRALE	10	UN		
816	PARAFUSO 3/8 X80MM AGRALE	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

817	PARAFUSO RODA DIANT AGRALE/VOLARE	10	UN		
818	PARAFUSO RODA TRAS AGRALE/VOLARE	10	UN		
819	MOLA 2A TRAS VOLARE A6 BERLIN AGRALE	5	UN		
820	MOLA 4A DIANT AGRALE MA 12 TON PARABOLICA AGRALE	4	UN		
821	MOLA CONICA CAMARA CUICA FREIO 16X24 AGRALE	4	UN		
822	MOLA CONICA CAMARA CUICA FREIO 24X30/30X30 AGRALE	4	UN		
823	MOLA PASTILHA FREIO F4000 85/98 (2 RODAS) AGRALE	4	UN		
824	MOTOR LIMPADOR PARABRISA MB 24V AGRALE	4	UN		
825	MOTOR LIMPADOR PARABRISA MB CAM/ONIBUS/AGRALE	4	UN		
826	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V AGRALE	4	UN		
827	MOLA 1A DIANT VOLARE W8 01 AGRALE	4	UN		
828	MOLA 1A DIANT VW 13150/15180 BERLIN 80MM AGRALE	4	UN		
829	MOLA 1A TRAS VOLARE A6 BERLIN AGRALE	4	UN		
830	MOLA 1A TRAS VW 13180 FORD CARGO 1617 AGRALE	4	UN		
831	MOLA 2A DIANT FORD F12000 99/01 AGRALE	4	UN		
832	MOLA 2A DIANT VOLARE A5 W8 01 PARABOLICA AGRALE	4	UN		
833	MOLA 2A DIANT VOLARE A6 A8 96/00 PARABOLICA C/2 M AGRALE	4	UN		
834	MOLA 2A TRAS FORD F4000 99/ VIRADA AGRALE	4	UN		
835	LANTERNA TRAS INF ONIBUS VOLARE MP GVI AGRALE	4	UN		
836	LANTERNA TRAS SUP ONIBUS CAIO APACHE AGRALE	4	UN		
837	LIMPA CONTATO ELETRICO AGRALE	8	UN		
838	LUVA CARDAN FORD/GM AGRALE	4	UN		
839	LUVA P/TERMINAL C/ TERMINAIS AGRALE	4	UN		
840	LUVA P/TERMINAL FEMEA C/TRAVA AGRALE	20	UN		
841	MODULO DE CABINE MICRO AGRALE	1	UN		
842	MOLA 1A DIANT VOLARE A5 W8 01 PARABOLICA AGRALE	4	UN		
843	LAMPADA H4 24V 75W AGRALE	4	UN		
844	LAMPADA PINGO DAGUA 12V LED BRANCA GRANDE AGRALE	4	UN		
845	LANTERNA BREACH LIGHT MP TORINO AGRALE	4	UN		
846	LANTERNA BREACK LIGHT SENIOR/VOLARE 12V AGRALE	4	UN		
847	LANTERNA BREACK LIGHT SENIOR/VOLARE 24V AGRALE	4	UN		
848	LANTERNA PLACA POLTRONA ONIBUS AGRALE	4	UN		
849	LANTERNA TRAS INF ONIBUS MP ESQ CR/VM AGRALE	4	UN		
850	LANTERNA TRAS INF ONIBUS MP GVI/CR AGRALE	4	UN		
851	LAMPADA FULOURESCENTE 30W AGRALE	4	UN		
852	LAMPADA H1 24V 70W AGRALE	4	UN		
853	LAMPADA H3 12V 55W AGRALE	4	UN		
854	LAMPADA H3 24V 70W AGRALE	4	UN		
855	LAMPADA H4 12V 60/55W AGRALE	4	UN		
856	LAMPADA 1141 12V AMA OSRAM AMARELA AGRALE	4	UN		
857	LAMPADA 1141 12V COM PHILIPS AGRALE	4	UN		
858	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS AGRALE	4	UN		
859	LAMPADA 67 24V LED BRANCA AGRALE	4	UN		
860	LAMPADA 69 12V COM GE AGRALE	4	UN		
861	LAMPADA 69 12V LED BRANCA AGRALE	4	UN		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

862	LAMPADA 69 24V COM GE AGRALE	4	UN		
863	LAMPADA FLUORESCENTE 15W AGRALE	4	UN		
864	JUNTA COLETOR ESCAPE MWM VOLARE A6 AGRALE	4	UN		
865	KIT CALCO AJUSTE ROLAMENTO DIFERENCIAL AGRALE	4	UN		
866	KIT COPO FILTRO SEGMENTADOR COMBUSTIVEL AGRALE	4	UN		
867	KIT DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN		
868	KIT EMBREAGEM AGRALE VOLARE A5/A6	1	UN		
869	KIT EMBREAGEM VOLARE W8/W9 C/ 325MM AGRALE	1	UN		
870	KIT LUVA GUIA FREIO F4000/AGRALE 1600 ROSCA FIXA	4	UN		
871	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS AGRALE	4	UN		
872	GRAXA LUBRAX 1KG AUTOLIGHT 2 MICRO AGRALE	4	UN		
873	GRAXA MARFAK 1/2KG 500G MICRO AGRALE	4	UN		
874	GRAXA MARFAK 1KG MICRO AGRALE	4	UN		
875	HASTE LIMPADOR PB MP VOLARE A6 MICRO AGRALE	4	UN		
876	IMPULSOR PARTIDA GM S10 NISSAN MWM SPRINT AGRALE	4	UN		
877	INDUZIDO PARTIDA FORD 1317E/S10/HILUX AGRALE	4	UN		
878	INTERRUPTOR FREIO VW CAM TODOS CONTATO PRATA AGRALE	4	UN		
879	JUNTA CARTER MWM SPRINT VOLARE A6 AGRALE	4	UN		
880	GARFO PARTIDA VW/FIAT/FORD/GM DW/DM 411 AGRALE	4	UN		
881	GAS TETRAFLUORETANO R134A 13,6 MICRO AGRALE	4	UN		
882	GRAFITE SPRAY 200ML 100GR - KALA MICRO AGRALE	4	UN		
883	GRAMPO MOLA 5/8X82X300 TRASEIRO VW 8120/8150 AGRALE	4	UN		
884	GRAMPO MOLA 5/8X82X380 TRASEIRO VW 8120/8150 AGRAL	4	UN		
885	GRAMPO MOLA 5/8X82X420D MICRO AGRALE	4	UN		
886	GRAXA AZUL 1/2KG 500G MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
887	GRAXA BRANCA SPRAY 200ML/140GR MICRO AGRALE	4	UN		
888	FLANGE PINHAO VW 8150 AGRALE	4	UN		
889	FUSIVEL LAMINA 5 AMPERES AGRALE	5	UN		
890	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES AGRALE	5	UN		
891	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES AGRALE	5	UN		
892	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES AGRALE	5	UN		
893	FUSIVEL LAMINA 25 AMPERES AGRALE	5	UN		
894	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES AGRALE	5	UN		
895	GARFO CARDAN FORD F1000/2000/4000 AGRALE	4	UN		
896	FILTRO SEPARADOR VW 7/12TON AGRALE MWM 4.10T MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
897	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12X3MT MICRO AGRALE	4	UN		
898	FITA ISOLANTE 5MT C/COLA MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
899	FITA ISOLANTE 10MT C/COLA MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
900	FITA ISOLANTE 20MT C/COLA IMPERIAL MICRO AGRALE	5	UN		
901	FAROL VW 99/05 DIR CROMADO MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
902	FILTRO AR AGRALE VOLARE TODOS VW	5	UN		
903	FILTRO COMBUSTIVEL FORD VW VOLVO MWM X12 AGRALE	5	UN		
904	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA FORD MB VW AGRALE	5	UN		
905	FILTRO LUBRIFICANTE AGRALE GM D60 D11000 6354	5	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

906	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE A6/V6 VW 5140E GM S10 AGRALE	5	UN		
907	FILTRO SECADOR AR APU MB/FORD/VW MICRO AGRALE	5	UN		
908	FILTRO SEPARADOR FORD CARGO 1215/4031 VW 8150/ MICRO AGRALE	5	UN		
909	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M MICRO AGRALE	10	UN		
910	ESPIRAL CORRUGADO 5MM-ROLO C/25M MICRO AGRALE	10	UN		
911	LONA FREIO DIANT/TRAS VW9150 / VOLARE AGRALE	6	UN		
912	ESPIRAL CORRUGADO 7 MM PECA C/100M MICRO AGRALE	10	UN		
913	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL DIREITA MICRO AGRALE	6	UN		
914	FAIXA REFLETIVA FLEX LATERAL ESQUERDO MICRO AGRALE	6	UN		
915	FAROL AUX H3 MB 1620/LK2638/LS1938 C/SOQUETE AGRAL	4	UN		
916	FAROL VW 99/05 ESQ CROMADO MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
917	DISCO TACOGRAFO 7D/180KM 20X20KM MICROONIBUS AGRALE	5	UN		
918	EIXO VIRABREQUIM MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN		
919	EMBUCHAMENTO FORD 815 VW 5140/9150 S/PINOS 33MM AGRALE	5	UN		
920	EMBUCHAMENTO FORD 815VW7100/8150 C/PINOS 33.20 AGRALE	5	UN		
921	EMBUCHAMENTO VW 680/7100 S/PINOS 28,65 MICROAGRALE	5	UN		
922	EMBUCHAMENTO VW 7100/8150 S/PINO 31,35 MICROAGRALE	5	UN		
923	EMBUCHAMENTO VW 9150 10/ S/PINO 31,75 MICRO AGRALE	4	UN		
924	ESPELHO RETROVISOR PRETO MB 1113 MICRO AGRALE	2	UN		
925	DESENGRIPANTE SUPER LUB LB8608 MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
926	DESENGRIPANTE WHITE LUB MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
927	DIAFRAGMA FREIO 16 SEM ANELMICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
928	DIAFRAGMA FREIO 6 FUNDO SEM ANEL MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
929	DIAFRAGMA FREIO 7 COM ANEL MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
930	DIAFRAGMA SERVICO "7" SEM ANEL MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
931	DISCO DIANT AGRALE	4	UN		
932	DISCO FREIO FORD F4000 95/98 +ABS MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
933	CORREIA ALTERNADOR R124-D MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
934	COXIM CAMBIO AGRALE VOLARE A5/A6 MICRO ONIBUS	6	UN		
935	COXIM MOTOR DIANT MB 904LA MICRO AGRALE	5	UN		
936	CRUZETA CARDAN AGRALE/FORD/GM MICRO AGRALE	5	UN		
937	CUICAO FREIO 24X30 TRAS VW/VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	3	UN		
938	CUPILHA ZINCADA MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
939	DEFLETOR EIXO PILOTO CAMBIO CL 2305 VW 7100/8100 MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
940	DESCARBONIZANTE LIMPA BICO INJETORES GASOLINA MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN		
941	CONJ SICRONIZADOR 1/2 VELOCIDADE CAIXA FSO4405C AGRALE	2	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

942	CONJUNTO ROTATIVO TURBINA MICRO ONIBUS AGRALE	2	UN		
943	CONTATO IGNIÇÃO C/ CHAVE MBB MODERNO MICRO AGRALE	4	UN		
944	CORPO DISTRIBUIDOR AGRALE VOLARE MICRO ONIBUS	2	UN		
945	CORREIA ALTERNADOR MICRO ONIBUS AGRALE	2	UN		
946	COLA SILICONE PRETO 50 GRAMAS MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN		
947	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN		
948	COLMEIA P/ RADIADOR 619/608M MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN		
949	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SD7 MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN		
950	CONECTOR 3 VIAS FEMEA MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
951	CONECTOR 4 VIAS C/TERMINAL MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
952	CONJ COROA PINHAO 8X37 FORD 814/815 MICRO AGRALE	5	UN		
953	CONJ COROA PINHAO 8X37 VW 7100/8120/ F4000 AGRALE	7	UN		
954	CILINDRO RODA TRAS FORD F4000 75/84 DIR MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
955	COLA 3M VEDANTE P/MOTOR 73G MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
956	COLA ARALDITE HELP RAPIDO 23,4GR MICRO AGRALE	4	UN		
957	COLA EPOXI ARALDITE HOBBY 16GR MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
958	COLA PARABRISA PU 400G MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
959	COLA SILICONE ACETIC ALTA TEMP PRETO 50G MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN		
960	COLA SILICONE CINZA 50 GRAMAS MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
961	COLA SILICONE LOCTITE PRETO 598 70GR 204GRAU MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
962	CALHA SALAO MP VOLARE A8 MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
963	CARCACA POLAR PARTIDA FORD 1317E MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
964	CHAVE IGNICAO C/ CHAVE MBB MODERNO MICRO AGRALE	4	UN		
965	CHAVE SETA VOLARE A6/A8/W8 02/ MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
966	CHAVE SEXTAVADA RODA TRAS AGRALE/VW	4	UN		
967	CILINDRO IGNICAO MB 86/95 C/RABICHO MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
968	CILINDRO MESTRE FREIO GM C10/D10/C20/D20 MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
969	CILINDRO RODA DIANT FORD F350/F4000 ESQ AGRALE	15	UN		
970	CABEÇOTE DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN		
971	CABO ACELERADOR VOLARE A6 MICRO ONIBUS	6	UN		
972	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM MICRO ONIBUS AGRAL	12	UN		
973	CABO VELOCIMETRO AGRALE VOLARE A6/A8 MICRO ONIBUS	6	UN		
974	CAIXA DE CAMBIO MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN		
975	CAIXA DIRECAO VOLARE W9 MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN		
976	CAIXA SATELITE COMPLETA VW 8120/8150 VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

977	CALCO AJUSTE ROLAMENTO PINHAO DF DANA VW/FORD MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
978	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VW 690/8150 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
979	BOTAO PARTIDA MBB/UNIVERSAL MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
980	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VW 8120/8140/8150/9150 MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN		
981	BUCHA BOMBINHA MAXCLIMA BICO FINO MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN		
982	BUCHA MOLA DIANT FORD CARGO 814 VW 690/8150 VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN		
983	BUCHA MOLA TRAS VW 7100/8120/8140/8150 PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN		
984	BUCHA MOLA TRAS VW 7100/8120/8140/8150 VERMELHA MICRO ONIBUS AGRALE	6	UN		
985	BUZINA BI-BI 24V 124MM MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN		
986	BOMBINHA AGUA PARABRISA 12V MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN		
987	BOMBINHA AGUA PARABRISA 24V MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN		
988	BRUCUTU EJETOR LIMPADOR P BRISA MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN		
989	BRUCUTU LAVADOR PARABRISA 4 FURO VOLVO FH/NH MICRO ONIBUS AGRALE	12	UN		
990	BUCHA AMORTECEDOR DIANT INF VOLARE A5/A6/V8/W8 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
991	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS MB 1113/1313 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
992	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS MB MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
993	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD VW 3X4 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
994	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FORD/VW MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
995	ARRUELA LISA POL 5/8 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
996	ARRUELA PLANETARIA VW 680/690 MICRO ONIBUS AGRALE	40	UN		
997	ARRUELA PRESSAO 12MM MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
998	ARRUELA SATELITE VW 680/690 MICRO ONIBUS AGRALE	5	UN		
999	BARRA DIRECAO LATERAL VOLARE A5/A6/A8/W8 MICRO ONIBUS AGRALE	2	UN		
1000	BLOCO DE MOTOR MICRO ONIBUS AGRALE	1	UN		
1001	BOMBA COMBUSTIVEL MWM X10 4CIL MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN		
1002	BOMBA DAGUA FORD/VW/VOLVO C/ MOTOR MWM X12 MICRO ONIBUS AGRALE	8	UN		
1003	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1004	ARRUELA AJUSTE 8090 FORD/IVECO/AGRALE 02252 B MICRO ONIBUS AGRALE	15	UN		
1005	ARRUELA LISA 08MM MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1006	ARRUELA LISA 12MM MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1007	ARRUELA LISA 16MM MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1008	ARRUELA LISA POL 1/4 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1009	ARRUELA LISA POL 3/16 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1010	ARRUELA LISA POL 5/16 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1011	AMORTECEDOR TRAS VOLARE MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
1012	AMORTECEDOR TRAS VOLARE A8/W8/W9 MICRO ONIBUS AGRALE	4	UN		
1013	ANEL AJUSTE ROLAMENTO 6003 MICRO ONIBUS AGRALE	24	UN		
1014	ANEL ORING P 31,34X3,53 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1015	ANEL TRAVA ACO EIXO ENTALHADO CX. 260-F/240-F MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1016	ANEL TRAVA ROLETES ENGRENAGEM 3A MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1017	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL 1L PROTECAO MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1018	ABRACADEIRA PLASTICA 140X2,5MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1019	ABRACADEIRA PLASTICA 200X5,0MM BRANCA MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1020	ABRACADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1021	ABRACADEIRA PLASTICA 300X3,6MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1022	ABRACADEIRA PLASTICA 300X4,8MM PRETA MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1023	ABRACADEIRA PLASTICA 390X5,0MM BRANCA MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1024	ABRACADEIRA ZINCA FITA14MM 22X32 MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1025	AGULHA VELOCIDADE 1D 125KM 1390 13223001400F MICRO ONIBUS AGRALE	10	UN		
1026	ABRACADEIRA INTERCOOLER 89X108MM ACO C/MOLA VW AGRALE	10	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
<b>VEICULO ONIBUS IVECO - PEÇAS</b>					
1027	TERMINAL ARGOLA 3/8 911691	40	UN		
1028	TERMINAL BATERIA SAPAO C/PORCA 910860	2	UN		
1029	TUBO NYLON S/TRAMA 6X4 MM	20	UN		
1030	VALVULA ACIONAMENTO PORTA ONIBUS ALAVANCA	2	UN		
1031	VIDRO LAT FIXO CAIO FOZ SUPER 1575X290 912465	5	UN		
1032	VIDRO LAT MOVEL ONIBUS CAIO FOZ SUPER 660X820	10	UN		
1033	VIDRO LAT ONIBUS IVECO	10	UN		
1034	SEMI EIXO ÔNIBUS IVECO	1	UN		
1035	SIRENE UNIVERSAL 6 TOQUES 24V 909635	2	UN		
1036	SOQUETE LAMPADA 69 FORD VW ÔNIBUS IVECO	6	UN		
1037	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 1 POLO UNIVERSAL DP3050	6	UN		
1038	SOQUETE LAMPADA RANDON/GUERRA 2 POLO UNIVERSAL 909645	6	UN		
1039	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS IVECO FREIO AR 83/	4	UN		
1040	TAMBOR FREIO ONIBUS IVECO	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1041	TANQUE COMBUSTIVEL 300L IVECO ONIBUS	1	UN		
1042	RELE AUXILIAR 4 TERM C/ SUP 24V UNIVERSAL	10	UN		
1043	REPARO CUICA FREIO 24/30-30/30 WABCO IMPORTADA	10	UN		
1044	RETENTOR EIXO ENTALHADO IVECO	2	UN		
1045	RETENTOR RODA DIANT IVECO TODOS C/MOTOR 5 E6 CIL	10	UN		
1046	RODA ACO 22,5X7,5 275 08 FUIROS S/CAMARA	4	UN		
1047	PARAFUSO RODA TRAS CARGO VW/CH 33 22X110	20	UN		
1048	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X40	20	UN		
1049	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X60	40	UN		
1050	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 12X100	40	UN		
1051	PINO MOLA DIANT IVECO CONTRARIO	20	UN		
1052	PORCA DUPLA 7/8NF	20	un		
1053	PORCA SEXTAVADA MA 12MM TRAVANTE 911942	20	UN		
1054	REATOR 15/40W 24V C/SOQUETE	20	UN		
1055	MANIVELA LIMPADOR ONIBUS COMIL/MP	2	UN		
1056	MECANISMO TAMPA ALCAPAO IVECO	2	UN		
1057	MECANISMO TAMPA ALCAPAO IVECO	2	UN		
1058	MODULO DE CABINE ÔNIBUS IVECO	1	UN		
1059	MOTOR P/CLIMATIZADOR 24V ÔNIBUS IVECO	2	UN		
1060	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 20LT CI-4 LUBRAX TOP TURBO 901679	5	UN		
1061	PALHETA LIMPADOR 28 MB/VW TODOS ONIBUS 904713	2	UN		
1062	PARABRISA ONIBUS IVECO FOZ 2500 INTERICO	1	UN		
1063	LAMPADA H4 24V 75W 911522	12	UN		
1064	LAMPADA H7 24V 70W PHILIPS	12	UN		
1065	LANTERNA TRAS INF ONIBUS COMIL SVELTO CR	6	UN		
1066	LIXA FERRO P36 904651	30	UN		
1067	LONA FREIO DIANT/TRAS IVECO	4	UN		
1068	LONA FREIO TRAS IVECO	4	UN		
1069	LUVA P/TERMINAL FEMEA C/TRAVA 911641	100	UN		
1070	MANGUEIRA TEFLON 13 32 - 3/8 R14-08	2	UN		
1071	GRAXEIRO RETO 10MM.	30	PEÇ		
1072	KIT EMBREAGEM ÔNIBUS IVECO	1	UN		
1073	KIT MOTOR STD ÔNIBUS IVECO	2	UN		
1074	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS 911524	10	UN		
1075	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS 911523	10	UN		
1076	LAMPADA 69 24V COM GE ÔNIBUS IVECO	10	UN		
1077	LAMPADA FLOURESCENTE 30W	10	UN		
1078	LAMPADA FLUORESCENTE 40V	10	UN		
1079	FIO INSTALAÇÃO /14 ÔNIBUS IVECO	100	M		
1080	FIO INSTALAÇÃO /16 ÔNIBUS IVECO	100	M		
1081	FUSÍVEL LAMINA 10 AMPERES ÔNIBUS IVECO	50	UN		
1082	FUSÍVEL LAMINA 15 AMPERES ÔNIBUS IVECO	50	UN		
1083	FUSÍVEL LAMINA 20 AMPERES ÔNIBUS IVECO	50	UN		
1084	GRAMPO MOLA 7/8X82X680D ÔNIBUS IVECO	12	UN		
1085	GRAXA BRANCA SPRAY ORBIGRAX 300ML 35915	20	UN		
1086	GRAXA MARFAK 1KG 911725	10	UN		
1087	FILTRO SEPARADOR ONIBUS IVECO	6	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1088	FIO INSTALAÇÃO /12 ÔNIBUS IVECO	100	M		
1089	DIAFRAGMA SERVIÇO ``7`` SEM ANEL ÔNIBUS IVECO	12	UN		
1090	DISCO TACÓGRAFO 1 DIA 125KM C/100 ÔNIBUS IVECO	12	UN		
1091	EMENDA UNIÃO 06MM PLASTICA ÔNIBUS IVECO	40	UN		
1092	EMENDA UNIÃO 3/8 FERRO ÔNIBUS IVECO	40	UN		
1093	FILTRO AR IVECO ELETRONICO	6	UN		
1094	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO	6	UN		
1095	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO	6	UN		
1096	FILTRO SECADOR AR APU IVECO	6	UN		
1097	CHAVE PORTA MP ONIBUS IVECO	1	UN		
1098	CHICOTE INTERRUPTOR RE ONIBUS 02 VIAS	2	UN		
1099	COLA 3M VEDANTE P/MOTOR 73G	12	UN		
1100	COLA SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS 911825	12	UN		
1101	COMPRESSOR IVECO REGULADO MONO	2	UN		
1102	COXIM TRASEIRA MOTOR IVECO	4	UN		
1103	DIAFRAGMA FREIO 16 SEM ANEL ÔNIBUS IVECO	12	UN		
1104	DIAFRAGMA FREIO 9 SEM ANEL ÔNIBUS IVECO	12	UN		
1105	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA MB 1418/1620	12	UN		
1106	BUCHA MOLA DIANT IVECO BRONZE	12	UN		
1107	CABEÇOTE MOTOR IVECO	1	UN		
1108	CABO BATERIA 300V 63.55 70MM 909431	2	UN		
1109	CABOS 4 FIOS PP4X1-50/100M 911627	2	UN		
1110	CAIXA DE CAMBIO IVECO	1	UN		
1111	CALHA SALAO ONIBUS IVECO	2	UN		
1112	CAPA PRENSAVEL P/CONEXAO 1/4 2TR CP34	12	UN		
1113	AMORTECEDOR DIRECAO ONIBUS IVECO	2	UN		
1114	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO	4	UN		
1115	ARRUELA ENCOSTO PINO MOLA DIANT IVECO	100	UN		
1116	BLOCO DE MOTOR ÔNIBUS IVECO	1	UN		
1117	BOMBINHA ÁGUA PARA-BRISA 24V IVECO	1	UN		
1118	BORRACHA PARABRISA ONIBUS IVECO	1	UN		
1119	BORRACHA PORTA CENTRAL ONIBUS IVECO	2	UN		
1120	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA IVECO	12	UN		
1121	ANTICORROSIVO RADIADOR DIESEL TR-98 PROTECAO ONIBUS IVECO	26	UN		
1122	COLA SUPER BONDER ORIGINAL 3GR	36	UN		
1123	ESPIRAL CORRUGADO 10MM-ROLO C/25M ÔNIBUS IVECO	105	UN		
1124	LIMPA CONTATO ELETRICO ONIBUS IVECO	26	UN		
1125	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	90	UN		
1126	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA ONIBUS IVECO	44	UN		
1127	ABRAÇADEIRA PLASTICA 280X5,0MM PRETA ÔNIBUS IVECO	100	UN		
1128	AMORTECEDOR DIANT/TRAS MB ONIBUS O370/O371/O400	2	UN		
1129	ALTERNADOR MB 80	10	UN		
1130	MOTOR PARTIDA DELCO	10	UN		
1131	PATIM FREIO DIANT	10	UN		
1132	PATIM FREIO TRAS	10	UN		
1133	SUPORTE PATIM FREIO IVECO	10	UN		
1134	RETENTOR RODA TRASEIRA IVECO	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1135	MOTOR LIMPADOR ONIBUS IVECO	10	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
<b>CAMINHÃO IVECO - PEÇAS</b>					
1136	SUPORTE MOLA TRAS IVECO L.DIREITO	4	UN		
1137	VIDRO LATERAL DA JANELA CAMINHÃO IVECO	1	UN		
1138	VOLANTE MOTOR CAMINHÃO IVECO	1	UN		
1139	AMORTECEDOR TRAS IVECO	4	UN		
1140	TAMBOR FREIO DIANT CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1141	TAMBOR FREIO TRAS CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1142	VÁLVULA PEDAL CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1143	VÁLVULA SOLENOIDE CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1144	VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1145	ROLAMENTO RODA DIANT CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1146	ROTOR ALTERNADOR CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1147	SAPATA EIXO TRUCK SUSPENSYS CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1148	SATÉLITE DIFERENCIAL FORD/IVECO ROCKWELL 240 CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1149	SEMI EIXO ROCKWELL RS23-240 1046,5MM CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1150	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1151	SERVO EMBREAGEM CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1152	SUPORTE MOLA DIANT CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1153	REPARO SERVO EMBREAGEM CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1154	REPARO SETOR DIREÇÃO CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1155	REPARO VALV 4 VIAS CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1156	REPARO VALV PEDAL FREIO KNORR CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1157	RESERVATÓRIO DIREÇÃO HIDRÁULICA CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1158	ROLAMENTO CARDAN 50MM CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1159	ROLAMENTO EMBREAGEM CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1160	ROLAMENTO PINHÃO DIANT CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1161	ÓLEO TRANSMISSÃO 90W GL-5 1LT LUBRAX CAMINHÃO IVECO	20	UN		
1162	PARA-BRISA CAMINHÃO IVECO	1	UN		
1163	PINO CENTRO 1/2X12CB CAMINHÃO IVECO	6	UN		
1164	POLIA CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1165	PORCA DUPLA 18MM CAMINHÃO IVECO	20	UN		
1166	REGULADOR VOLTAGEM 12V 60A CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1167	REPARO CABEÇOTE COMP WABCO 85MM CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1168	REPARO CILINDRO MESTRE EMB CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1169	MOLA 1A DIANT 80X14 CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1170	MOLA 1A TRAS CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1171	MOLA 2A DIANT FORD LARGA CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1172	MOLA 3A DIANT CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1173	MOLA 4A TRAS CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1174	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 1 LT UNI CAMINHÃO IVECO	20	UN		
1175	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO CAMINHÃO IVECO	6	UN		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1176	ÓLEO TRANSMISSÃO 140W GL-5 1LT LUBRAX CAMINHÃO IVECO	20	UN		
1177	KIT PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1178	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS CAMINHÃO IVECO	6	UN		
1179	LÂMPADA 1141 12V COM PHILIPS CAMINHÃO IVECO	6	UN		
1180	LÂMPADA 67 12V COM PHILIPS CAMINHÃO IVECO	6	UN		
1181	LÂMPADA H7 12V 55W PHILIPS CAMINHÃO IVECO	6	UN		
1182	LANTERNA TRAS MOD 12/ BIC CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1183	LONA FREIO DIANT CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1184	MODULO DE CABINE CAMINHÃO IVECO	1	UN		
1185	KIT DE MOTOR CAMINHÃO IVECO	1	UN		
1186	KIT EMBREAG 365MM C/ MANCAL CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1187	FILTRO CABINE CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1188	FILTRO COMBUSTÍVEL CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1189	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1190	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CAMINHÃO IVECO	20	UN		
1191	GRAMPO MOLA 18X82X420 CAMINHÃO IVECO	6	UN		
1192	GRAXA 1KG MARFAK CAMINHÃO IVECO	22	UN		
1193	KIT CILINDRO IGNIÇÃO IVECO	4	UN		
1194	KIT COXIM TRASEIRO CABINE CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1195	CABEÇOTE DE MOTOR CAMINHÃO IVECO	1	UN		
1196	CAIXA DE CAMBIO CAMINHÃO IVECO	1	UN		
1197	CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1198	DISCO EMBREAGEM DUPLA INT CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1199	DISCO PARTIDA CAMBIO\ CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1200	EIXO VIRABREQUIM CAMINHÃO IVECO	1	UN		
1201	FILTRO ÁGUA CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1202	FILTRO DE AR CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1203	BATENTE DIANT SUSP CABINE IVECO 17250/19320/19330 CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1204	BICO INJETOR CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1205	BLOCO MOTOR CAMINHÃO IVECO	1	PEÇ		
1206	BOBINA CAMPO CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1207	BOIA TANQUE BAIONETA CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1208	BOMBA D'ÁGUACAMINHÃO IVECO	2	UN		
1209	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT CAMINHÃO IVECO	8	UN		
1210	CABEÇOTE COMPRESSOR CAMINHÃO IVECO	1	UN		
1211	AMORTECEDOR DIANT CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1212	ANEL INTERNO CAMBIO ZF CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1213	ANEL RETENÇÃO CAMBIO ZF CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1214	ANEL SINCRONIZADOR 1A/2ACX EATON CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1215	ANEL SINCRONIZADOR 2A/3ACX EATON FS6306-A CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1216	ANEL SINCRONIZADOR 3A/4ACX EATON FS6306-A CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1217	ANEL SINCRONIZADOR 5A/6ACX EATON FS6306-A CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1218	BARRA DIREÇÃO LATERAL CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1219	ABRAÇADEIRA ESTABILIZADOR DIANT CAMINHÃO IVECO	6	UN		
1220	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER 80X86MM AÇO C/MOLA CAMINHÃO IVECO	6	UN		
1221	ALAVANCA FREIO MÃO DIR CAMINHÃO IVECO	2	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1222	ALAVANCA FREIO MÃO IVECO 6.90/7.90 ESQ	2	UN		
1223	ALGEMA MOLA DIANT CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1224	ALGEMA MOLA TRAS IVECO CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1225	ALTERNADOR 12V - 90 AMP CAMINHÃO IVECO	2	UN		
1226	ABRAÇADEIRA COLETOR TURBINA CAMINHÃO IVECO	6	UN		
1227	LONA FREIO TRASEIRA	6	UN		
1228	COXIM CABINE IVECO SUP	6	UN		
1229	AMORTECEDOR GRADE FRONTAL	8	UN		
1230	BARRA DIRECAO LATERAL	8	UN		
1231	BATENTE PORTA IVECO	6	UN		
1232	BRACO LIMPADOR IVECO	6	UN		
1233	CABO CAPO IVECO	6	UN		
1234	CANO COMPRESSOR IVECO	6	UN		
1235	COXIM CABINE IVECO INF	6	UN		
1236	CRUZETA CARDAN	4	UN		
1237	GARFO CARDAN IVECO	4	UN		
1238	LUVA CARDAN	4	UN		
1239	PONTEIRA CARDAN	4	UN		
1240	KIT ANEL COMPRESSOR KNORR 80MM	4	UN		
1241	CABECOTE COMPRESSOR KNORR LK3833	4	UN		
1242	PISTAO COMPRESSOR AR KNORR	4	UN		
1243	REPARO CABECOTE COMP KNORR	4	UN		
1244	TENSOR FIXO SUSPENSYS	4	UN		
1245	SUPORTE MOLA DIANT P/TRAS CAMINHÃO IVECO	4	UN		
1246	SUPORTE MOLA TRAS IVECO L.ESQUERDO	4	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
<b>CAMINHÃO MERCEDES BENZ - PEÇAS</b>					
1247	SUPORTE MOLA TRAS MB L.DIREITO	6	UN		
1248	VIDRO LATERAL DA JANELA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1	UN		
1249	VOLANTE MOTOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1	UN		
1250	AMORTECEDOR TRAS MB	6	UN		
1251	TAMBOR FREIO DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1252	TAMBOR FREIO TRAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1253	VÁLVULA PEDAL CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1254	VÁLVULA SOLENOIDE CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1255	VÁLVULA TERMOSTÁTICA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1256	ROLAMENTO RODA DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1257	ROTOR ALTERNADOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1258	SAPATA EIXO TRUCK SUSPENSYS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1259	SATÉLITE DIFERENCIAL FORD/MB ROCKWELL 240 CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1260	SEMI EIXO ROCKWELL RS23-240 1046,5MM CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1261	SENSOR FILTRO SEDIMENTADOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1262	SERVO EMBREAGEM CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1263	SUORTE MOLA DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1264	REPARO SERVO EMBREAGEM CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1265	REPARO SETOR DIREÇÃO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1266	REPARO VALV 4 VIAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1267	REPARO VALV PEDAL FREIO KNORR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1268	RESERVATÓRIO DIREÇÃO HIDRÁULICA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1269	ROLAMENTO CARDAN 50MM CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1270	ROLAMENTO EMBREAGEM CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1271	ROLAMENTO PINHÃO DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1272	ÓLEO TRANSMISSÃO 90W GL-5 1LT LUBRAX CAMINHÃO MERCEDES BENZ	20	UN		
1273	PARA-BRISA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1274	PINO CENTRO 1/2X12CB CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1275	POLIA CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1276	PORCA DUPLA 18MM CAMINHÃO MERCEDES BENZ	20	UN		
1277	REGULADOR VOLTAGEM 12V 60A CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1278	REPARO CABEÇOTE COMP WABCO 85MM CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1279	REPARO CILINDRO MESTRE EMB CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1280	MOLA 1A DIANT 80X14 CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1281	MOLA 1A TRAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1282	MOLA 2A DIANT FORD LARGA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1283	MOLA 3A DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1284	MOLA 4A TRAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1285	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 1 LT UNI CAMINHÃO MERCEDES BENZ	20	UN		
1286	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 20L CI4 LUBRAX TOP TURBO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	8	UN		
1287	ÓLEO TRANSMISSÃO 140W GL-5 1LT LUBRAX CAMINHÃO MERCEDES BENZ	20	UN		
1288	KIT PLANETÁRIA MOTOR PARTIDA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1289	LÂMPADA 1034 12V COM PHILIPS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	12	UN		
1290	LÂMPADA 1141 12V COM PHILIPS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	12	UN		
1291	LÂMPADA 67 12V COM PHILIPS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	12	UN		
1292	LÂMPADA H7 12V 55W PHILIPS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	12	UN		
1293	LANTERNA TRAS MOD 12/ BIC CAMINHÃO MERCEDES BENZ	8	UN		
1294	LONA FREIO DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	8	UN		
1295	MODULO DE CABINE CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1296	KIT DE MOTOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1297	KIT EMBREAG 365MM C/ MANCAL CAMINHÃO MERCEDES BENZ	3	UN		
1298	FILTRO CABINE CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1299	FILTRO COMBUSTÍVEL CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1300	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1301	FLUIDO FREIO DOT4 500ML CAMINHÃO MERCEDES BENZ	20	UN		
1302	GRAMPO MOLA 18X82X420 CAMINHÃO MERCEDES BENZ	8	UN		
1303	GRAXA 1KG MARFAK CAMINHÃO MERCEDES BENZ	22	UN		
1304	KIT CILINDRO IGNIÇÃO MB	6	UN		
1305	KIT COXIM TRASEIRO CABINE CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1306	CABEÇOTE DE MOTOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1307	CAIXA DE CAMBIO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1308	CORREIA ALTERNADOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1309	DISCO EMBREAGEM DUPLA INT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1310	DISCO PARTIDA CAMBIO\ CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1311	EIXO VIRABREQUIM CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1	UN		
1312	FILTRO ÁGUA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1313	FILTRO DE AR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1314	BATENTE DIANT SUSP CABINE MB 17250/19320/19330 CAMINHÃO MERCEDES BENZ	8	UN		
1315	BICO INJETOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	8	UN		
1316	BLOCO MOTOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1	PEÇ		
1317	BOBINA CAMPO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1318	BOIA TANQUE BAIONETA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	2	UN		
1319	BOMBA D'ÁGUACAMINHÃO MERCEDES BENZ	2	UN		
1320	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	8	UN		
1321	CABEÇOTE COMPRESSOR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	1	UN		
1322	AMORTECEDOR DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1323	ANEL INTERNO CAMBIO ZF CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1324	ANEL RETENÇÃO CAMBIO ZF CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1325	ANEL SINCRONIZADOR 1A/2ACX EATON CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1326	ANEL SINCRONIZADOR 2A/3ACX EATON FS6306-A CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1327	ANEL SINCRONIZADOR 3A/4ACX EATON FS6306-A CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1328	ANEL SINCRONIZADOR 5A/6ACX EATON FS6306-A CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1329	BARRA DIREÇÃO LATERAL CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1330	ABRAÇADEIRA ESTABILIZADOR DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1331	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER 80X86MM AÇO C/MOLA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1332	ALAVANCA FREIO MÃO DIR CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1333	ALAVANCA FREIO MÃO MB 6.90/7.90 ESQ	4	UN		
1334	ALGEMA MOLA DIANT CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1335	ALGEMA MOLA TRAS MB CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1336	ALTERNADOR 12V - 90 AMP CAMINHÃO MERCEDES BENZ	2	UN		
1337	ABRAÇADEIRA COLETOR TURBINA CAMINHÃO MERCEDES BENZ	6	UN		
1338	LONA FREIO TRASEIRA	6	UN		
1339	COXIM CABINE MB SUP	6	UN		
1340	AMORTECEDOR GRADE FRONTAL	8	UN		
1341	BARRA DIRECAO LATERAL	8	UN		
1342	BATENTE PORTA MB	6	UN		
1343	BRACO LIMPADOR MB	6	UN		
1344	CABO CAPO MB	6	UN		
1345	CANO COMPRESSOR MB	6	UN		
1346	COXIM CABINE MB INF	6	UN		
1347	CRUZETA CARDAN	4	UN		
1348	GARFO CARDAN MB	4	UN		
1349	LUVA CARDAN	4	UN		
1350	PONTEIRA CARDAN	4	UN		
1351	KIT ANEL COMPRESSOR KNORR 80MM	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

1352	CABECOTE COMPRESSOR KNORR LK3833	4	UN		
1353	PISTAO COMPRESSOR AR KNORR	4	UN		
1354	REPARO CABECOTE COMP KNORR	4	UN		
1355	TENSOR FIXO SUSPENSYS	4	UN		
1356	SUPORTE MOLA DIANT P/TRAS CAMINHÃO MERCEDES BENZ	4	UN		
1357	SUPORTE MOLA TRAS MB L.ESQUERDO	4	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
1358	<b>SERVIÇOS EM VEÍCULOS PESADOS</b>	HR	900		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>TOTAL DO LOTE-02</b>					

**\*\*\*\* LOTE 3 MÁQUINAS PESADAS \*\*\*\***

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
<b>RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C - PEÇAS</b>					
1	ACOPLAMENTO COMVERSOR TORQUE JCB 3C RETRO	2	UN		
2	ADITIVO PARA RADIADOR	3	UN		
3	ANEL ELASTICO ROLAMENTO SATELITE RETRO JCB 3C	8	UN		
4	ANEL ENCOSTO ROLAMENTO SATELITE RETRO JCB 3C	8	UN		
5	ANEL QUADRADO FREIO FB RETRO JCB 3C	8	UN		
6	ANEL VEDACAO CUBO DIANT RETRO JCB 3C 4X4	8	UN		
7	ANEL VITOM QUADRADO FREIO RETRO JCB 3C	8	UN		
8	ARRUELA EIXO DIANT RETRO JCB	8	UN		
9	BAINHA GUIA VARETA OLEO MOTOR RETRO JCB	4	UN		
10	BIELA MOTOR	4	UN		
11	BOMBA COMBUSTIVEL RETRO JCB 3C MAXION MSP 4001T	3	UN		
12	BUCHA ALONGADOR INCLINACAO RETRO JCB 3C INF	8	UN		
13	BUCHA ALONGADOR INCLINACAO RETRO JCB 3C SUP	8	UN		
14	BUCHA BRACO INCLINACAO RETRO JCB 3C	8	UN		
15	BUCHA CILINDRO ELEVACAO RETRO JCB 3C	6	UN		
16	BUCHA CILINDRO ESTABILIZADOR RETRO JCB	8	UN		
17	BUCHA CONCHA DIANT RETRO JCB 3C	7	UN		
18	BUCHA CONCHA TRAS RETRO JCB 3C EXTERNA	6	UN		
19	BUCHA CONCHA TRAS RETRO JCB INTERNA CURTA	6	UN		
20	BUCHA CONCHA TRAS RETRO JCB INTERNA LONGA	6	UN		
21	CABECOTE BOMBA INJ MOTOR PERKINS JCB	2	UN		
22	CABO ACELERADOR JCB	3	UN		
23	CABO FREIO MAO RETRO JCB 3C	2	UN		
24	CALCO PINO CONCHA TRAS RETRO JCB 3C	4	UN		
25	COLETOR ESCAPAMENTO RETRO JCB 3C PERKINS IMP	1	UN		
26	CORREIA ALTERNADOR	10	UN		
27	CRUZETA MUNHAO JCB RETRO 3C 4X4	4	UN		
28	CUBO ANELAR PLANETARIA RETRO JCB 3C	2	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

29	DENTE RETRO JCB 3C CENTRAL	27	UN		
30	DENTE RETRO JCB 3C LATERAL DIR	8	UN		
31	DENTE RETRO JCB 3C LATERAL ESQ	8	UN		
32	DISCO FREIO PAPER RETRO JCB 3C	4	UN		
33	ENGRENAGEM ANELA RETRO JCB 3C Z66	1	UN		
34	ENGRENAGEM PLANETARIA RETRO JCB 3C	2	UN		
35	ENGRENAGEM SATELITE S/ROLAMENTO JCB	2	UN		
36	ESPACADOR PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO JCB 3C	6	UN		
37	FILTRO AR INTERNO JCB RETRO 3C	8	UN		
38	FILTRO AR JCB RETRO 3C	8	UN		
39	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO JCB	8	UN		
40	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO JCB 3C	8	UN		
41	FILTRO HIDRAULICO JCB RETRO 3CX	8	UN		
42	FILTRO LUBRIFICANTE JCB	8	UN		
43	FLANGE PINHAO DIANT RETRO JCB 3C	2	UN		
44	FLANGE TRANSMISSAO DIANT RETRO JCB 3C	2	UN		
45	FLUIDO FREIO RETRO ESCAVADEIRA JCB	20	UN		
46	IMPULSOR PARTIDA RETRO JCB MOTOR MAXION	2	UN		
47	KIT MOTOR MAXION P4001NA JCB 3C	4	UN		
48	KIT ANEL MOTOR MAXION P4001NA	4	UN		
49	HELICE RADIADOR RETRO JCB 3C MOTOR MWM	2	UN		
50	KIT RETENTORES COMANDO HIDRAULICO JCB 3C RETRO	4	UN		
51	LAMINA CONCHA DIANT SOLDAVEL ROTRO JCB	1	UN		
52	LAMINA CONCHA TRAS SOLDAVEL ROTRO JCB	1	UN		
53	MANGUEIRA HIDRUALICO RETRO JCB 3C	2	UN		
54	MANOPLA PUNHO JCB RETRO ESCAVADEIRA	2	UN		
55	MOTOR PARTIDA JCB 3C MAXION	2	UN		
56	PASTILHA FREIO RETRO JCB 3C	2	UN		
57	PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO JCB 3C	2	UN		
58	PINO EMBUCHAMENTO SUPORTE CONCHA TRAS RETRO JCB	2	UN		
59	PISTAO CILINDRO HIDRAULICO JCB 3C	1	UN		
60	REPARO CILINDRO CONCHA DIANT RETRO JCB 3C	4	UN		
61	REPARO CILINDRO CONCHA TRAS ESTAB RETRO JCB 3C	4	UN		
62	REPARO CILINDRO DIRECAO RETRO JCB 3C 4X4	4	UN		
63	REPARO CILINDRO ELEVACAO CACAM DIANT RETRO JCB 3C	4	UN		
64	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR RETRO JCB 3C	4	UN		
65	REPARO CILINDRO GIRO RETRO JCB 3C	4	UN		
66	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETRO JCB 3C	4	UN		
67	REPARO CILINDRO LEVANTE CONCHA DIANT RETRO JCB 3C	4	UN		
68	REPARO CILINDRO LANCA RETRO JCB 3C	4	UN		
69	REPARO CILINDRO INCLINACAO RETRO JCB 3C	4	UN		
70	REPARO COMANDO HIDRAULICO JCB 3C RETRO	4	UN		
71	RETENTOR CUBO DIANT RETRO JCB 3C	4	UN		
72	RETENTOR PINO BALANCA EIXO DIANT RETRO JCB	4	UN		
73	TAMPA TANQUE COMB DIESEL JCB	2	UN		
74	TENSOR CORREIA RETRO JCB	2	UN		
75	TERMINAL ARTICULACAO BEJOL RETRO	4	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

76	TERMINAL DIRECAO RETRO JCB 3C 4X4 COMP	2	UN		
77	VARETA NIVEL OLEO RETRO JCB	2	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
<b>PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND - PEÇAS</b>					
78	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UN		
79	DENTE LATERAL LE	10	UN		
80	ASSENTO UNIVERSAL	2	UN		
81	CHAPA PINO BARRA ELEV HID	3	UN		
82	CABO DE FREIO DE MÃO	1	UN		
83	ELEMENTO FILTRO HID	3	UN		
84	FILTRO DA TRANSMISSÃO	3	UN		
85	ELEMENTO FILTRO DIESEL	4	UN		
86	CJ DO CABO ACELERADOR	2	UN		
87	PINO DE AÇO	4	UN		
88	DENTE LATERAL LD	6	UN		
89	CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	2	UN		
90	DENTE DA CAÇAMBA	15	UN		
91	PASTILHA DE FREIO	6	UN		
92	BUCHA	6	UN		
93	PINO	4	UN		
94	PONTEIRA DIREÇÃO	2	UN		
95	PARAFUSO LÂMINA	60	UN		
96	PORCA LÂMINA	60	UN		
97	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	3	UN		
98	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	3	UN		
99	LAMINA DE CAÇAMBA	3	UN		
100	HÉLICE	1	UN		
101	RETENTOR	4	UN		
102	BARRA DE DIREÇÃO	3	UN		
103	CORREIA	4	UN		
104	DISCO DE FREIO	2	UN		
105	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	20	UN		
106	FIO INSTALACAO /12	10	UN		
107	FIO INSTALACAO /14	10	UN		
108	FIO INSTALACAO /16	10	UN		
109	BOMBA D ÁGUA	2	UN		
110	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	20	UN		
111	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	20	UN		
112	DENTE DA CONCHA	20	UN		
113	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS	10	UN		
114	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS	10	UN		
115	LAMPADA 69 24V COM GE	10	UN		
116	MANGUEIRA TEFLON 13 32 - 3/8 R14-08	5	UN		
117	PARAFUSO RODA TRAS CARGO VW/CH 33 22X110	10	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

118	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X40	20	UN		
119	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 08X60	20	UN		
120	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO MA 12X100	20	UN		
121	PINO MOLA DIANT MB 1113/ CONTRARIO	20	UN		
122	PORCA DUPLA 7/8NF	20	UN		
123	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	20	UN		
124	PORCA SEXTAVADA MA 12MM	20	UN		
125	PLACA DE FREIO	2	UN		
126	PLANETARIA	2	UN		
127	PORCA SEXTAVADO 3/4 P/ LAMINA	5	UN		
128	REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	2	UN		
129	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	2	UN		
130	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	2	UN		
131	VENTUINHA DO MOTOR	2	UN		
132	TRAVA ARGOLA 3/8	5	UN		
133	TERMINAL BARRA ESTAB VALMET	2	UN		
134	CHAVE DE IGUINIÇÃO	2	UN		
135	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UN		
136	CAIXA DE SATÉLITE	1	UN		
137	OLÉO HIDRÁULICO 68 20L	15	UN		
138	KIT EMBUCH RODA DIANTEIRA	2	UN		
139	ENGRENAGEM GRANDE	2	UN		
140	FAROL	2	UN		
141	CEBOLINHA DE FREIO	1	UN		
142	FILTRO SEDIMENTADOR	3	UN		
143	FILTRO DIESEL	4	UN		
144	FILTRO HIDRÁULICO	4	UN		
145	JOGO CHAVE COMBINADA	1	UN		
146	CANO DE FREIO RODA TRAS	2	UN		
147	BOMBA ALIMENTADORA	1	UN		
148	JUNTA DO DIFERENCIAL	2	UN		
149	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	1	UN		
150	PINHÃO	1	UN		

**TOTAL DO SUB-LOTE**

Item	Descrição	Quant	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total
<b>MOTONIVELADORA 120K - PEÇAS</b>					
151	FILTRO SEDIMENTADOR	3	UN		
152	FILTRO DIESEL	4	UN		
153	FILTRO HIDRÁULICO	4	UN		
154	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	3	UN		
155	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	3	UN		
156	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UN		
157	CABO DE FREIO DE MÃO	1	UN		
158	ELEMENTO FILTRO HID	3	UN		
159	PINO DE AÇO	4	UN		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

160	CANTO DE LAMINA	10	UN		
161	CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA	2	UN		
162	LAMINA	20	UN		
163	PASTILHA DE FREIO	6	UN		
164	FILTRO DA TRANSMISSÃO	3	UN		
165	ELEMENTO FILTRO DIESEL	4	UN		
166	CJ DO CABO ACELERADOR	2	UN		
167	PARAFUSO LÂMINA	60	UN		
168	PORCA LÂMINA	60	UN		
169	BUCHA	6	UN		
170	PINO	4	UN		
171	PONTEIRA DIREÇÃO	2	UN		
172	RETENTOR	4	UN		
173	BARRA DE DIREÇÃO	3	UN		
174	CORREIA	4	UN		
175	DISCO DE FREIO	2	UN		
176	HÉLICE	1	UN		
177	VENTILADOR MOTOR INT.	1	UN		
178	FIO INSTALACAO /12	10	UN		
179	FIO INSTALACAO /14	10	UN		
180	FIO INSTALACAO /16	10	UN		
181	FUSIVEL LAMINA 10 AMPERES	20	UN		
182	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	20	UN		
183	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	20	UN		
184	GRAXA MARFAK 1KG	5	UN		
185	LAMPADA 1034 24V COM PHILIPS	10	UN		
186	LAMPADA 1141 24V COM PHILIPS	10	UN		
187	LAMPADA 69 24V COM GE	10	UN		
188	MANGUEIRA TEFLON 13 32 - 3/8 R14-08	5	UN		
189	PARAFUSO RODA TRAS CARGO VW/CH 33 22X110	30	UN		
190	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X40	20	UN		
191	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 08X60	20	UN		
192	PARAFUSO SEXTAVADO A?O MA 12X100	20	UN		
193	PINO MOLA DIANT MB 1113/ CONTRARIO	20	UN		
194	PORCA DUPLA 7/8NF	20	UN		
195	PORCA SEXTAVADA MA 8MM	20	UN		
196	PORCA SEXTAVADA MA 12MM	20	UN		
197	PLACA DE FREIO	2	UN		
198	PLANETARIA	2	UN		
199	PORCA SEXTAVADO 3/4 P/ LAMINA	5	UN		
200	REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	2	UN		
201	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	4	UN		
202	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	4	UN		
203	VENTUINHA DO MOTOR	2	UN		
204	TRAVA ARGOLA 3/8	5	UN		
205	TERMINAL BARRA ESTAB VALMET	2	UN		
206	PINHÃO	2	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

207	JOGO CHAVE COMBINADA	1	UN		
208	JUNTA DO DIFERENCIAL	2	UN		
209	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	1	UN		
210	KIT EMBUCH RODA DIANTEIRA	2	UN		
211	ENGRENAGEM GRANDE	2	UN		
212	ESTOPA	50	UN		
213	FAROL	2	UN		
214	CEBOLINHA DE FREIO	3	UN		
215	CHAPA PINO BARRA ELEV HID	3	UN		
216	CHAVE DE IGUNIÇÃO	1	UN		
217	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UN		
218	CAIXA DE SATÉLITE	1	UN		
219	CANO DE FREIO RODA TRAS	2	UN		
220	BOMBA ALIMENTADORA	1	UN		
221	BOMBA D ÁGUA	1	UN		
222	OLÉO HIDRÁULICO THF 20W30	15	UN		
223	ASSENTO UNIVERSAL	1	UN		

**TOTAL DO SUB-LOTE**

Item	Descrição	Quant	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total
<b>MOTONIVELADORA NEW HOLLAND - PEÇAS</b>					
224	MANGUEIRA	8	UN		
225	RETENTOR	8	UN		
226	CRUZETA	6	UN		
227	DENTE PARA ESCALIFICADOR	12	UN		
228	LÂMINA NIVELADORA	20	UN		
229	CORREIA	4	UN		
230	BOMBA D, ÁGUA	1	UN		
231	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	4	UN		
232	RETENTOR DO TORQUE	2	UN		
233	PARAFUSO DA LÂMINA 26 POR LÂMINA	100	UN		
234	CANTO DE LAMINA	20	UN		
235	PARAFUSO DE LAMINA C/ PORCA	96	UN		
236	PONTEIRA	6	UN		
237	BARRA DE DIREÇÃO	4	UN		
238	CABO ACELERADOR	6	UN		
239	CABO DE EMBREAGEM	6	UN		
240	CRUZETAS	6	UN		
241	RADIADOR DE AGUA	1	UN		
242	BOMBA HIDRAULICA	1	UN		
243	MANGOTE DE RADIADOR	2	UN		
244	KIT DE EMBREAGEM	2	UN		
245	CAIXA DE DIREÇÃO	1	UN		
246	LONAS DE FREIO	4	UN		
247	KIT MOTOR	1	UN		
248	JOGO BRONZINA MOVEL	5	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

249	JOGO BRONZINA FIXA	1	UN		
250	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	1	UN		
251	BUCHA DE BIELA	5	UN		
252	BUCHA DE COMANDO	3	UN		
253	BOMBA DE OLEO	1	UN		
254	PONTEIRA DO EIXO LADO DIREITO	2	UN		
255	PONTEIRA DO EIXO LADO ESQUERDO	2	UN		
256	PLANETARIA	1	UN		
257	PORCA SEXTAVADO 3/4 P/ LAMINA	5	UN		
258	REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO	2	UN		
259	RETENTOR DE RODA TRASEIRO	4	UN		
260	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	4	UN		
261	VENTUINHA DO MOTOR	2	UN		
262	TRAVA ARGOLA 3/8	5	UN		
263	TERMINAL BARRA ESTAB VALMET	2	UN		
264	PINHÃO	2	UN		
265	JOGO CHAVE COMBINADA	1	UN		
266	JUNTA DO DIFERENCIAL	4	UN		
267	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	2	UN		
268	KIT EMBUCH RODA DIANTEIRA	2	UN		
269	ENGRENAGEM GRANDE	1	UN		
270	FAROL	2	UN		
271	CEBOLINHA DE FREIO	2	UN		
272	CHAVE DE IGUINIÇÃO	1	UN		
273	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UN		
274	CAIXA DE SATÉLITE	1	UN		
275	CANO DE FREIO RODA TRAS	2	UN		
276	BOMBA ALIMENTADORA	1	UN		
277	BOMBA D ÁGUA	1	UN		
278	OLÉO THF 20W30 20L	15	UN		
279	ASSENTO UNIVERSAL	2	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
280	<b>SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS</b>	HR	700		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>TOTAL DO LOTE-03</b>					

**\*\*\* LOTE 4 MOTOCICLETAS \*\*\***

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr.</b>	<b>Vlr.</b>
		<b>.</b>	<b>.</b>	<b>Unit.</b>	<b>Total</b>
<b>MOTOCICLETAS HONDA EM GERAL - PEÇAS</b>					
1	AMORTECEDOR TRASEIRO	12	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

2	FAROL COMPLETO	12	UN		
3	KIT DE TRANSMISSÃO	12	UN		
4	VELA DE IGNIÇÃO	12	UN		
5	LÂMPADA PARA FAROL	12	UN		
6	PISCA DIANTEIRO	12	UN		
7	PISCA TRASEIRO	12	UN		
8	RETROVISOR	12	PAR		
9	ESTATOR	12	UN		
10	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	12	UN		
11	CILINDRO DO MOTOR COMPLETO	12	UN		
12	EMBREAGEM COMPLETA	12	UN		
13	CORRENTE DE COMANDO	12	UN		
14	ACIONADOR DA CORRENTE	12	UN		
15	BOMBA INJETORA	12	UN		
16	PAINEL COMPLETO	12	UN		
17	CHAVE DE LUZ	12	UN		
18	MANETE DE EMBREAGEM	20	UN		
19	MANETE DE FREIO	20	UN		
20	LONA DE FREIO	12	UN		
21	CILINDRO DA BENGALA	20	UN		
22	ESCAPAMENTO P/ MOTOS	12	UN		
23	PROTETOR DIANTEIRO	12	UN		
24	JOGO RAIOS DE RODA TRASEIRA COM NIPLE CROMADO	12	UN		
25	JOGO RAIOS DE RODA DIANTEIRO COM NIPLE CROMADO	12	UN		
26	ÓLEO PARA MOTOR	30	LT		
27	ROLAMENTO 602 / 601	12	UN		
28	RETENTOR DA BENGALA	12	UN		
29	BATERIA 5HP	8	UN		
30	RODA RAIDA DIANTEIRA	12	UN		
31	RODA RAIDA TRASEIRA	12	UN		
32	PEDALEIRA PARA DESCANÇO DIANTEIRA	12	UN		
33	ESTRIBO PEDALEIRA DIANTEIRA	12	UN		
34	PEDALEIRA PARA DESCANÇO TRASEIRO	12	UN		
35	BORRACHA DA PEDALEIRA	12	UN		
36	MOTOR DE PARTIDA	8	UN		
37	TAMPA LATERAL	8	PAR		
38	ABA DO TANQUE	10	UN		
39	PEDAL DE PARTIDA	8	UN		
40	FILTRO DE AR	12	UN		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant</b>	<b>Und</b>	<b>Vlr. Unit.</b>	<b>Vlr. Total</b>
41	SERVIÇOS EM MOTOCICLETAS	HR	250		
<b>TOTAL DO SUB-LOTE</b>					
<b>TOTAL DO LOTE-04</b>					



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

* * * * LOTE 5 PNEUS * * * *					
Item	Descrição	Quant	Und	Vlr. Unit.	Vlr. Total
PNEUS					
1	PNEU 1000-20 - BORRACHUDO	100	UN		
2	PNEU 1000-20 - LISO	80	UN		
3	PNEU 900-20 - BORRACHUDO	60	UN		
4	PNEU 900-20 - LISO	60	UN		
5	PNEU 12.4-24 R1 10 LONAS	10	UN		
6	PNEU 12.5/80-18 R1 12 LONAS - BORRACHUDO	10	UN		
7	PNEU 1400-24 G2/L2 16 LONAS - BORRACHUDO	36	UN		
8	PNEU 17.5-25 LONAS - BORRACHUDO	30	UN		
9	PNEU 175/70 R13	100	UN		
10	PNEU 175/70 R14	100	UN		
11	PNEU 18.4-30 10 LONAS - BORRACHUDO	10	UN		
12	PNEU 185/65 R14	250	UN		
13	PNEU 185/70 R13	100	UN		
14	PNEU 185/70 R15	100	UN		
15	PNEU 195/65 R15	80	UN		
16	PNEU 205/55 R16	36	UN		
17	PNEU 205/65 R15	40	UN		
18	PNEU 215/65 R16	20	UN		
19	PNEU 215/75 R17.5 LISO	80	UN		
20	PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	80	UN		
21	PNEU 225/65 R16 - BORRACHUDO	24	UN		
22	PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS - BORRACHUDO	60	UN		
23	PNEU 295/80 R22.5 - COM 16 LONAS	30	UN		
24	PNEU BORRACHUDO 245X70, R16	12	UN		
25	PNEU LISO 275X80, R22,5. LISO	40	UN		
26	PNEU, PARA MOTOCICLETA, TRASEIRO, USO URBANO, ARO 17	8	UN		
27	PNEU, PARA MOTOCICLETA, TRASEIRO, USO URBANO, ARO 18	8	UN		
28	PNEU, PARA MOTOCICLETA, TRASEIRO, USO URBANO, ARO 19	8	UN		
29	PNEU 750/16	20	UN		
30	PNEU 185/80-14	16	UN		
31	PNEU 195/60-15	10	UN		
32	PNEU 165/70-14	10	UN		
33	PNEU 185/65-15	12	UN		
34	PNEU 185/60-15	30	UN		
35	PNEU 205/60-15	16	UN		
36	PNEU 175/65-14	40	UN		
37	PNEU 225/75-16	16	UN		
38	PNEU 17.5/25 TRAS	8	UN		
39	BICO CÂMARA DE AR TR218A COM NÚCLEO E TAMPA.	50	UN		
40	CAMARA DE AR 750/16	20	UN		
41	CÂMARA DE AR 245X70 R16.	20	UN		
42	CÂMARA DE AR ARO 24 1400 - 24 TL G2/L2 - 16.	80	UN		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

43	CÂMARA DE AR MOTO ARO 17	10	UN		
44	CÂMARA DE AR MOTO ARO 18	10	UN		
45	CÂMARA DE AR MOTO ARO 19	10	UN		
46	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20	100	UN		
47	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20	100	UN		
48	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24	10	UN		
49	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-18	20	UN		
50	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 (PATROL)	30	UN		
51	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25 (RETROESCAVADEIRA)	30	UN		
52	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	10	UN		
53	PROTETOR DE CAMARA DE AR 750/16	20	UN		
54	PROTETOR DE PNEU ARO 20	80	UN		
<b>TOTAL DO LOTE-05</b>					



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2021**

---

---

**ANEXO II**

---

---

**MODELO - PROCURAÇÃO**

---

---

(em papel timbrado da empresa)

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado(a), nomeia e constitui, pelo presente instrumento de mandato, seu procurador o Sr. (nome completo do constituído) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a), nesta Cidade, na Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, a quem confere amplos poderes para formulação de lances verbais, oferta de descontos, renúncia ao direito de interposição de recursos, assinar atas, declarações e documentos, enfim, para a prática dos demais atos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2021 – Prefeitura Municipal de TOBIAS BARRETO - Sergipe.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal CPF

nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2021**

---

---

**ANEXO III**

---

---

**MODELO - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES**

---

---

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 015/2021.

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal CPF

n° \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2021**

---

---

**ANEXO IV**

---

---

**MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 015/2021.

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade como disposto no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 015/2021**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de TOBIAS BARRETO - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal CPF

n° \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2021

ANEXO V

**MODELO – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 015/2021.

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 015/2021**, para sua efetiva participação do referido **Certame**.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal CPF  
n° \_\_\_\_\_  
RG n° \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**ANEXO VI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° \_\_\_\_\_/2021**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2021, O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, com sede na Praça Dom José Thomaz, SN – Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.119.300/0001-36, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. ADILSON DE JESUS SANTOS, doravante denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida 07 de Junho - Centro – TOBIAS BARRETO – Sergipe CEP: 49.300-000, inscrito no CNPJ n° 11.388.708/0001-88 , neste ato representada por sua Secretária o Sr. MARIA ANGÉLICA TRINDADE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de TOBIAS BARRETO - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.634.567/0001-24, neste ato representada por sua Secretária a Srª MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MACÊDO, doravante denominados simplesmente ORGÃO PARTICIPANTES, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar o preço da(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n°.\_\_\_\_\_, com sede\_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo Sr.\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de identidade RG \_\_\_\_\_ - SSP/\_, inscrito no CPF/MF sob o no \_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n° 10.520/02, n° 8.666/93 e alterações, e Decretos n° 1.333/2020, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a **manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota mecanizada, compreendendo em materiais de consumo e serviços, para uso da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 015/2021** abaixo:

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 015/2021 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (DOZE) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

<b>EMPRESA:</b>								
<b>CNPJ:</b>				<b>FONE/FAX:</b>				
<b>END.:</b>				<b>E-MAIL:</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>								
ITEM	QUANTIDADE			UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

<b>VALOR TOTAL</b>									

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução dos serviços. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisada mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de TOBIAS BARRETO - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital de licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 015/2021 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

## **11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

11.1. Os veículos do município terão prioridade nos serviços mecânicos da empresa contratada por este processo, não sendo admitido qualquer atraso na devolução dos carros, devidamente consertados, salvo nos casos em que o atraso seja por motivos superiores não causados pela ausência de mecânicos disponíveis para a realização dos serviços;

11.1.1. Os serviços deverão ser executados dentro do município de Tobias Barreto, cabendo ao licitante vencedor a indicação do local de atendimento dos veículos municipais em suas necessidades mecânicas.

11.1.1.1. Em sendo impossível a disponibilidade de oficina local para a realização dos serviços, devidamente justificado, a empresa licitante arcará com as despesas de locomoção do veículo da cidade de Tobias Barreto até o local de atendimento, inclusive de reboque nos casos que esse serviço for necessário. Tratores e veículos de grande porte serão obrigatoriamente rebocados para o atendimento que seja realizado fora do município de Tobias Barreto sendo os custos desses serviços de responsabilidade da licitante vencedora.

11.1.1.2. Os custos de reboque não serão utilizados como cálculo de horas trabalhadas nos serviços dos veículos, cabendo ao Município acompanhar e notificar a licitante vencedora qualquer irregularidade na contabilização do tempo real a ser atribuído a cada serviço proposto nos veículos municipais.

11.2. Toda as especificações e obrigações expostas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 015/2021 – PMTB que deu origem ao presente registro, são parte integrante deste documento, cabendo ao fornecedor registrado executar os serviços em total harmonia com o citado Termo de Referência.

## **12. DAS PENALIDADES**

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do Serviço e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução do serviço, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não execução do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de TOBIAS BARRETO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

XI) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XII) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XIII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIV) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XVI) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVII) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVIII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### **15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TOBIAS BARRETO – SE, XX de XXXXXXXX de 2021.

ADILSON DE JESUS SANTOS  
Prefeito Municipal – Órgão Gerenciador

MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MACÊDO  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Órgão Participante



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

**MARIA ANGÉLICA TRINDADE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Órgão Participante

\_\_\_\_\_ [ inserir razão social da  
\_\_\_\_\_ empresa ]  
TESTEMUNHAS: [ inserir representante legal da empresa ]  
FORNECEDOR REGISTRADO

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: